SUMÁRIO

1. **ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA** 2
2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 5
3. **COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (E-MAIL)** 23
4. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** 41
5. **DOC. ECONÔMICO-FINANCEIRA** 46
6. **REGULARIDADE FISCAL** 127
7. **QUALIFICAÇÃO JURÍDICA** 159

OBSERVAÇÃO: VALE DESTACAR QUE A NUMERAÇÃO DAS SEÇÕES FOI ELABORADA DE ACORDO COM O NÚMERO DE PÁGINAS DO DOCUMENTO EM QUESTÃO. A NUMERAÇÃO, PORTANTO, NÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO QUE CONSTA ESPECIFICAMENTE EM CADA PÁGINA. **SEGUE EXEMPLO:**

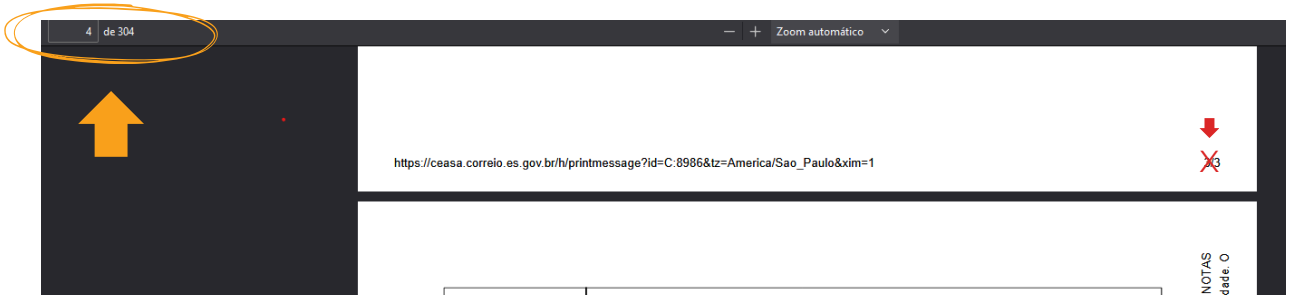

Zimbra **pregao@ceasa.es.gov.br**

Re: Análise de documentação econômico-financeira

De : Gabriel Pezzin de Souza <gabriel.souza@ceasa.es.gov.br> qui., 22 de ago. de 2024 11:29

1 anexo

Assunto : Re: Análise de documentação econômico-financeira

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Vera Queiroz Sarnaglia <vera.sarnaglia@ceasa.es.gov.br>

Bom dia,

Informo que a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., sob CNPJ 69.034.668/0001-56, atende aos requisitos de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA dispostos no item 7.4, ressalto que os Índices de Liquidez apontam capacidade da empresa de cumprir com sua obrigações, em conformidade com o item 7.4 b); atende o requisito de 10% do valor estimado da contratação equivalente ao patrimônio líquido da entidade conforme item 7.4 c); e Capital de Giro superior ao de 16,66% do valor estimado da contratação estipulado no item 7.4 e).

--

Gabriel Pezzin de Souza
Assistente Financeiro
GEFIC - Gerência Financeira Contábil
Telefone: (27) 3216-3401
gabriel.souza@ceasa.es.gov.br

De: "pregao-ceasa" <pregao@ceasa.es.gov.br>
Para: "Gabriel Pezzin de Souza" <gabriel.souza@ceasa.es.gov.br>
Cc: "Vera Queiroz Sarnaglia" <vera.sarnaglia@ceasa.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 15:13:08
Assunto: Análise de documentação econômico-financeira

Prezados, boa tarde!
Segue anexo documentação habilitatória referente a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA para análise e parecer quanto ao exigido em edital de chamamento público nº 001/2024 no item 7.4.
Qualquer dúvida, estou a disposição.
Antecipadamente, obrigada.

CPL - Comissão de Pregão e Licitação
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Telefones: Fixo - (27) 3136-2336
pregao@ceasa.es.gov.br

CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

De : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br> qui., 15 de ago. de 2024 15:13
Assunto : Análise de documentação econômico-financeira 13 anexos
Para : Gabriel Pezzin de Souza <gabriel.souza@ceasa.es.gov.br>
Cc : Vera Queiroz Sarnaglia <vera.sarnaglia@ceasa.es.gov.br>

Prezados, boa tarde!
Segue anexo documentação habilitatória referente a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA para análise e parecer quanto ao exigido em edital de chamamento público nº 001/2024 no item 7.4.
Qualquer dúvida, estou a disposição.
Antecipadamente, obrigada.

CPL - Comissão de Pregão e Licitação
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Telefones: Fixo - (27) 3136-2336
pregao@ceasa.es.gov.br

LOGO CEASA.jpg
11 KB

EDITAL 001.2024 - CREDENCIAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO - RETIFICADO.pdf
533 KB

5 . Ata 11.04.2024 Balanço 2023 - Registrada-autenticado.pdf
2 MB

6. Ata 14.04.2023_Balanço 2022.pdf
866 KB

25. BALANÇO EXERCICIO 2023 - GAZETA DIGITAL.pdf
526 KB

25.1. SPED Exercicio 2023_ Com ECF.pdf
104 KB

25.2. Publicação - Gazeta de SP.pdf
2 MB

25.3. Índices Contábeis_BP 2023.pdf
222 KB

26. BALANÇO_DO DEZ 2022 JUCESP.pdf
5 MB

26.1. SPED SPDB Exercicio 2022.pdf
146 KB

26.2. Índices Contábeis_BP 2022.pdf
352 KB

27. Falencia PLUXEE 22.08.2024.pdf
244 KB

28- Concorrencia Pública PLUXEE 02.09.2024.pdf
130 KB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA

Nº Registro PAT:	190687330			
Data do Cadastro:	20/08/2019			
Nome:	SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA			
CPF: 410.257.308-95	**CRN:** 45749	**Provisório:** Não	**Data de Validade:**	**Região:** 3º Região
Endereço:	Avenida Trindade			
Bairro:	Bethaville I			
Cep: 06404326	**UF:** SP	**Município:** Barueri		
Telefone:	(11) 983803489			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 29 de maio de 2024 09:26:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

CRA-SP 2957 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.,** estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

INTERESSADO: REITORIA DA USP

TIPO DE SERVIÇO: Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

Processo	2014.1.9530.1.6 e volumes
Contrato	17/2015
N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação	20.625
Valor mensal/funcionário	R$ 870,00
Valor estimado do Contrato	R$ 208.434.600,00
Valor do Último Pedido	R$ 16.723.613,28
Mês de referência	Fevereiro/2020

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**

  1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017

  2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018

  3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018

  4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019

  5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carina Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45746

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlândia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sônia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45145

Processo	2012.1.7690.1.4 e volumes

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

Contrato	25/2012
N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição	23.505
Valor diário/funcionário	R$ 29,00
Valor estimado do Contrato	R$ 156.871.053,72
Valor do Último Pedido	R$ 9.296.750,90
Mês de referência	Maio/2017

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Administradora
CRA SP 45749

MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
Diretor Geral

CFA/CRA
SP 047859

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Maria Amélia Ventura
CRA-SP nº 47.397
Fiscal

Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2757
2016

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

https://uspdigital.usp.br/webdoc/

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000404/2024

Certificamos que os atestados em **17** folha(s), fornecidos em **25 de fevereiro de 2016, 05 de outubro de 2016, 08 de maio de 2017, 02 de outubro de 2017, 24 de abril de 2018, 31 de maio de 2019 e 16 de abril de 2020,** pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº010877**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 05 de agosto de 2024**.
Validade até: **05/02/2025**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

3d4c43ad-6920-4806-8986-43f546886f0f

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 187.62.218.234,**
em 05/08/2024, às 10:12:22, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 63.025.530/0001-04
Data de emissão do atestado: 16/04/2020
Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 12:44:39 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2852/2015 em 18/12/15, cuja validade obriga apresentação de Certidão.

Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

SP 047975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA. com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N.º de funcionários total: 13000
- N.º do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
  Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
  Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – redução de valor
  Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
  Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

Sorara Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefone: 2927-9006/9007 e-mail: drh@casa.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA-SP
RCA
Nº 285
2015

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
  Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
  Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
  Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
  Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

- Valor total do último pedido: Alimentação – R$ 1.627.745,66 e Refeição – R$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R$ 21.664.874,40 e Refeição – R$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE9-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA RCA Nº 28529 2013

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Silvia Elaine Malagutti Leandro
RG 10.234.707
CPF 082.827.028-70
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Telefone 1: (11) 2927-9135
Telefone 2: (11) 2927-9272
E-mail: sleandro@sp.gov.br

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Antônio Marcos Dantas de Souza
RG 24.515-219-2
CPF 184.825.728-73
Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor
Telefone: (11) 2927-9822
E-mail: antoniosouza@sp.gov.br

Soraia Carmia Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A8124DE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000147/2024

Certificamos que os atestados em **18** folha(s), fornecidos em **30 de novembro de 2015, 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 07 de dezembro de 2017, 12 de junho de 2018, 10 de outubro de 2018, 07 de outubro de 2020, e 12 de agosto de 2021,** pelo(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013* E 125/2009**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO --- Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 11 de março de 2024**.
Validade até: **11/09/2024**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

4ef8a826-0a98-4a8e-a4fb-d3178d766dd5

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 187.62.218.234,** em 11/03/2024, às 14:51:55, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE N° 0891/2013
CNPJ: 44.480.283/0001-91
Data de emissão do atestado: 12/08/2021
Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRN3

www.crn3.org.br

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 • 11º andar
Torre Sul • Jardim Paulistano
CEP 01452-002 • São Paulo/SP

3474 6190

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CFA/CRA
SP 047936

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6° andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 3949/2019 em 23/10/19, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:

- N° do Contrato: 001/2017
- N° de funcionários total: 294.152
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (inicio/término):

Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=11735236000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56236

THIAGO SANCHES DA FONSECA
RG: 22964087-4
Gestor do Contrato
Telefone: (11) 3243-9775
e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000146/2024

Certificamos que o atestado em **02** folha(s), fornecido em **16 de agosto de 2019** pelo(a) **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CRA/SP nº010877**, encontra-se registrado neste Conselho por meio do **RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 001/2017**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido atestado.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 11 de março de 2024.**
Validade até: **11/09/2024**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

e5ce5b94-35fa-41d0-b51a-fd957eaaf7b0

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 187.62.218.234,** em 11/03/2024, às 13:45:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE
ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55
Data de emissão do atestado: 25/05/2021
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 13 de março de 2024 10:10:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Nome: MARILYN PEDROSO GIROLDO CPF: 124.886.018-70 Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 056238 Data do Registro: 05/03/1996 Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 13 de março de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 20b46845-90f6-4f21-8ee0-0611b3cb7404

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Capital Social: 760.741.471,00
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 010877
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, Nº 7221 - C 801,901,1201,BL A,8,9,12AN - PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05425-902

Responsável(eis) Técnico(s)	**Registro(s)**
MARILYN PEDROSO GIROLDO	056238

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 09 de abril de 2024.

Validade: 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 824f2281-bb9e-4ed1-950a-f9dfe4774f1d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
3ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 45749

NOME
SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

RG 48.219.575-7 ORGÃO EXP. SSP/SP DATA EXP. 16/09/2011 CPF 410.257.308-95

FILIAÇÃO
DORIVAL BATISTA
MARIA CECILIA FERREIRA BATISTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SAO PAULO/SP DATA NASC. 10/05/1992

CONCLUSÃO DO CURSO 04/07/2014 ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF CENTRO UNIV DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Sao Paulo; 16 de julho de 2015

PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 28 de outubro de 2021 12:01:29 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2025 UF DO REGISTRO: SP

REGISTRADA NO CRN-3 EM: 15/04/1993 SOB O Nº PJ1059

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A

Nome Fantasia:
****

Endereço da Matriz: AV. DRA RUTH CARDOSO N 7221 - CONJ. 901 - BLOCO A ANDAR 9, PINHEIROS, SAO PAULO/SP - CEP: 05425902

CNPJ Matriz: 69.034.668/0001-56

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz: R$ 760.741.471,00 (SETECENTOS E SESSENTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

Vide Verso

Ramo de atividade relacionado ao registro:
ALIMENTACAO CONVENIO E/OU REFEICAO CONVENIO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome:
SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA

Inscrito em 06/07/2015, no CRN-3 sob o nº 45749

Responsabilidade Técnica concedida em: 28/02/2019

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO São Paulo, 22 de abril de 2024

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-3, no endereço www.crn3.org.br. Clique em AutoAtendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0151/24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:31:51 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Objeto Social

A) A INSTITUIÇÃO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO PRÓPRIOS, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AO PÚBLICO; B) A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO SEU PRÓPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO, COMO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM, A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE PAGAMENTO:(I)EXECUÇÃO OU FACILITAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NÃO ÀS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE BENS, PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESTINADOS (1) A REFEIÇÕES OU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, COMO RESTAURANTES, LANCHONETES, SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PADARIA E SIMILARES, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES; (2) A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESPECÍFICOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES E (3) A BENS E/OU SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS FORNECEDORES DE BENS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR FUNCIONÁRIOS E/OU TERCEIROS INDICADOS PELAS EMPRESAS CLIENTES;(II) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (IV) EMISSÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (V) CREDENCIAMENTO E A ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRÔNICA; (VI) CONVERSÃO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRÔNICA, OU VICE-VERSA;(VII) EXECUÇÃO DE REMESSA E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; E (VII) CAPTURA E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA COMPANHIA OU DE TERCEIROS; C)A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E/OU CONTRATOS DE CONVÊNIO, DE QUALQUER NATUREZA, IMPLEMENTADOS POR INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INTRÍNSECA À UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTOS EM GERAL;E) DESEMPENHO DE ATIVIDADES PERTINENTES, INTERMEDIÁRIAS E CORRELATAS ÀS MENCIONADAS NOS ITENS PRECEDENTES,F) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHA DE INCENTIVOS; G) A PARTICIPAÇÃO, COMO SÓCIA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES, NO PAÍS OU NO EXTERIOR, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA RELACIONADO, NECESSÁRIO OU CONVENIENTE À CONSECUÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE, E A ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA; H) A PRESTAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SERVIÇOS DE COBRANÇA EM GERAL; I) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS; J) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; E K) O RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS ATIVIDADES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COM TERCEIROS. L) CRIAÇÃO E O OFERECIMENTO DE PROGRAMAS DESTINADOS À PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DA SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS TRABALHADORES.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

São Paulo, 22 de abril de 2024

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 22 de abril de 2024 13:31:51 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/080719

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PALOMA DE SOUZA ANDRADE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP241102/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	214.545.368-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/07/2024 às 14:20:13

Válido até: 30/09/2024

Código de Controle: 4194.2554.6225.6984

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.545.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008

Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	080029457
Data do Registro	17/03/2008
CNPJ:	69.034.668/0001-56
Razão Social:	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
Endereço:	Av Dra Ruth Cardoso 7221, Cond Birmann 21, Bl A, 8º, 9º, 12º and
Bairro:	Pinheiros
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	05.425-902
Telefone:	(11)966431975

Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 13:45:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Zimbra **pregao@ceasa.es.gov.br**

Re: E-MAIL 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

De : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br> qua., 14 de ago. de 2024 16:14

Assunto : Re: E-MAIL 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO) 16 anexos

Para : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>

Prezada,
Confirmo recebimento de todos os cinco e-mails.
At.te

CPL - Comissão de Pregão e Licitação
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Telefones: Fixo - (27) 3136-2336
pregao@ceasa.es.gov.br

De: "Yasmin Nassar" <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Para: "pregao-ceasa" <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: "Ygor Teixeira" <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:27:44
Assunto: E-MAIL 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 5.

Prezados, peço a gentileza de confirmarem o recebimento de todos os cinco e-mails.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:19
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 4.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:17
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 3.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:15
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 2.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:13
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

LOGO CEASA.jpg
11 KB

De : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
qua., 14 de ago. de 2024 15:27
24 anexos

Assunto : E-MAIL 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

E-MAIL 5.

Prezados, peço a gentileza de confirmarem o recebimento de todos os cinco e-mails.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:19
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

Assunto: E-MAIL 4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 4.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:17
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 3.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:15
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 2.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:13

Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

---

34. CRASP - Marilyn Reg Profissional (Venc._31.12.2024).pdf
297 KB

34.1. CRASP - PLUXEE_31.12.2024.pdf
304 KB

35. Carteira CRN Soraia-autenticado.pdf
556 KB

36. CRR PJ1059 - SP 30 04 25- autenticado.pdf
927 KB

30. PAT.pdf
104 KB

30.1. COMPROVANTE PAT - SORAIA-autenticado.pdf
202 KB

31. Atestado USP - 05.02.2025-autenticado.pdf
1 MB

32. Atestado FUDAÇÃO CASA -11.09.2024-2-autenticado.pdf
1 MB

33. Atestado GOVERNO SP 11.09.2024-2-autenticado.pdf
2 MB

De : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>

qua., 14 de ago. de 2024 15:19

23 anexos

Assunto : E-MAIL 4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

E-MAIL 4.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:17
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 3.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:15
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 2.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:13
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

28- Concorrencia Pública PLUXEE 02.09.2024.pdf
130 KB

29. CRC_Paloma Andrade.pdf
73 KB

29.1. Doc pessoal CRC - Paloma-autenticado.pdf
467 KB

25. BALANÇO EXERCICIO 2023 - GAZETA DIGITAL.pdf
527 KB

25.1. SPED Exercicio 2023_ Com ECF.pdf
104 KB

25.2. Publicação - Gazeta de SP.pdf
2 MB

25.3. Índices Contábeis_BP 2023.pdf
222 KB

26. BALANÇO_DO DEZ 2022 JUCESP.pdf
5 MB

26.1. SPED SPDB Exercicio 2022.pdf
146 KB

26.2. Índices Contábeis_BP 2022.pdf
352 KB

27. Falencia PLUXEE 22.08.2024.pdf
244 KB

De : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>

qua., 14 de ago. de 2024 15:17

24 anexos

Assunto : E-MAIL 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

E-MAIL 3.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:15
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 2.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:13
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

22. AVCB - 15.12.25 - C.E.BIRMANN21.pdf
437 KB

23. FGTS 02.09.2024.pdf
96 KB

24. CNDT PLUXEE - 30.09.2024.pdf
84 KB

12. CARTÃO CNPJ PLUXEE 29.09.2024.pdf
135 KB

13. Ficha Cadastral CCM 06.09.2024.pdf
155 KB

14. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESP PLUXEE EMITIDA 19.07.2024.pdf
206 KB

15. FEDERAL 01.02.2025.pdf
78 KB

16. CRDA PLUXEE- 12.09.2024.pdf
254 KB

16.1. CERTIDÃO NEGATIVA ES.pdf
579 KB

17. ICMS PLUXEE_ 02.02.2025.pdf
975 KB

18. Isenção Estadual - PLUXEE Emitida em 02.07.2024.pdf
72 KB

19. Mobiliária Sodexo- 28.09.2024.pdf
83 KB

20. Certidão Imobiliaria - 08.09.2024 (2).pdf
63 KB

20.1. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE CARIACICA.pdf
45 KB

21. CLI_ PLUXEE -15.12.2025.pdf
181 KB

De : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>

qua., 14 de ago. de 2024 15:15

14 anexos

Assunto : E-MAIL 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

E-MAIL 2.

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

De: Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 15:13
Para: pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>
Cc: Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>
Assunto: E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

---

10. OAB_Giovana Vieira Alves-autenticado.pdf
756 KB

11. OAB - Yasmin Nassar-autenticado.pdf
596 KB

4. 23.05.2024 - ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ADM-autenticado(1).pdf
2 MB

5 . Ata 11.04.2024 Balanço 2023 - Registrada-autenticado.pdf
2 MB

6. Ata 14.04.2023_Balanço 2022.pdf
866 KB

7. Ata Eleição Guilherme 23.08.2023-autenticado.pdf
2 MB

8. Procuração Pública autenticado.pdf
754 KB

09. CéduladeRNMThierryGuihard-autenticado.pdf
556 KB

De : Yasmin Nassar <yasmin.nassar@pluxeegroup.com>

qua., 14 de ago. de 2024 15:13

8 anexos

Assunto : E-MAIL 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CEASA ES - PLUXEE (SODEXO)

Para : pregao-ceasa <pregao@ceasa.es.gov.br>

Cc : Ygor Teixeira <ygor.teixeira@pluxeegroup.com>

E-MAIL 1.

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, solicita seu credenciamento o processo em epígrafe, para fornecimento de vales alimentação e refeição aos usuários da CEASA ES.

Considerando a extensão dos arquivos, enviaremos em diversos e-mails com documentos numerados, para facilitar a análise do CEASA ES.

Atenciosamente,

Yasmin Bernardi Nassar

Consultora Administrativa de Mercado Público

Cel. : +55 11 96640-8691
yasmin.nassar@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm

REQUERIMENTO E PROPOSTA E DECLARAÇÕES.pdf
384 KB

3. Ata 22.04.2024 Reeleição Thierry-autenticado.pdf
3 MB

0. SICAF 02.09.2024.pdf
74 KB

1. Estatuto Consolidado 20.03.2024.pdf
1 MB

2. Ata 25.05.2024 Ajuste Capital Social19.07 -autenticado.pdf
6 MB

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Assunto: ***CREDENCIAMENTO***

Objeto: Credenciamento, com base do RILC – Regulamento Interno de Licitações-e Contratos da CEASA/ES, para contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega estimada de 120 (cento e vinte) cartões eletrônicos (alimentação/refeição) com senha numérica individual, dotado de microprocessador com chip para validação de transação na modalidade "Alimentação/refeição", junto à CEASA/ES para atendimento de seus colaboradores, considerando às exigências do Programa de Alimentação/refeição do Trabalhador–PAT.

À CPL

Após tomarmos conhecimento de todos os documentos deste Edital de Credenciamento, submetemos à apreciação da CEASA/ES o nosso Requerimento de Credenciamento, a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A., pessoa jurídica devidamente constituída nos termos da legislação em vigor, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, n° 7221 – Conj. 901- Bloco A, Andar 9, Edif. BIRMANN 21, Bairro: Pinheiros – Cidade: São Paulo, Cep: 05.425-902, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, vem, por seu representante legal e/ou por seu procurador infra-assinado (procuração anexa), manifestar seu interesse em credenciar-se para prestar os serviços de gerenciamento, administração, emissão e entrega de cartão eletrônico com senha numérica individual, dotado de microprocessador comchipparavalidaçãodetransaçãonamodalidade"Alimentação/refeição", bem como dos respectivos valores de carga/recarga e/ou créditos relativos à concessão do auxílio aos colaboradores da CEASA/ES, a serem fornecidos mensalmente na quantidade requerida antecipadamente, visando atender às exigências do Programa de Alimentação/refeição do Trabalhador –PAT, nos termos da Especificação Técnica.

Declaramos ter pleno conhecimento das normas e exigências constantes no Edital e Termo de Referência, bem como da natureza e da especificação dos serviços a serem prestados, bem como da legislação aplicável à espécie, comprometendo-nos a realizar as ações necessárias para o fiel cumprimento do CONTRATO a ser celebrado.

Declaramos também possuir equipe técnica necessária, instalações adequadas e equipamentos exigidos para a prestação dos serviços objeto deste.

Declaramos ter total conhecimento e capacidade de execução contratual.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento das regras e condições do Credenciamento e da legislação que o rege, aceitando-as sem ressalva, e nos comprometendo a informar à CEASA/ES eventual superveniência de fato que implique em alteração das condições de habilitação consideradas no credenciamento, na qual conste o endereço para intimações postais e ou comunicações.

Por fim, declaramos que todos os documentos foram devidamente examinados e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação deste pedido de credenciamento.

Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	
CNPJ: 69.034.668/0001-56	**Isenta De Inscrição Estadual**
Endereço Comercial: Av. Dra. Ruth Cardoso, n° 7221 – Conj. 901- Bloco A, Andar 9, Edif. BIRMANN 21, Bairro: Pinheiros – Cidade: São Paulo, Cep: 05.425-902	
Telefone/Fax: (31) 98452-1647	**E-mail:** ygor.teixeira@pluxeegroup.com
Banco: Citibank - 745 **Agência:** 0001 **Conta Corrente:** 3462680-8	
Nome Completo Do Representante que assinará o contrato: Giovana Vieira Alves	
Cargo: Diretora de Mercado Público **Profissão: Advogada Estado Civil:** Casada	
Carteira De Identidade: 27.057.528-5 SSP/SP	**CPF:** 257.716.538-29

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2024

YASMIN BERNARDI NASSAR

Assinado de forma digital por YASMIN BERNARDI NASSAR
Dados: 2024.08.14 13:50:33 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
YASMIN BERNARDI NASSAR
OAB/SP 408.463

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação
Referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024

Lote 1	Item	Descrição	Valor estimado	Estimada de Funcionários	Valor mensal	Valor global (60 meses)
	1	Alimentação e Refeição	R$ 1.000,00	120	R$ 120.000,00	R$ 1.440.000,00

TAXA ADMINISTRATIVA OFERTADA: 0,00% (ZERO).

OBSERVAÇÕES:
1. Validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para entrega dos envelopes.
2. Prazo de pagamento: conforme Termo de Referência.
3. Prazo de execução do objeto: conforme Termo de Referência.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, seguros, e demais custos.
5. Declaramos que concordamos com todos os termos constantes no Termo de Referência.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2024

YASMIN BERNARDI NASSAR

Assinado de forma digital por YASMIN BERNARDI NASSAR
Dados: 2024.08.14 13:51:21 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
YASMIN BERNARDI NASSAR
OAB/SP 408.463

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados senhores,

A empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A., pessoa jurídica devidamente constituída nos termos da legislação em vigor, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, n° 7221 – Conj. 901- Bloco A, Andar 9, Edif. BIRMANN 21, Bairro: Pinheiros – Cidade: São Paulo, Cep: 05.425-902, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, DECLARA para os devidos fins que:

1. O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4. Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, colaboradores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão que o (a) responsável legal da empresa é a Sra. Yasmin Bernardi Nassar.

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço E-MAIL/ telefone.

12. Declaramos POSSUIR Central de Atendimento 0800 ou similar (gratuito) e Central de Atendimento 0800 para deficiente auditivo ou de fala, para ligações de fixo e celular, 24 horas por dia, 7 dias por semana:

Atendimento 24 horas, todos os dias
3003 5083 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 728 5083 - Demais localidades
E-mail: atendimento.br@pluxeegroup.com

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2024.

YASMIN BERNARDI NASSAR

Assinado de forma digital por YASMIN BERNARDI NASSAR
Dados: 2024.08.14 13:52:04 -03'00'

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
YASMIN BERNARDI NASSAR
OAB/SP 408.463

pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Índices Financeiros
Dezembro/2023
(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	4.608.856	+	181.955	=	1,11
		3.991.074	+	342.659		
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.608.856			=	1,15
		3.991.074				
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.608.856	-	0	=	1,15
		3.991.074				
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	5.901.369			=	1,36
		3.991.074	+	342.659		
Capitalização C = PL/AT	=	1.567.636			=	0,27
		5.901.369				
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	3.991.074	+	342.659	=	0,73
		5.901.369				
Índice de Endividamento Curto Prazo IECP = PC / AT	=	3.991.074			=	0,68
		5.901.369				
Índice do Grau de Imobilização IGI = AP / PL	=	1.110.558			=	0,71
		1.567.636				
Capital Circulante Líquido CCL = AC - PC	=	4.608.856	-	3.991.074		617.782,00

Thierry Noel Michel Guihard
Diretor Presidente

Guilherme Rocha
Diretor Financeiro

Paloma Andrade
Contadora CRC 1SP241102/O-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:45:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO PAULISTA

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira

Av. Paulista, 1.776 - Bela Vista - São Paulo - www.cartoriopaulista.com.br

AA975

Reconheco por semelhanca 3 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
GUILHERME ROCHA VIEIRA, PALOMA DE SOUZA ANDRADE, THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Sao Paulo, 26/04/2024. Em test. da verdade.

Alex Luis dos Santos - Escrevente

Valor: R$ 37,80. Selos(s): 1051AA624674, 1051AB243843

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO - 2º TABELIÃO

112722 FIRMA 2 VALOR ECONÔMICO C21051AA0624674

112722 FIRMA 1 VALOR ECONÔMICO C11051AB0243843

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:45:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	451.675	456.696
Instrumentos financeiros	7	1.721.197	1.479.196
Contas a receber líquido de provisão	8	2.234.575	1.941.662
Ativo fiscal corrente	9.a	52.049	42.835
Outras contas a receber		17.818	27.127
Total do ativo circulante		4.477.314	3.947.516
Não circulante			
Ativo fiscal diferido		65.388	54.216
Depósitos judiciais	17	47.840	41.206
Outras contas a receber		135	105
Total do realizável a longo prazo		113.363	95.527
Imobilizado	12	21.854	2.788
Intangível	13	1.060.079	1.020.347
Total do ativo não circulante		1.195.296	1.118.662
Total do ativo		5.672.610	5.066.178

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Fornecedores	14	226.203	153.994
Arrendamento mercantil	15	5.431	1.955
Afiliados a pagar	16	1.325.339	1.043.903
Cartões e vouchers em circulação	17	1.669.384	1.558.838
Obrigações trabalhistas		27.928	25.052
Impostos e contribuições a recolher		16.504	12.672
Imposto de renda e contribuição social		56.353	19.958
Adiantamento de clientes		33.922	558
Total do passivo circulante		3.361.064	2.816.930
Não circulante			
Provisão para contingências	18	12.195	16.943
Arrendamento mercantil		16.889	584
Dividendos a pagar	19.d	3.271	1.432
Passivo fiscal diferido	9.b	316.357	316.200
Total do passivo não circulante		348.712	335.159
Total do passivo		3.709.776	3.152.089
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	760.741	760.741
Reservas de capital	19.b	261.756	259.090
Reserva legal	19.c	90.190	90.190
Outros resultados abrangentes	19.f	(1.004)	(24.185)
Reserva de lucros	19.e	851.151	828.253
Total do patrimônio líquido		1.962.834	1.914.089
Total do passivo e patrimônio líquido		5.672.610	5.066.178

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2022	2021
Receita líquida	20	1.313.397	1.105.237
Custo das vendas	21	(190.942)	(169.975)
Lucro bruto		1.122.455	935.262
Despesas de vendas	22	(278.282)	(207.514)
Despesas administrativas	23	(249.432)	(202.586)
Outras despesas operacionais	24	(129.729)	(329.325)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		465.012	195.837
Despesas financeiras	25	(10.140)	(11.284)
Receitas financeiras	25	39.340	32.042
Receitas e despesas financeiras líquidas		29.200	20.758
Lucro antes dos impostos		494.212	216.595
Imposto corrente		(178.146)	(103.693)
Imposto diferido		11.015	30.299
Imposto de renda e contribuição social		(167.131)	(73.394)
Lucro líquido do exercício		327.081	143.201
Resultado por ação - básico (em R$)		0,4276	0,1872
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	2022	2021
Lucro do exercício	327.081	143.201
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros classificados como VJORA, líquidos de impostos	23.181	(37.072)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Transações com pagamentos baseados em ações	2.666	3.841
Resultado abrangente total	352.928	109.970

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Outros resultados abrangentes	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020		760.741	255.249	90.190	27.861	1.003.931	-	2.122.998
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	143.201	143.201
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.b (ii)	-	3.841	-	-	-	-	3.841
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA, líquidos de impostos	19.f				(37.072)			(37.072)
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(317.447)	-	(317.447)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(1.432)	(1.432)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	141.769	(141.769)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	(175.678)	(143.201)	(318.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		760.741	259.090	90.190	(24.185)	828.253	-	1.914.089
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	327.081	327.081
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.b (ii)	-	2.666	-	-	-	-	2.666
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros, líquidos de impostos	19.f				23.181			23.181
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(300.912)	-	(300.912)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(3.271)	(3.271)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	323.810	(323.810)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	22.898	(327.081)	(304.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		760.741	261.756	90.190	(1.004)	851.151	-	1.962.834

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2022	2021
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		494.212	216.595
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	37.656	22.622
Juros apropriados sobre empréstimo a pagar		-	-
Provisão para perda esperada	26	3.290	5.118
Provisão para contigências	18	4.254	4.801
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	(1.494)	12.393
Juros sobre arrendamento mercantil		(1.719)	392
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		-	(452)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(56.353)	(29.804)
Imposto diferido		11.015	30.299
Transações com base em ações		2.666	3.841
		493.527	265.805
Variações em			
Contas a receber	8	(296.203)	(398.984)
Ativo fiscal corrente	9.a	(9.214)	11.165
Outras contas a receber		9.279	(5.531)
Depósitos judiciais	18	(6.634)	(2.975)
Aumento ativo fiscal diferido	9.b (i)	54.216	(30.300)
Fornecedores	14	72.209	6.660
Arrendamento mercantil	15	22.078	(7.910)
Créditos e vouchers em circulação	17	110.547	156.033
Afiliados a pagar	16	281.436	22.625
Obrigações trabalhistas		2.876	5.307
Impostos e contribuições a recolher		3.832	2.173
Adiantamento de clientes		33.364	102
Pagamentos de contingências	17	(9.002)	-
Aumento passivo fiscal diferido	9.b (ii)	(65.231)	-
Outros fluxos de caixa operacionais			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(85.398)	(83.729)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		611.682	(59.559)
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(218.820)	430.369
Aquisição de imobilizado	12	(18.974)	-
Aquisição de intangíveis	13	(75.986)	(49.546)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		(313.780)	380.823
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil		(578)	(897)
Dividendos	19.d	(302.344)	(320.646)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(302.922)	(321.543)
Redução/Aumento		(5.020)	(279)
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício		456.696	456.975
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício		451.676	456.696

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A ("Sodexo", "SODEXO PASS", "SPDB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional ("Matriz"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1, Barueri no Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios "in natura", vestuário e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias, entre outros, por seus funcionários. **Lei nº 12.865 - Regulamentação BACEN:** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do Banco Central, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamento emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao Banco Central para que estejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do Banco Central (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do Banco Central. O pedido de licenciamento como Instituição de Pagamento ("IP") na SPDB já foi realizado tendo em vista que a volumetria foi atingida, porém como os produtos Gift e Premium serão transferidos para a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda (SPDBI), a SPDB pediu a suspensão do pedido de IP e com a migração dos produtos para a SPDBI o pedido de IP será realizado pela própria SPDBI. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 13 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 18:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela matriz na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e passivos financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Carteira de ações	Valor justo por meio do resultado
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para Mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 2022	Percentual 2021
A vencer	0,27%	0,41%
Vencidos de 0 a 3 meses	2,68%	3,48%
Vencidos de 3 a 6 meses	64,07%	69,15%
Vencidos de 6 a 12 meses	75,01%	82,62%
Vencidos a mais de 12 meses	86,23%	90,22%

Em agosto de 2022 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Real Publicidade

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:33:52.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 51321296] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

d. Intangível: Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, subsituituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários. arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **4. Novas normas ou alterações para 2022 e futuros requerimentos:** Novos requerimentos atualmente em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2022	Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)
	Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
	Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)

Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022. Não há impacto contábil em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis.

Futuros requerimentos:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2023	Contratos de seguro (alterações ao CPC 50)

Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não espera impactos significativos decorrente da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados.

5. Determinação do valor justo e hierarquia de valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

		31/12/2022	31/12/2021
Caixa		11	24
Bancos		60.760	57.005
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	86.044	156.210
Operações financeiras de renda fixa automática	(b)	304.860	243.457
		451.675	456.696

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

7. Instrumentos financeiros

	Nota	Categoria	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	Custo Amortizado	904.664	723.533
Títulos públicos	(b)	VJORA	816.533	755.663
			1.721.197	1.479.196
Circulante			1.721.197	1.479.196
Não circulante			-	-

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

Títulos públicos	2022	2021
Letras do tesouro nacional - LTN	406.741	755.663
Letras financeiras do tesouro - LFT	409.792	-
	816.533	755.663

8. Contas a receber líquido de provisão

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber - terceiros		2.347.196	2.050.907
Contas a receber - partes relacionadas	10	10	96
Provisão para perda esperada (a)		(112.631)	(109.341)
		2.234.575	1.941.662

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	(109.341)	(104.224)
(Constituição)/Reversão	(3.290)	(5.117)
Saldo Final	(112.631)	(109.341)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26. **9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF sobre aplicação financeira	31.030	19.452
IRRF retido na fonte	6.286	5.593
IRPJ de exercícios anteriores	4.506	4.130
Outros	10.227	13.660
	52.049	42.835

b. Imposto de renda e contribuição social diferido: ***(i)*** Ativo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social decorrente de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:

	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022
Diferenças temporárias					
Imobilizado	5.286	(650)	4.636	115	4.751
Provisão para perdas esperadas	2.366	791	3.157	1.750	4.907
Provisão benefícios a empregados	657	85	742	127	869
Outras provisões	2.358	13.371	15.729	40.317	56.046
Provisão para contingências	12.606	(9.689)	2.917	(4.748)	(1.831)
Outros	644	-	644	-	644
	2020	**Reconhecido no resultado**	**2021**	**Reconhecido no resultado**	**2022**
Prejuízo fiscal e base negativa					
IRPJ - Prejuízo fiscal (a)	-	19.072	19.072	(19.072)	-
CSLL - Base negativa (a)	-	7.319	7.319	(7.319)	-
Ativo fiscal diferido	**24.717**	**801**	**26.391**	**(26.391)**	**-**
Total ativo fiscal diferido	**23.916**	**30.299**	**54.216**	**11.171**	**65.388**

(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa:

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ		
Prejuízo fiscal	-	102.299
Alíquota	-	25%
Imposto diferido ativado	19.072	25.757
Imposto diferido consumido	(19.072)	(6.503)
CSLL		
Base negativa	-	106.145
Alíquota	-	9%
Imposto diferido ativado	7.319	9.553
Imposto diferido consumido	(7.319)	(2.234)
IRPJ - Prejuízo fiscal	-	19.072
CSLL - Base negativa	-	7.319
	-	26.391

O saldo do Prejuízo Fiscal referente 2021, foi utilizado no exercício de 2022. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e eventos que as originaram. ***(ii)*** Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

	2020	Reconhecido no resultado	2021	Reconhecido no resultado	2022
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.200	-	316.200	157	316.357
Passivo fiscal	**316.200**	**-**	**316.200**	***157**	**316.357**

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13)

c. Imposto de renda e contribuição social: A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	494.211	216.595
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(168.032)	(73.642)
Adições permanentes (a)	(6.196)	(4.610)
Exclusões definitivas (b)	1.395	1.389
Benefício Fiscal do PAT	3.295	2.061
Benefício Fiscal Empresa Cidadã	100	-
Compensação exercício anterior	333	-
Benefício fiscal de P&D	1.974	1.408
Imposto Corrente	(178.146)	(103.693)
Imposto Diferido	11.015	30.299
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(167.131)	(73.394)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante		
Valores a receber referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)		
Sodexo Alliance	-	40
Sodexo Inovação Ltda.	-	12
Sodexo Frota Ltda.	10	41
Sodexo Internacional	-	3
Total	**10**	**96**
Passivo não circulante		
Royalties a pagar		
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	(3.699)	(4.776)
Sodexo Alliance S.A	(17)	(1.701)
Sodexo Pass International - França	(364)	-
Sodexo México	(76)	-
Prestação de serviço		
Sodexo Frota Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível)	(129)	(86)
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	(3.498)	(1.607)
Total	**(7.783)**	**(8.170)**
Despesa		
Prestação de serviços e royalties a pagar		
Sodexo Alliance S.A (a)	(20.875)	(21.576)
Sodexo Pass International - França (b)	(139.585)	(310.332)
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c)	(10.215)	(11.736)
Total	**(170.675)**	**(343.644)**

(a) Refere-se a royalties pagos a matriz pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a matriz, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os honorários totalizaram R$ 5.794 e R$ 4.952 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:31:49.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 51321307] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

12. Imobilizado

Em milhares de Reais	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias Bens terceiros	Aluguel Imóveis	Aluguel veículos	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2021	2.066	1.055	5.474	2.520	1.206	4.066	16.962	6.909	40.258
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(1.924)	(1.041)	(5.335)	(1.251)	(1.206)	(3.739)	(4.693)	(785)	(19.974)
Em 31 de dezembro de 2021	142	14	139	1.269	-	327	12.269	6.124	20.284
Em 1º de janeiro de 2022	142	14	139	1.269	-	327	12.269	6.124	20.284
Adições	-	-	-	-	-	-	16.850	2.124	18.974
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	(9)	-	(1.269)	-	-	-	-	(1.278)
Em 31 de dezembro de 2022	142	5	139	1.269	-	327	29.119	8.248	37.980
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2021	(1.881)	(792)	(2.997)	(2.513)	-	(3.418)	(9.189)	(3.854)	(24.644)
Adições	(42)	(50)	(352)	(5)	-	(122)	-	-	(571)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	1.856	834	3.319	1.248	-	3.388	(2.769)	(157)	7.719
Em 31 de dezembro de 2021	(67)	(8)	(30)	(1.270)	-	(152)	(11.958)	(4.011)	(17.496)
Em 1º de janeiro de 2022	(67)	(8)	(30)	(1.270)	-	(152)	(11.958)	(4.011)	(17.496)
Adições	(30)	(3)	(16)	-	-	(63)	(1.290)	-	(1.402)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	7	-	1.270	-	-	-	1.495	2.772
Em 31 de dezembro de 2022	(97)	(4)	(46)	-	-	(215)	(13.248)	(2.516)	(16.126)
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2021	75	6	109	1	-	175	311	2.113	2.788
Em 31 de dezembro de 2022	45	1	93	-	-	112	15.871	5.732	21.854

13. Intangível

Em milhares de Reais	Ágio	Gastos de desenvolvimento	Implementação sistemas	Marcas e patentes	Direitos de uso de software	Projetos em andamento	Ativos de comissões	Ativos de cartões	Total
Custo									
Em 1º de janeiro de 2021	1.035.019	13.727	123.718	14	16.024	16.030	22.257	9.026	1.235.815
Adições	-	-	-	-	-	31.294	8.107	10.145	49.546
Transferências	-	-	11.506	-	-	(11.506)	-	-	-
Baixas	-	-	(596)	(14)	-	(8)	-	-	(618)
Em 31 de dezembro de 2021	1.035.019	13.727	134.628	-	16.024	35.810	30.364	19.171	1.284.743
Em 1º de janeiro de 2022	1.035.019	13.727	134.628	-	16.024	35.810	30.364	19.171	1.284.743
Adições (a)	6.671	-	-	-	-	52.288	7.559	9.468	75.986
Transferências	-	-	53.652	-	-	(53.652)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	1.041.690	13.727	188.280	-	16.024	34.446	37.923	28.639	1.360.729
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2021	(100.000)	(9.277)	(107.408)	-	(15.848)	-	(7.290)	(3.002)	(242.825)
Adições	-	(2.436)	(9.871)	-	(157)	-	(5.269)	(4.318)	(22.051)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	480	-	-	-	-	-	480
Em 31 de dezembro de 2021	(100.000)	(11.713)	(116.799)	-	(16.005)	-	(12.559)	(7.320)	(264.396)
Em 1º de janeiro de 2022	(100.000)	(11.713)	(116.799)	-	(16.005)	-	(12.559)	(7.320)	(264.396)
Adições	-	(2.013)	(20.246)	-	(18)	-	(6.949)	(7.028)	(36.254)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	(100.000)	(13.726)	(137.045)	-	(16.023)	-	(19.508)	(14.348)	(300.650)
Valor contábil líquido									
Em 31 de dezembro de 2020	935.019	2.014	17.829	-	19	35.810	17.805	11.851	1.020.347
Em 31 de dezembro de 2021	935.019	1	51.235	-	1	34.446	18.415	14.291	1.060.079

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 34.446 refere-se a gastos com implementação de sistemas, projeto de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 14.291 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio;** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida util indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2022 e 2021, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (a) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra.

14. Fornecedores

Circulante	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Contas a pagar - terceiros		84.015	66.575
Contas a pagar- partes relacionadas	10	7.783	8.170
Outras provisões	(a)	134.405	79.248
		226.203	153.993

(a) As provisões constituem-se conforme abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Cortesias e Bonificações	44.042	8.324
Rede Adquirente	8.129	6.903
Serviço de atendimento e suporte	5.255	3.337
Despesa com pessoal	4.562	2.812
Embossing Cartões	3.223	1.934
Serviços profissionais	24.805	19.089
Entrega de cartões	5.242	2.042
Honorários advocatícios	831	1.458
Aluguel	1.715	833
Propriedade intelectual (i)	30.211	27.385
Outras provisões	6.390	5.131
	134.405	79.248

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo)
Balanço em 31/12/2020	10.828	11.406
Adições de novos contratos	-	-
Baixas de contratos	(5.478)	(452)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(8.807)
Despesa de juros	-	392
Depreciação acumulada	(2.926)	-
Balanço em 31/12/2021	2.424	2.539
Circulante		1.955
Não circulante	2.424	584
Balanço em 31/12/2021	2.424	2.539
Adições de novos contratos	18.974	23.738
Baixas de contratos	-	-
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(5.676)
Despesa de juros	-	1.719
Depreciação acumulada	205	-
Balanço em 31/12/2022	21.603	22.320
Circulante	-	5.431
Não circulante	21.603	16.889

16. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.325.339 (R$ 1.043.903 em 2021). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.669.385 (R$ 1.558.838 em 2021). **18. Provisão para contingências:** A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2021	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2022
Trabalhista	9.770	2.014	(6.829)	-	4.955
Tributário	4.570	117	-	-	4.687
Cível	2.603	2.123	(2.173)	-	2.553
	16.943	4.254	(9.002)	-	12.195
	31/12/2021	**Adições**	**Pagamento**	**Reversões**	**31/12/2022**
Depósito judicial	41.206	6.634	-	-	47.840

	31/12/2020	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	31/12/2021
Trabalhista	6.228	5.967	(2.425)	-	9.770
Tributário	4.468	102	-	-	4.570
Cível	1.446	1.973	(816)	-	2.603
	12.142	8.042	(3.241)	-	16.943
	31/12/2020	**Adições**	**Pagamento**	**Reversões**	**31/12/2021**
Depósito judicial	38.231	2.975	-	-	41.206

Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (220 processos em 2022 e 233 em 2021). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda.

	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	12.453	3.425
Tributária	73.617	67.756
Cível	9.318	9.600
	95.388	80.781

19. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2022, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2021), assim distribuídas entre os sócios:

	31/12/2022	31/12/2021
Sodexo Pass International	467.206.393	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.962	297.673.961
Outra pessoa física	-	1

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Número médio de ações ordinárias	764.880.355	764.880.355
Total de ações ordinárias no final do exercício	764.880.355	764.880.355

b. Reserva de capital: (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2022 é de R$ 240.275 (R$ 240.275 em 2021). **(ii) Transações de pagamento baseado em ações:** Em 2013 a Matriz estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Matriz. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
Em 19/06/2019	61.700	As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas estão sujeitas a condições de desempenho	4
Em 25/11/2020	6.050	Idem acima	3
Em 1º/02/2022	4.300	Idem acima	3
Total das Opções de ações	72.050		

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2022 é de R$ 21.481 (R$ 18.815 em 2021). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2022 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2021). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2022 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	2022	2021
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	302.344	320.647
Total	302.344	320.647

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

Lucro do exercício	327.081	143.201
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	327.081	143.201
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	828.253	1.003.924
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(300.912)	(317.448)
Dividendos mínimos estatutários - 1%	(3.271)	(1.432)
Lucros a destinar	851.151	828.246
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	1.432	3.199
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(1.432)	(3.199)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	3.271	1.432
Dividendos a distribuir	3.271	1.432

Em 11 de agosto de 2022 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 302.344, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 117.666 e para a Sodexo Pass International a destinação de R$ 184.679. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 20.477 (R$ 5.370 em 2021), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R$ 1.004 (R$ 24.185 em 2021) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

20. Receita líquida:

Receita operacional bruta	31/12/2022	31/12/2021
Receita serviços prestados	1.827.593	1.546.192
Rendimentos financeiros (a)	161.707	94.681
Outras receitas serviços prestados	211.157	194.744
Total receitas	2.200.457	1.835.617
(-) Impostos sobre vendas	(95.725)	(85.744)
(-) Devoluções e abatimentos	(791.335)	(644.636)
Total deduções	(887.060)	(730.380)
Receita líquida	1.313.397	1.105.237

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.

21. Custo das vendas:	31/12/2022	31/12/2021
Serviço da processadora de cartão	(43.720)	(38.858)
Gastos com produção e entrega de cartões	(9.735)	(8.839)
Serviços com atendimento e suporte	(59.863)	(53.548)
Serviço com operadoras	(77.624)	(68.730)
	(190.942)	(169.975)

22. Despesas de vendas	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(122.204)	(109.658)
Prestadores de serviços	(30.374)	(17.365)
Comissão de vendas	(21.264)	(20.043)
Aluguel	(5.276)	(4.102)
Bonificações e cortesias	(61.003)	(27.742)
Propaganda e publicidade	(23.777)	(14.229)
Outros	(14.384)	(14.375)
	(278.282)	(207.513)

23. Despesas administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	(65.803)	(61.754)
Prestadores de serviços	(31.214)	(28.221)
Consultoria e auditoria	(29.562)	(36.764)
Depreciação e amortização	(40.959)	(30.787)
Provisões/Reversões	1.554	(221)
Taxas, contribuições e impostos	(13.960)	(8.729)
Royalties	(55.179)	(32.436)
Outros	(14.462)	(3.674)
	(249.432)	(202.586)

24. Outras despesas operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Royalties com partes relacionadas (a)	(31.091)	(33.312)
Provisão para perda esperada	(3.290)	(4.950)
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(11.461)	(9.267)
Propriedade Intelectual (b)	(84.406)	(277.896)
Outras receitas e despesas	487	(1.229)
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	32	(2.671)
	(129.729)	(329.325)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

25. Resultado financeiro	31/12/2022	31/12/2021
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(5.804)	(6.191)
Juros sobre contrato de aluguel	(1.719)	(392)
Descontos concedidos	(2.616)	(4.700)
	(10.139)	(11.283)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	28.132	21.120
Descontos obtidos	266	312
Variação monetária	1.481	3.191
Receita de notas de crédito não utilizadas	9.360	6.879
Outros	100	539
	39.339	32.041
Receitas (despesas) financeiras líquidas	29.200	20.758

26. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros:

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 06:10:18.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 51321310] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Clientes (i)	8	2.234.575	1.941.662
Instrumentos financeiros		2.112.101	1.878.863
		4.346.676	3.820.525

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo a vencer	4.275.676	3.808.292
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	53.787	6.743
de 31 a 90 dias	8.923	2.050
de 91 a 360 dias	15.975	17.036
acima de 360 dias	104.946	95.745
Total	4.459.307	3.929.866
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(112.631)	(109.341)
	4.346.676	3.820.525

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º janeiro	(109.341)	(104.224)
Provisão/Reversão	(3.290)	(4.942)
Perda Recuperação Judicial	-	(175)
Saldo em 31 de dezembro	(112.631)	(109.341)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	Vencimento 6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	226.203	226.203	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.669.385	-	1.669.385	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.325.339	1.325.339	-	-
Total	3.220.926	1.551.542	1.669.385	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	31/12/2022 Euro	31/12/2021 Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	83	267
Exposição líquida no balanço	83	267

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	Rendimento/Taxa	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	816.533	755.663
		816.533	755.663
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	990.708	879.743
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		304.860	243.457
		1.295.568	1.123.200

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	35	(35)	35	(35)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2022 e 2021 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Hierarquia valor justo	2022 Valor contábil	2022 Valor justo	2021 Valor contábil	2021 Valor justo
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR					
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	-	-	-	-
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		1.577.598	1.577.598	1.123.200	1.123.200
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	-	86.044	86.044	156.210	156.210
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	-	304.860	304.860	243.457	243.457
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	-	904.664	904.664	723.533	723.533
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	-	2.234.575	2.234.575	1.941.662	1.941.662
Fornecedores - NE 14 (c)	-	226.203	226.203	153.993	153.993
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	-	1.325.339	1.325.339	1.043.903	1.043.903
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	-	1.669.385	1.669.385	1.558.838	1.558.838
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA					
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	816.533	816.533	755.663	755.663

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 121.712 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2021 - R$ 127.035 e R$ 10.000, respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Bernarda Briceño Ramirez - Diretora Financeira
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselheiro de Administração da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de Abril de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/O-4

Anhanguera Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME 59.934.380/0001-84 - NIRE nº 35 2 2140901 6

Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação

Ficam os senhores cotistas da Anhanguera Empreendimentos e Participações Ltda., convocados para se reunirem no dia 24 de abril de 2023, às 08:00 horas, em primeira chamada e às 08:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 13 de abril de 2023. Eunice Melo Cruz - **Administradora**

Comercial TMC Produtos Metalúrgicos Ltda.

CNPJ/ME 00.896.390/0001-20 - NIRE nº 35 2 1341852 4

Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação

Ficam os senhores cotistas da Comercial TMC Produtos Metalúrgicos Ltda., convocados para se reunirem no dia 24 de abril de 2023, às 10:00 horas, em primeira chamada e às 10:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **02.** Alterar e consolidar o contrato social, em decorrência do falecimento do sócio Thomaz Melo Cruz. São Paulo, 13 de abril de 2023. Eunice Melo Cruz - Administradora

Pluzie Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ/ME 08.813.440/0001-70/NIRE 35.221.178.359

Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios para comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 9h, na Rodovia Anhanguera, Km 186, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-970, local diverso da sede social da Sociedade, em razão da ausência de espaço físico no endereço da sede, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** análise, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 a 31/12/2022; e **(ii)** ratificação da destinação dos resultados apurados referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 a 31/12/2021; **(iii)** Deliberação sobre a destinação dos resultados apurados, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Leme, 14/04/2023.

Administração

Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação"

C.N.P.J./M.F. Nº 45.144.516/0001-48

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas modificações Lei 11.638/2007, **ficam os senhores Acionistas da "EMDEL - Em Liquidação" CONVOCADOS para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2023, às 9:30 horas, na sede da sociedade,** localizada à Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Conjunto "A" Limeira S/P, com a seguinte ordem do dia: **1 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório do Liquidante; 2 - Apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; 4 - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Limeira, 10 de abril de 2023.**

Dionísio Franco Simoni - Liquidante

Associação CCS Brasil

CNPJ/MF 45.871.527/0001-20

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

A Associação CCS Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4, CEP, 01310-200, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, convoca através do presente edital, para a **Assembleia Geral**, que será realizada em sua sede e de forma híbrida online no dia 28/04/2023, às 17 horas, com link enviado por e-mail aos interessados, com a seguinte **ordem do dia: i)** Revisão e alteração do Estatuto Social da CCS Brasil; **ii)** Eleição do Conselho Fiscal; **iii)** Extensão de prazo para análise e aprovação das contas de 2022; **iv)** Criação de Conselho Consultivo internacional; **v)** Aprovação do Regimento de funcionamento dos conselhos consultivos; **vi)** Outros assuntos de interesse que surgirem. Contando com a presença e participação, subscreve-se o presente edital de convocação. São Paulo, 12 de abril de 2023. Associação CCS Brasil - Neste ato pela Presidente – Diretora **Nathália Masulino Weber**

Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo

CNPJ nº 60.761.889/0001-51

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Nos termos do estatuto social, ficam convocados os associados do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a se reunirem, **em primeira convocação, às 18:30 horas, e em segunda, às 19:00 horas, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária,** a se realizarem **no dia 25/04/2023, no Cantaloup Restaurante, sito à Rua Manuel Guedes nº 474 - Itaim Bibi, nesta Capital,** a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **em Assembleia Geral Ordinária: a)** Relatório da Administração e Balanço e Demonstração da Receita e da Despesa do exercício findo em 31/12/2022; **b)** outros assuntos de interesse da entidade; **em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Apreciação de proposta de alteração parcial do artigo 1º do Estatuto Social. **b)** outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 14 de abril de 2023. Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. **Livio De Vivo - Presidente.**

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 08:36:43.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 51321313] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	2613548476312244266	22/08/2022 a 22/08/2023
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	4873946059689323812	06/02/2023 a 06/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1
.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2023 às 16:43:06

F1.64.B8.7C.04.EB.D7.C8
E5.AC.76.12.5E.90.B2.CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/01/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	702

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9
C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2023 às 18:00:23

CF.27.47.13.65.8A.BB.35
EB.79.39.25.27.FB.D6.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2022 a 28/02/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	703

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.
24.10.5E.C7.00.48.01.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 17:56:21

C9.42.90.7F.7A.2E.FF.AB
6C.0F.69.03.2D.24.9D.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2022 a 31/03/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	704

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.
B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2023 às 15:33:38

82.10.70.84.9F.99.4C.4E
1A.82.D6.05.4A.A9.DD.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2022 a 30/04/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	705

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.
27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2023 às 08:53:29

6A.54.B6.F6.C0.66.C8.8B
24.43.D9.CA.B3.7C.73.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	706

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1
B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 07:41:13

26.12.3B.39.7B.32.CB.82
2B.E6.7F.98.20.A7.6D.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2022 a 30/06/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	707

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F
2.55.1D.14.05.39.45.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 20:54:11

04.01.1C.17.B8.C9.D7.C8
AC.49.3E.17.C1.98.D8.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	708

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF
.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 21:25:18

BA.BB.4F.2B.41.E3.1B.3F
C4.E7.30.87.A8.90.02.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2022 a 31/08/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	709

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA
.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 07:46:03

71.A2.11.0D.28.6E.82.E1
36.E8.2F.FC.14.43.77.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2022 a 30/09/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	710

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.
C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 12:26:09

0F.BB.E5.EA.37.24.DC.68
4E.6D.A7.E9.2C.4D.3E.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2022 a 31/10/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	711

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.1
6.95.7D.79.19.23.07.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 17:55:29

F3.FE.B2.0F.B4.96.17.87
4A.FC.5B.50.B2.2B.9B.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2022 a 30/11/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	712

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	23957550874	BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874	284965560213602080 9	06/02/2023 a 06/02/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.
4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:32

2F.A9.6B.7D.C3.19.73.B7
3F.F3.FD.91.97.73.FE.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	713

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	312935698069166894 7	06/02/2023 a 06/02/2024	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	261354847631224426 6	22/08/2022 a 22/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.
FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2023 às 23:22:39

7D.90.82.A7.02.B3.99.30
56.06.72.C7.CD.B9.45.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.037.796.533,43	R$ 5.573.300.851,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.191.295.944,77	R$ 4.036.651.712,51
DISPONIVEL		R$ 3.191.295.944,77	R$ 4.036.651.712,51
CAIXA		R$ 24.098,86	R$ 10.897,12
BANCOS		R$ 57.004.518,20	R$ 60.759.895,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.123.200.395,20	R$ 1.705.360.423,15
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.941.008.063,74	R$ 2.200.643.553,39
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ 11.959,05	R$ (129,00)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 84.234,42	R$ 10.207,45
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 9.078.234,70	R$ 3.030.489,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 42.835.254,60	R$ 52.049.289,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 18.049.186,00	R$ 14.787.086,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 823.364.707,27	R$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 823.364.707,27	R$ 454.716.463,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 823.364.707,27	R$ 454.716.463,60
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.023.135.881,39	R$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.023.135.881,39	R$ 1.081.932.675,74
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.023.135.881,39	R$ 1.081.932.675,74
PASSIVO		R$ 5.037.796.533,43	R$ 5.573.300.851,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.816.374.242,75	R$ 3.327.143.134,19
CONTAS A PAGAR		R$ 191.575.074,89	R$ 309.525.121,23
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 8.169.942,96	R$ 7.783.246,80
OUTROS FORNECEDORES		R$ 147.779.024,60	R$ 223.850.822,35
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 3.307.996,36	R$ 3.329.864,91
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 10.550.294,25	R$ 12.788.637,77
(-) TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ (1.186.307,94)	R$ 385.997,25
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 19.957.735,07	R$ 56.353.292,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.996.389,59	R$ 5.033.259,58
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 22.055.897,81	R$ 22.894.797,97
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 22.055.897,81	R$ 22.894.797,97
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.744.313.197,61	R$ 1.892.065.652,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.744.313.197,61	R$ 1.892.065.652,77
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (955.508,78)	R$ (1.227.819,09)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (955.508,78)	R$ (1.227.819,09)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.053.467.138,46	R$ 1.338.546.429,82
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.053.467.138,46	R$ 1.338.546.429,82
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (194.835.494,89)	R$ (235.451.054,35)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (194.835.494,89)	R$ (235.451.054,35)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 753.937,65	R$ 790.005,84
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 753.937,65	R$ 790.005,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 307.333.536,25	R$ 283.324.538,32
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 16.942.655,68	R$ 12.195.114,38
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 16.942.655,68	R$ 12.195.114,38
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.015.968,56	R$ 20.160.207,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.015.968,56	R$ 20.160.207,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 288.374.912,01	R$ 250.969.216,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 288.374.912,01	R$ 250.969.216,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.914.088.754,43	R$ 1.962.833.179,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 90.189.412,37
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 90.189.412,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 822.883.935,82	R$ 871.628.360,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 822.883.935,82	R$ 871.628.360,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 143.201.911,83	R$ 327.089.336,67
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 425.780.160,95	R$ 446.348.806,31
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.133.279.393,39	R$ 1.319.080.738,53
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 16.307.078,11	R$ 15.976.018,54
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.116.972.315,28	R$ 1.303.104.719,99
OUTRAS RECEITAS		R$ 168.083.548,28	R$ 175.793.032,89
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 18.492.275,50	R$ 17.204.664,54
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 149.591.272,78	R$ 158.588.368,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (644.061.026,93)	R$ (790.711.784,54)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (644.061.026,93)	R$ (790.711.784,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (231.521.753,79)	R$ (257.813.180,57)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (26.027.258,18)	R$ (29.897.476,82)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (10.845.715,91)	R$ (11.618.728,54)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (49.956.024,70)	R$ (53.516.134,71)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 25.281.779,19	R$ 28.161.382,85
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (169.974.534,19)	R$ (190.942.223,35)
(-) RESULTADOS		R$ (282.578.249,12)	R$ (119.259.469,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (732.082.096,84)	R$ (656.073.343,57)
(-) MÃO DE OBRA TOTAL		R$ (166.738.088,64)	R$ (182.589.723,39)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (30.667.005,25)	R$ (40.959.123,27)
(-) OCUPAÇÃO		R$ 520.792,42	R$ (2.437.602,61)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (7.000.432,20)	R$ (10.821.731,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (16.674.305,19)	R$ (23.114.291,12)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (101.041.027,99)	R$ (109.929.314,96)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (396.206.673,20)	R$ (271.255.319,25)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (14.275.356,79)	R$ (14.966.237,22)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 550.391.075,43	R$ 726.597.301,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 460.716.811,83	R$ 616.275.919,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 89.674.263,60	R$ 110.321.382,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (23.721.899,50)	R$ (20.976.055,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (11.283.737,39)	R$ (10.139.965,53)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.438.162,11)	R$ (10.836.090,46)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.771.334,42)	R$ (1.676.556,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 124.715,47	R$ 53.652,12
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (3.896.049,89)	R$ (1.730.208,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (73.393.993,79)	R$ (167.130.815,21)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (73.393.993,79)	R$ (167.130.815,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/01/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	702		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	702
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	702
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15070987
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/01/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2022 a 28/02/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	703		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	703
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	703
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14155285
Data de inicio	01/02/2022
Data de término	28/02/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2022 a 31/03/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	704		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	704
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	704
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16564645
Data de inicio	01/03/2022
Data de término	31/03/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2022 a 30/04/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	705		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	705
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	705
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17294696
Data de inicio	01/04/2022
Data de término	30/04/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2022 a 31/05/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	706		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	706
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	706
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15331096
Data de inicio	01/05/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 30/06/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	707		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	707
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	707
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15640070
Data de inicio	01/06/2022
Data de término	30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	708		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	708
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	708
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15852463
Data de inicio	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/08/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	709		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	709
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	709
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16942107
Data de inicio	01/08/2022
Data de término	31/08/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2022 a 30/09/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	710		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	710
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	710
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17207785
Data de inicio	01/09/2022
Data de término	30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2022 a 31/10/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	711		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	711
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	711
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16108338
Data de inicio	01/10/2022
Data de término	31/10/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 30/11/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	712		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	712
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	712
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16785987
Data de inicio	01/11/2022
Data de término	30/11/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	713		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	713
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	713
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18192768
Data de inicio	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Índices Financeiros

Dezembro/2022

(Em milhares de reais)

Índice de Liquidez Geral LG = (AC+ANC) / (PC+PNC)	=	4.477.314 3.361.064	+ +	113.363 348.712	=	1,24
Índice Liquidez Corrente LC = AC / PC	=	4.477.314 3.361.064			=	1,33
Índice de Liquidez Seca LS = (AC-Estoques) / PC	=	4.477.314 3.361.064	-	0	=	1,33
Índice de Solvência Geral SG = AT / (PC+PNC)	=	5.672.610 3.361.064	+ +	348.712	=	1,53
Capitalização C = PL/AT	=	1.962.834 5.672.610			=	0,35
Índice de Endividamento Geral IEG = (PC+PNC) / AT	=	3.361.064 5.672.610	+	348.712	=	0,65

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110

Assinado de forma digital por THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Dados: 2023.04.25 10:21:49 -03'00'

Thierry Noel Michel Guihard

Diretora Presidente

BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874

Assinado de forma digital por BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874
Dados: 2023.04.25 10:22:03 -03'00'

Bernarda Briceño Ramirez

Diretora Financeira

PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870

Assinado de forma digital por PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Dados: 2023.04.25 10:22:17 -03'00'

Paloma Andrade

Contadora CRC 1SP241102/O-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3042286 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077685561

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A

CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Julho de 2024**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 44247305

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

JUCESP
19 04 24

JUCESP PROTOCOLO
0.557.258/24-8

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 11 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 11 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ** Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** acima qualificado e Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA,** brasileiro, portador da carteira de identidade RG n° 484522, inscrito no CPF/MF n° 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 10 de abril de 2024, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

(i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International e Pluxee Pay Brasil Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Gulherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

Presidente

Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente

GUILHERME ROCHA VIEIRA
Diretor Financeiro

JUCESP
15
19 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
156.586/24-1
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91FE752F56E34023A6C896818B874A54

Status: Concluído

Assunto: PLUXEE BENEFICIOS_AGO - SPDB - balanco 2023

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6

Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original 12/04/2024 14:18:28	Portador: Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com	Local: DocuSign
Status: Original 12/04/2024 14:38:09	Portador: Jurídico Assinatura Sodexo juridico.assinatura@pluxeegroup.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 104.28.47.100	Enviado: 12/04/2024 14:38:07 Reenviado: 15/04/2024 09:21:58 Visualizado: 15/04/2024 10:54:40 Assinado: 15/04/2024 11:20:25
Guilherme Rocha gui.rocha@pluxeegroup.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Guilherme Rocha CA5C44BB362C49B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 12/04/2024 14:38:08 Reenviado: 15/04/2024 09:21:59 Visualizado: 15/04/2024 11:02:58 Assinado: 15/04/2024 17:35:48
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 6E6A2166F89A42C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 12/04/2024 14:38:07 Visualizado: 13/04/2024 18:28:38 Assinado: 13/04/2024 18:29:31

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 12/04/2024 14:38:09 Visualizado: 12/04/2024 14:38:09 Assinado: 12/04/2024 14:38:09
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:53
Fabiana Santos fabiana.santos1@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 15/04/2024 17:35:54
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2024 14:38:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	12/04/2024 15:17:16
Entrega certificada	Segurança verificada	13/04/2024 18:28:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/04/2024 18:29:31
Concluído	Segurança verificada	15/04/2024 17:35:55
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL Edição Di

JUCESP PROTOCOLO
0.535.148/24-0

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024

Pet Center Comércio e Participações ("Companhia"), em, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução" "CVM 81/2022", conjuntamente, os Sens.), Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") – ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data-base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data-base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta de Administração divulgada, em 29/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de Instalação: As matérias constantes dos itens (ii) a (xi) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerão da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias da antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de email do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; (2) Para fundos de investimentos, documentos de gestão e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento de email de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e arregimentado dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que permanecerão apenas um único acesso na Assembleia. Estas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do email ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência de recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 3mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte de qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimento acima. Voto Múltiplo: Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância: Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as diretrizes constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contem as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. São Paulo, SP, 28/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

Se

CNPJ

Ata de Assen

Dat. /Hora/Local: 20/03/20

... Capitulada. Acionistas representando a totalidade do c... **Gerrarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Deliberações aprovadas:** (i) A alteração da razão social da Companhia para **Pluree Benefícios Brasil S.A.** (ii) Nova redação do estatuto social: "A Companhia opera sob a denominação social de **Pluree Benefícios Brasil S.A.** e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76." **(iii)** Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto: *a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de dividendos, no âmbito de seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia in house e a utização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados à solução e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes; f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros. l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores. (iv)** Alterar o Endereço que passará a ser em São Paulo/SP. **(v)** Nova redação do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, cjs. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando meio da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior." **(vi)** Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. que agora denomina-se Pluree Pay Brasil Ltda.. **(vii)** Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: ***Acionistas:*** *Sodexo Pass International;* ***Nº do Ações:*** *467.206.393.* ***Acionistas:*** *Pluree Pay Brasil Ltda.;* ***Nº de Ações:*** *297.673.961.* ***Total: 764.880.354.*** **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 20/03/2024. JUCESP nº 130.543/24-0 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ellan S/A

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social, situada na Rodovia SP 115/280, Bloco/Sperdi Acesso José Sartorelli, Km 3,2 no Município de Boituva-SP. **Composição da Mesa:** Stefan Roberto Stegmann, Presidente; Marcelo Lopes Cardoso, Secretário. **Convocação:** O Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024, na versão impressa e digital. **Ordem do Dia:** a) Examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2023, b) Examinar e votar a proposta de destinação do resultado, c) aprovar o balanço anual, d) distribuição de dividendos, e) eleição da diretoria. **Deliberações:** Apresentada a ordem do dia, foi efetuada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial publicado no dia 09 de fevereiro de 2024 no jornal Data Mercantil, página 07, nas versões digital e impresso. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2023 e as demonstrações financeiras. Aprovou também a valor constante no Balanço de 31 de dezembro de 2023 de R$ 333.584,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinada ao pagamento de dividendos que corresponde a R$ 0,5517 por ação, aos seus acionistas, inclusive aos acionistas do exterior, Srs Oliver Frank Gosemann e Kiss Holfa. Deliberou ainda, que o resultado líquido remanescente deverá ser contabilizado em conta de Reserva de Lucros a Realizar. Aprovou a reeleição do Sr. **José Roberto Cinto**, brasileiro, solteiro, portador de R.G 27.067.783-5 SSP/SP e do CPF 295.388.728-86 residente e domiciliado à Rua Guilherme Sonsim Calegaro, 37- Condomínio Flora Vile, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Comercial** e o sr. **Stefan Roberto Stegmann**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 9.376.809-6 SSP/SP e do CPF 050.348.918-36, residente e domicilio à Alameda Bijou, 123, Condomínio Saint Claire, Centro, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**, para o biênio de 2024 e 2025, incumbindo na presente data e terminando na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício de 2025, ou seja até 30 de abril de 2026. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades determinada pelo Estatuto Social. Os termos de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, procedendo à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos: Presidente da mesa, Stefan Roberto Stegmann; Secretário Marcelo Lopes Cardoso; Acionistas: Stefan Roberto Stegmann, Juraci Joel Nardini, José Roberto Cinto, Marcelo Lopes Cardoso. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Stefan Roberto Stegmann– Presidente-Acionista; Marcelo Lopes Cardoso – Secretário-Acionista; Juraci Joel Nardini – Acionista; José Roberto Cinto – Diretor Comercial/Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.078/24-7 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

E & L Gestão Empresarial S.A.

(em constituição)

(Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 02 de janeiro de 2023)

Data/Hora/Local: Aos 02 (dois) de janeiro de 2022, às 10h00min, na Rua Ascencional, 284, Sala 93, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **E & L Gestão Empresarial S.A. Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. **Erick Pomin Selzelin**, para presidir os trabalhos, que convidou o Sr. **Leonard Da Rosa**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) Fixação do capital social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **E & L Gestão Empresarial S.A.**, conforme **Anexo I**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; 2. De acordo com o **Anexo II** - Boletins de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, se quota livram subscritas, de mesma classe o sem valor nominal e, foram totalmente integralizadas pelos subscritores, conforme se verificou através do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R$ 100,00 (cem reais). Dispensada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade das presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que lando sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **E & L Gestão Empresarial S.A 3.A** seguir, por unanimidade dos presentes, foi eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: **(i) Erick Pomin Selzelin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.199.874 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 183.387.458-37, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Coelho, 585, Apto. 11, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05727-240, na condição de Diretor Presidente; e (ii) **Leonard da Rosa**, Brasileiro, solteiro, nascido em 14.10.1993, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43.292.043-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.599.598-20, com endereço comercial na Rua Ascencional, 284, Sala 33, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 06713-430, na condição de Diretor Vice-Presidente; Todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a posse na presente data conforme termo de posse – **Anexo III**, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade, São Paulo/SP. 02 de janeiro de 2023. Mesa: **Erick Pomin Selzelin** - (Presidente); **Leonard da Rosa** - (Secretário). Subscritores: **E3B Empreendimentos e Participações S/A** Representante: **Erick Pomin Selzelin**; **Leonard da Rosa. Visto do Advogado: Gregório Zíroldo Ferreira** - OAB/SP nº 471.590. Jucesp nº 08.000/23-0 em 77/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-03 - NIRE 35300041338

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver, e, (iii) fixar a remuneração dos Diretores para o período compreendido entre o dia 16.04.2024 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. São Paulo, 27 de março de 2024. **Ivan Soldan Salema** - Diretor. (03, 04 e 05/04/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
10
16 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDE
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
154.097/24-0

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2024

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024.
Felipe Andrade Pinto – Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024

Data/hora/local: 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas:** (i) A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; O **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024

Data/hora/local: 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas: (i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro. 4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado no exercício de 2023 no valor de R$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Baccan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaioá Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz,** Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira e Diego Velloso.** JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capitulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** -A **Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capitulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capitulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capitulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiros e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;**(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capitulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capitulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 04 23
JUCESP PROTOCOLO
0.692.255/23-0

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
Realizada em 14 de abril de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** e Diretora Financeira Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

(i) Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

(i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

(iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Secretária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
09
24 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
158.644/23-2

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 04 23

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Diretora Financeira

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC

pluxee

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee apresentou crescimento do volume em circulação, diversificação do portfólio de produtos, reposicionamento da marca e efetivou uma relevante parceria por meio de *Joint Venture*, em aprovação pelo Banco Central. Continuaremos com grandes ambições para o futuro, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com as comunidades locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	743.158	451.675
Instrumentos financeiros	7	3.007.224	1.721.197
Contas a receber líquido de provisão	8	775.398	2.234.575
Ativo fiscal corrente	9.a	61.082	52.049
Outras contas a receber		21.994	17.818
Total do ativo circulante		**4.608.856**	**4.477.314**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo fiscal diferido		126.576	65.388
Depositos judiciais	19	55.244	47.840
Outras contas a receber		135	135
Total do realizável a longo prazo		181.955	113.363
Imobilizado	12	23.966	21.854
Intangível	13	1.086.592	1.059.629
Total do ativo não circulante		**1.292.513**	**1.194.846**
Total do ativo		**5.901.369**	**5.672.160**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	317.681	226.203
Arrendamento mercantil	15	5.220	5.431
Afiliados a pagar	16	1.541.500	1.325.339
Cartões e vouchers em circulação	17	1.946.001	1.669.384
Obrigações trabalhistas		46.679	27.928
Impostos e contribuições a recolher		23.503	16.504
Imposto de renda e contribuição social		69.084	56.353
Adiantamento de clientes		2.386	33.922
Outras obrigações	18	39.020	-
Total do passivo circulante		**3.991.074**	**3.361.064**
Provisão para contingências	19	8.643	12.195
Arrendamento mercantil		12.810	16.889
Dividendos a pagar	20.d	4.579	3.271
Passivo fiscal diferido	9.b	316.627	316.357
Total do passivo não circulante		342.659	348.712
Total do passivo		**4.333.733**	**3.709.776**
Patrimônio líquido			
Capital social	20.a	760.741	760.741
Reservas de capital	20.b	263.874	261.756
Reserva legal	20.c	90.190	90.190
Outros resultados abrangentes	20.f	(70)	(1.004)
Reserva de lucros	20.e	452.901	850.701
Total do patrimônio líquido		**1.567.636**	**1.962.384**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.901.369**	**5.672.160**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		689.198	493.762
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	50.854	38.106
Provisão para perda esperada	27	74.030	3.290
Provisão para contingências	19	2.039	4.254
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	-	(1.494)
Juros sobre arrendamento mercantil		2.065	(1.719)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(904)	-
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(69.013)	(56.353)
Imposto diferido	9.b (i) (ii)	(5.981)	-
Transações com base em ações		2.118	2.666
		744.406	**482.512**
Variações em			
Contas a receber	8	1.385.147	(296.203)
Ativo fiscal corrente	9.a	(9.033)	(9.214)
Outras contas a receber		(4.176)	9.279
Depósitos judiciais	19	(7.404)	(6.634)
Fornecedores	14	91.478	72.209
Arrendamento mercantil	15	(4.896)	22.078
Créditos e vouchers em circulação	17	276.617	110.547
Afiliados a pagar	16	216.161	281.436
Obrigações trabalhistas		18.751	2.876
Impostos e contribuições a recolher		6.999	3.832
Adiantamento de clientes		(31.536)	33.364
Pagamentos de contingências	17	(5.591)	(9.002)
Outras obrigações		39.020	-
Outros fluxos de caixa operacionais			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(204.397)	(85.398)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**2.511.546**	**611.682**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(1.285.093)	(218.820)
Aquisição de imobilizado	12	(9.494)	(18.974)
Aquisição de intangíveis	13	(70.506)	(75.986)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(1.365.093)**	**(313.780)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	15	(555)	(578)
Dividendos	20.d	(854.415)	(302.344)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(854.970)**	**(302.922)**
Redução/Aumento		291.483	(5.020)
Caixa e quivalentes de caixa no início do exercício		451.675	456.696
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**743.158**	**451.676**

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Receita líquida	21	1.666.721	1.236.675
Custo das vendas	22	(207.802)	(190.942)
Lucro bruto		1.458.919	1.045.733
Despesas de vendas	23	(319.933)	(278.282)
Despesas administrativas	24	(352.590)	(249.432)
Outras despesas operacionais	25	(243.502)	(130.179)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		**542.894**	**387.840**
Despesas financeiras	26	(13.033)	(10.140)
Receitas financeiras	26	159.337	116.062
Receitas e despesas financeiras líquidas		146.304	105.922
Lucro antes dos impostos		**689.198**	**493.762**
Imposto corrente		(286.212)	(178.146)
Imposto diferido		54.937	11.015
Imposto de renda e contribuição social		(231.275)	(167.131)
Lucro líquido do exercício		**457.923**	**326.631**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,5987	0,4270
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro do exercício	457.923	326.631
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA	934	23.181
Resultado abrangente total	458.857	349.812

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**760.741**	**259.090**	**90.190**	**(24.185)**	**828.253**	**-**	**1.914.089**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	326.631	326.631
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	2.666	-	-	-	-	2.666
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	23.181	-	-	23.181
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(300.912)	-	(300.912)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-		(3.271)	(3.271)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	323.360	(323.360)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	22.448	(326.631)	(304.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**760.741**	**261.756**	**90.190**	**(1.004)**	**850.701**	**-**	**1.962.384**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	457.923	457.923
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	20.f	-	(18.444)	-	-	-	-	(18.444)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f	-	-	-	934	-	-	934
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(851.144)	-	(851.144)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(4.579)	(4.579)
Pagamento baseado em ações		-	20.562	-	-	-	-	20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	453.344	(453.344)	-
Total destinações do resultado		-	20.562	-	-	(397.800)	(457.923)	(835.161)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**760.741**	**263.874**	**90.190**	**(70)**	**452.901**	**-**	**1.567.636**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Pluxee Internacional ("Acionista Controladora") sediada na França. A PI ainda se encontra denominada nos cadastros Brasileiros como Sodexo Pass International, em processo de atualização. Em junho de 2023, a Pluxee alterou seu endereço do município de Barueri para São Paulo, atualmente localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, conjunto 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Pinheiros. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento da saúde. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao BACEN para que sejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do BACEN (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do BACEN. Em Julho de 2023 houve anúncio da criação de uma joint venture com o Santander, a ser efetivada por meio da instituição BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BEN), que será subsidiária do grupo Sodexo. A BEN foi criada pelo Santander em 2019 e é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário depende de autorização do regulador. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 5 e 7.d**: Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 19:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii)**: Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela acionista controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensaração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais.

Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

Faixa de atraso	Percentual 2023	Percentual 2022
A vencer	0,15%	0,27%
Vencidos de 0 a 3 meses	1,79%	2,68%
Vencidos de 3 a 6 meses	63,63%	64,07%
Vencidos de 6 a 12 meses	83,59%	75,01%
Vencidos a mais de 12 meses	93,50%	86,23%

Em agosto de 2023 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, subsitituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum beneficio econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Reapresentação de período comparativo:** Durante o exercício de 2023, a Companhia realizou uma análise em torno do processo de elaboração de relatórios financeiros e processos operacionais da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, e identificou a possibilidade de mudança na forma de apresentação e classificação de algumas receitas financeiras. Essa mudança se dá para melhor apresentação e informação aos usuários das demonstrações financeiras, e abarcada pelo CPC 26, a Administração decidiu pela reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para que os saldos se mantenho comparáveis. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

Balanço patrimonial	2022 (Apresentado originalmente)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Demonstrações de resultados			
Receita líquida	1.313.397	(76.722)	1.236.675
Receitas financeiras	39.340	76.722	116.062
	1.352.737	**-**	**1.352.737**

4. Normas emitidas, mas ainda não efetivas: Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024 e a aplicação antecipada é permitida; todavia, a Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Espera-se que as seguintes normas não tenham impacto significativo nas demonstrações financeitas da Companhia no período de adoção inicial.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2024	Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações no CPC 06/IFRS 16) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21)

5. Determinação do valor justo e Hierarquia de Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC

pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70 (R$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

21. Receita líquida

Receita operacional bruta	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Receita serviços prestados	1.928.252	1.827.593
Rendimentos financeiros (a)	165.532	81.301
Outras receitas serviços prestados	223.621	211.157
Total receitas	2.317.405	2.120.051
(-) Impostos sobre vendas	(142.422)	(92.041)
(-) Devoluções e abatimentos	(508.262)	(791.335)
Total deduções	(650.684)	(883.376)
Receita líquida	**1.666.721**	**1.236.675**

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

22. Custo das vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Serviço da processadora de cartão	(19.668)	(18.689)
Gastos com produção e entrega de cartões	(21.605)	(34.766)
Serviços com atendimento e suporte	(85.542)	(59.863)
Serviço com operadoras	(80.987)	(77.624)
	(207.802)	(190.942)

23. Despesas de vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(145.733)	(122.204)
Prestadores de serviços	(16.328)	(30.374)
Comissão de vendas	(24.757)	(21.264)
Aluguel	(6.225)	(5.276)
Bonificações e Cortesias	(81.596)	(61.003)
Propaganda e publicidade	(26.547)	(23.777)
Outros	(18.747)	(14.384)
	(319.933)	(278.282)

24. Despesas administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(97.538)	(65.803)
Prestadores de serviços	(42.397)	(31.214)
Consultoria e auditoria	(42.507)	(29.562)
Depreciação e amortização	(51.281)	(40.959)
Provisões/Reversões	3.695	1.554
Taxas, contribuições e impostos	(22.076)	(13.960)
Royalties	(78.254)	(55.179)
Outros	(22.232)	(14.309)
	(352.590)	(249.432)

25. Outras despesas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Royalties com partes relacionadas (a)	(41.042)	(31.091)
Provisão para perda esperada	(74.030)	(3.290)
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(6.446)	(11.461)
Propriedade Intelectual (b)	(121.922)	(84.406)
Outras receitas e despesas	9	37
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(71)	32
	(243.502)	(130.179)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

26. Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.674)	(5.805)
Juros sobre contrato de aluguel	(2.065)	(1.719)
IOF	(1.336)	(679)
Descontos concedidos	(945)	(1.937)
Outros	(1.013)	-
	(13.013)	(10.140)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	15.728	28.132
Receita de aplicação financeira	129.195	76.723
Descontos obtidos	223	266
Variação monetária	835	1.481
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.140	9.360
Outros	216	100
	159.337	116.062
Receitas (despesas) financeiras líquidas	146.304	105.922

27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (i)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.723.319	2.112.101
		4.498.717	4.346.676

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2022	31/12/2022
Saldo a vencer	4.484.064	4.275.676
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	21.906	53.787
de 31 a 90 dias	8.503	8.923
de 91 a 360 dias	49.579	15.975
acima de 360 dias	121.327	104.946
Total	4.685.379	4.459.307
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(186.662)	(112.631)
	4.498.717	4.346.676

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º janeiro	(112.631)	(104.224)
Provisão/Reversão	(74.031)	(4.942)
Perda Recuperação Judicial	-	(175)
Saldo em 31 de dezembro	(186.662)	(109.341)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	317.681	317.681	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.946.001	-	1.946.001	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.541.500	1.541.500	-	-
Total	3.805.182	1.859.181	1.946.001	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

	31/12/2023 Euro	31/12/2022 Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	287	83
Exposição líquida no balanço	287	83

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa	Rendimento / Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros			
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,67% a.a.	883.423	816.533
		883.423	816.533
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros			
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	2.369.418	990.708
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		470.478	304.860
		2.839.896	1.295.568

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	84	(84)	84	(84)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Hierarquia Custo Amortizado	2023 Valor contábil	2023 Custo Amortizado	2022 Valor contábil	2022 Custo Amortizado
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		**2.839.896**	**2.839.896**	**1.577.598**	**1.577.598**
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	245.617	245.617	86.044	86.044
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	470.478	470.478	304.860	304.860
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	2.123.801	2.123.801	904.664	904.664
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	775.398	775.398	2.234.575	2.234.575
Fornecedores - NE 14 (c)	2	317.681	317.681	226.203	226.203
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.541.500	1.541.500	1.325.339	1.325.339
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.946.001	1.946.001	1.669.385	1.669.385

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Hierarquia VJORA	2023 Valor contábil	2023 VJORA	2022 Valor contábil	2022 VJORA
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	2	883.423	883.423	816.533	816.533

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 158.992 para danos materiais, R$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 121.712 e R$ 10.000, respectivamente).

Thierry Guihard - Diretor-Presidente
Guilherme Rocha - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Conselheiros de Administração da
Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/O-4

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2024 20:47:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
69.034.668/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	4793353486238680015	14/08/2023 a 13/08/2024
Diretor	07375612110	THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110	7313870754777645319	16/01/2024 a 15/01/2025

NÚMERO DO RECIBO:

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A
7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2024 às 21:43:16

07.C2.1C.DD.50.41.CB.EA
4D.C7.CB.C2.0E.EB.D5.0B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	714

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.
EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 15:34:51

11.4B.01.B3.22.FE.BF.3E
DD.8B.6C.3D.E4.6C.A2.E
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	715

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8
.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 18:12:37

84.D7.38.EB.0D.BA.A1.AB
CE.CA.05.88.D7.2C.EB.7
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	716

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156	868135890810146557 9	16/01/2024 a 15/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.
33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:44:36

64.DB.1B.D1.26.73.9B.12
FE.8E.FA.A2.33.C9.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	717

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF
.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 15:08:17

AA.FD.26.B4.4B.7E.99.16
85.EB.B7.86.6E.3C.C2.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	718

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.
A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2024 às 11:09:34

79.F9.72.00.97.4D.27.C8
46.1B.7D.0E.F7.04.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	719

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.
44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:43:00

C8.B9.B4.A6.EB.94.C5.EA
9E.40.B6.E2.28.58.98.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	720

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.
5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 20:59:05

C4.5A.FF.12.F5.D0.89.1F
C6.CC.02.02.11.60.B4.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	721

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.
5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:38:24

E6.70.A6.AE.29.B8.B8.B8
3D.4F.B8.48.8D.75.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	722

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.
12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 21:32:15

A6.2A.AF.B4.4D.DA.E6.C
D
54.B1.1B.4D.49.53.4B.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	723

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.
5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2024 às 22:06:25

E5.53.BD.AB.DE.D1.EA.C
7 10.12.75.48.61.EF.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	724

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.
73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 13:01:24

CF.D6.1D.1E.15.F1.E0.18
33.B1.52.31.4E.BB.2D.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300368169	69.034.668/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Geral	725

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07776242730	GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730	742241693570756666 3	08/09/2023 a 07/09/2024	Não
Contador	21454536870	PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870	479335348623868001 5	14/08/2023 a 13/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69034668000156	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156	559724508463815192 5	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.
A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 13:53:20

A0.F2.70.46.AD.13.B0.B9
E7.A5.53.66.D9.94.0F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 5.573.300.851,85	R$ 5.778.387.364,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.036.651.712,51	R$ 4.606.469.050,71
DISPONIVEL		R$ 4.036.651.712,51	R$ 4.606.469.050,71
CAIXA		R$ 10.897,12	R$ 8.357,51
BANCOS		R$ 60.759.895,28	R$ 27.055.272,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.705.360.423,15	R$ 3.723.317.513,66
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 2.200.643.553,39	R$ 773.007.139,21
(-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO		R$ (129,00)	R$ (23.071,74)
CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS		R$ 10.207,45	R$ 28.207,74
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 3.030.489,32	R$ 5.286.820,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 52.049.289,44	R$ 61.081.590,66
(-) ALMOXARIFADO E ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 2.400.698,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE		R$ 14.787.086,36	R$ 14.306.522,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.716.463,60	R$ 61.360.273,17
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.081.932.675,74	R$ 1.110.558.040,75
PASSIVO		R$ 5.573.300.851,85	R$ 5.778.387.364,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.327.143.134,19	R$ 3.988.685.464,29
CONTAS A PAGAR		R$ 309.525.121,23	R$ 461.966.060,50
CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO		R$ 7.783.246,80	R$ 7.784.688,70
OUTROS FORNECEDORES		R$ 223.850.822,35	R$ 354.135.782,68
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R$ 3.329.864,91	R$ 5.473.064,52
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		R$ 12.788.637,77	R$ 17.429.652,87
TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR		R$ 385.997,25	R$ 600.595,08
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 56.353.292,57	R$ 69.083.926,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.033.259,58	R$ 7.458.349,87
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 22.894.797,97	R$ 39.219.164,80
PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO		R$ 22.894.797,97	R$ 39.219.164,80
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.892.065.652,77	R$ 2.212.876.601,52
VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ 1.892.065.652,77	R$ 2.212.876.601,52
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.227.819,09)	R$ (1.622.101,48)
(-) REPOSICAO POR SINISTRO		R$ (1.227.819,09)	R$ (1.622.101,48)
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS		R$ 1.338.546.429,82	R$ 1.558.826.520,04
VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS		R$ 1.338.546.429,82	R$ 1.558.826.520,04
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (235.451.054,35)	R$ (283.420.809,97)
(-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO		R$ (235.451.054,35)	R$ (283.420.809,97)
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 790.005,84	R$ 840.028,88
DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS		R$ 790.005,84	R$ 840.028,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 283.324.538,32	R$ 222.064.652,58
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.195.114,38	R$ 8.643.161,23
PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES		R$ 12.195.114,38	R$ 8.643.161,23
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 20.160.207,91	R$ 17.389.454,80
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 20.160.207,91	R$ 17.389.454,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 250.969.216,03	R$ 196.032.036,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 250.969.216,03	R$ 196.032.036,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.962.833.179,34	R$ 1.567.637.247,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 760.741.471,00	R$ 760.741.471,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 240.273.935,24	R$ 240.273.935,24
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 110.759.004,08
RESERVA DE LUCROS		R$ 90.189.412,37	R$ 110.759.004,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 871.628.360,73	R$ 455.862.837,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 871.628.360,73	R$ 455.862.837,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 327.079.958,14	R$ 457.924.729,54
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 446.346.202,31	R$ 724.921.279,30
VENDA DE SERVIÇOS		R$ 1.319.080.738,53	R$ 1.390.242.533,60
VENDA DE SERVICOS CLIENTES		R$ 15.976.018,54	R$ 15.599.973,41
VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS		R$ 1.303.104.719,99	R$ 1.374.642.560,19
OUTRAS RECEITAS		R$ 175.793.032,89	R$ 166.303.403,99
OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES		R$ 17.204.664,54	R$ 13.590.114,51
OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS		R$ 158.588.368,35	R$ 152.713.289,48
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (790.714.388,54)	R$ (301.660.450,46)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (790.714.388,54)	R$ (301.660.450,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS		R$ (257.813.180,57)	R$ (529.964.207,83)
(-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (29.897.476,82)	R$ (31.271.364,45)
(-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (11.618.728,54)	R$ (20.705.675,98)
(-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS		R$ (53.516.134,71)	R$ (95.371.248,13)
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 28.161.382,85	R$ 31.381.139,58
(-) CONCESSAO A CLIENTES		R$ 0,00	R$ (206.195.101,43)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (190.942.223,35)	R$ (207.801.957,42)
(-) RESULTADOS		R$ (119.266.244,17)	R$ (266.996.549,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (656.080.118,10)	R$ (918.646.457,30)
(-) MÂO DE OBRA TOTAL		R$ (182.589.723,39)	R$ (235.292.428,76)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (40.959.123,27)	R$ (50.740.652,34)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (2.437.602,61)	R$ (3.388.090,19)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (10.821.731,75)	R$ (11.704.659,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (23.114.291,12)	R$ (33.294.286,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (109.929.314,96)	R$ (124.826.336,33)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (271.262.093,78)	R$ (378.830.916,54)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (14.966.237,22)	R$ (80.569.087,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 726.597.301,70	R$ 905.775.037,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 616.275.919,44	R$ 778.564.494,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 110.321.382,26	R$ 127.210.543,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (20.976.055,99)	R$ (22.794.504,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.139.965,53)	R$ (12.239.625,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.836.090,46)	R$ (10.554.879,02)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.676.556,57)	R$ (56.211,63)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 53.652,12	R$ 14.550,72
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.730.208,69)	R$ (70.762,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL		R$ (167.130.815,21)	R$ (231.274.413,67)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R$ (167.130.815,21)	R$ (231.274.413,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	714		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	714
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	714
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17012046
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	715		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	715
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	715
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15731076
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	716		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	716
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	716
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18664239
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	717		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	717
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	717
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15925730
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	718		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	718
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	718
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17795969
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	719		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	719
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	719
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17627918
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	720		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	720
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	720
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16920750
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	721		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	721
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	721
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20538579
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	722		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	722
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	722
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19480849
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	723		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	723
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	723
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19660132
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	724		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	724
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	724
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20029493
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	69.034.668/0001-56
Número de Ordem do Livro:	725		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
NIRE	35300368169
CNPJ	69.034.668/0001-56
Número de Ordem	725
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	725
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21030759
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474

pluxee
Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 05.034.668/0001-56
Relatório da Administração

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	743.158	451.675
Instrumentos financeiros	7	3.007.224	1.721.197
Contas a receber líquido de provisão	8	775.398	2.234.575
Ativo fiscal corrente	9.a	61.082	52.049
Outras contas a receber		21.994	17.318
Total do ativo circulante		**4.608.856**	**4.477.314**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo fiscal diferido		126.576	65.388
Depósitos judiciais	19	55.244	47.840
Outras contas a receber		135	135
Total do realizável a longo prazo		**181.955**	**113.363**
Imobilizado	12	23.966	21.154
Intangível	13	1.086.592	1.059.029
Total do ativo não circulante		**1.292.513**	**1.194.546**
Total do ativo		**5.901.369**	**5.672.160**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	317.681	226.203
Arrendamento mercantil	15	5.220	5.431
Afiliadas a pagar	26	1.541.500	1.325.320
Cartões e vouchers em circulação	17	1.946.001	1.669.384
Obrigações trabalhistas	16	45.779	37.978
Passivo fiscal corrente	18	23.503	16.504
Imposto de renda e contribuição social		69.084	32.353
Adiantamento de clientes		2.386	30.592
Outras obrigações	18	39.020	
Total do passivo circulante		**3.991.074**	**3.361.864**
Provisão para contingências	19	8.643	5.197
Arrendamento mercantil		12.810	15.893
Dividendos a pagar	20.d	4.327	2.271
Passivo fiscal diferido	9.b	316.027	316.352
Total do passivo não circulante		**341.806**	**339.713**
Total do passivo		**4.332.733**	**3.701.577**
Patrimônio líquido			
Capital social	20.a	760.741	760.741
Reservas de capital	20.b	263.874	261.756
Reserva legal	20.c	90.190	90.190
Outros resultados abrangentes	20.f	(70)	(1.004)
Reserva de lucros	20.e	452.901	858.901
Total do patrimônio líquido		**1.568.636**	**1.970.583**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.901.369**	**5.672.160**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		760.741	259.008	90.190	(24.188)		1.085.751
Lucro líquido do exercício						858.901	858.901
Outros resultados abrangentes:							
Transações com pagamento baseado em ações	20.f		2.666				2.666
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f				23.184		23.184
Destinações							
Dividendos distribuídos e pagos					(100.312)		(100.312)
Dividendos mínimos a pagar					(3.271)		(3.271)
Constituição de reserva de lucros a destinar					323.360	(323.360)	
Outras destinações					535.312	(535.312)	(100.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		760.741	261.756	90.190	(1.004)	858.901	1.970.583
Lucro líquido do exercício						457.528	457.528
Outros resultados abrangentes:							
Transações com pagamento baseado em ações	20.f		(18.444)				(18.444)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos	20.f				934		934
Destinações							
Dividendos distribuídos e pagos					(851.144)		(851.144)
Dividendos mínimos a pagar						(4.579)	(4.579)
Pagamento baseado em ações			20.562				20.562
Constituição de reserva de lucros a destinar						(453.348)	(453.348)
Outras destinações					(397.500)	(397.500)	(835.363)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		760.741	263.874	90.190	(70)	452.901	1.567.636

Demonstrações do resultados - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Receita líquida	21	1.606.721	1.236.675
Custo dos vendos	22	(222.807)	(193.942)
Lucro bruto		1.383.914	1.042.733
Despesas de vendas	23	(319.333)	(278.262)
Despesas administrativas	24	(392.590)	(249.432)
Outras despesas operacionais	25	(213.502)	(130.179)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		**542.494**	**387.840**
Despesas financeiras	26	(13.013)	(10.140)
Receitas financeiras	26	159.717	110.260
Receitas e despesas financeiras líquidas		146.703	100.120
Lucro antes dos impostos		**689.198**	**487.962**
Imposto corrente		(186.242)	(117.184)
Imposto diferido		54.572	11.015
Imposto de renda e contribuição social		(131.670)	(106.169)
Lucro líquido do exercício		**457.528**	**381.793**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,5007	0,4179
Número médio de ações (ordinárias e preferenciais)		913.489.000	913.489.000
(por lote de mil ações)			

Demonstrações do resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro do exercício	457.528	381.793
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VIORA	934	23.181
Resultado abrangente total	458.872	381.912

14. Fornecedores:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Contas a pagar - terceiros		136.258	84.014
Contas a pagar- partes relacionadas	10	7.785	7.783
Outras provisões	(a)	173.638	134.406
		317.681	226.203

(a) As Outras provisões constituem-se conforme abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Cortesias e Bonificações	89.928	24.001
Rede Adquirente	7.775	8.125
Serviço de alimentação e suporte	7.053	5.255
Despesas com pessoal	1.061	4.501
Processing Services	1.592	3.223
Serviços profissionais	19.505	24.835
Estorno de cartões	2.549	5.240
Honorários advocatícios	3.822	931
Aluguel		1.715
Propriedade intelectual (ii)	30.211	32.211
Outras provisões	10.242	8.378
	173.338	134.405

(i) Em 05 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International Ltd. as termos e condições segundo o qual as partes envolvidas estarão conjuntamente para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar e aprimorar os sistemas e soluções e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício das partes. Em Paris, A responsabilidade pelos custos de mão de obra e de custos de insumos relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, serão compartilhados entre as partes conforme descrito no Anexo 1 do item 26.15. Arrendamento mercantil: A movimentação do direito de uso e de aquisição decorrente dos contratos de arrendamento estão apresentados:

	Direito de uso	Arrendamento (valor imobilizado)	mercantil (passivo)
Balanço em 31 de dezembro de 2021	2.424		2.424
Adições de novos contratos	18.374		18.374
Baixas de contratos			
Depreciação/Baixas de ativo	(5.676)		
Despesa de juros			1.719
Depreciação acumulada	205		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21.903		22.320
Circulante			5.431
Não circulante	21.903		16.889
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21.903		22.320
Adições de novos contratos	1.397		
Baixas			(934)
Pagamento de taxas de aluguel			(5.451)
Despesa de juros			2.365
Depreciação acumulada	(6.317)		
Balanço em 31 de dezembro de 2023	16.983		18.300
Circulante	16.053		12.810
Não circulante			5.490

15. Afiliadas a pagar: O saldo de afiliadas a pagar refere-se ao valor devido à rede Sodexo e estabelecimentos comerciais, pelos bens dos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual. Em 31/12/2023 totalizavam R$ 1.541.500 (R$ 1.325.339 em 2022). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação são valores de saldo de carga de cartões pré-pagos colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos credenciados. Em 31/12/2023 totalizavam R$ 1.946.001 (R$ 1.669.385 em 2022). **18. Outras obrigações:** Saldo de outras obrigações que valem as obrigações de curto prazo junto aos parceiros para correção de financiamento diretos (nuvem Vendor) para emissão cliente e fornecedor. O montante em 2023 é de R$ 39.020. **19. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, fiscais e previdenciários, cível e trabalista, decorrentes de riscos de suas atividades. A Companhia mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em curso a seus assessores jurídicos "in" e "ex" parte e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, avalia que os valores registrados como provisões para contingências trabalhistas, classificados como perdas prováveis, onde não se adotou as linhas gerais, a renovação de contingência foi revertida, e constituída a partir de 2023.

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Reversões	Saldo em 31/12/2023
Trabalhista	4.995	2.937	(989)	6.943
Tributário (a)	4.687	295	(4.602)	380
Cível	1.315	-	(995)	1.232
	11.997	3.232	(6.587)	8.643

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Reversões	Saldo em 31/12/2022
Trabalhista	4.995	2.937	(989)	6.943
Tributário	4.687	295	(4.602)	380
Cível	2.003	2.123	(2.173)	2.153
	11.685	5.355	(7.763)	9.476

(a) Exercício 2023 Adições - Pagamento Reversões 31/12/2023

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Pagamento	Reversões	Saldo em 31/12/2023
Depósito judicial	41.206	6.634			47.840
Em 2012 Companhia ajuizou ação ordinária com o intuito de se manter isento e se ressarcir de valores pagos a maior ao Fisco em Parcelas de Salário Anterior de Referência para cálculo de contribuição previdenciária, sob o fundamento de proteção de crédito a seu favor pela adição de contribuição previdenciária pelo atraso no pagamento de salários, no valor de R$ 2,5 milhões. A ação está em trâmite em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento. Em 31/12/2023 totalizavam R$ 1.500 (Depósitos de Ignorâncias e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinado a devolução de movimentação de valores no SISBACEN (SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO DIFERIDA DE PAGAMENTOS) no montante de R$ 2.795, equanto-se o determinado de inserção do crédito no precatório e a devolução de prazo para pagamento que pode ser até dez (10) anos. Em maio/2022, o valor devido a Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE, sob o número de processo (0006681-27.2017.8.17.3029). Em 2023, foi proferida decisão formalizando que a inscrição deverá a disposição da Resolução nº 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 95.380 de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento ações de natureza cível e administrativa, cujos valores envolvidos, jurídicos, é possível de perda, mas não provável (248 processos em 2023 e 220 em 2022). Para essas ações, a Companhia não registrou provisão, pois a Administração entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	10.354	12.401
Tributário	22.617	23.017
Cível	14.828	9.318
	47.799	44.736

20. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em 31/12/2023 e 2022 é de R$ 760.741 em montante de pelo R$ 760.741 mil, sendo 760.741 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social é composto por:

	31/12/2023	31/12/2022
Pluxee International	467.423.000	467.423.000
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.062	297.673.062
Outros	45.644.938	45.644.938
	760.741.000	760.741.000

b. Reserva de capital: (i) Reservas de ágio na subscrição de ações que decorrem do pagamento acima do valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O saldo da reserva de capital em 2023 é de R$ 263.311 (R$ 261.756 em 2022): (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Companhia Controladora estabeleceu um plano de opção de compra de ações que dou direito ao pessoal chave da administração a compra de ações da Companhia Controladora. De acordo com os termos e condições as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado dos ações na data da outorga.

Data da outorga	Número de ações	Condição de aquisição de direito	Vida contratual de opção
Em 25 de Novembro de 2020	2.900	As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição: além disso, algumas subvenções de opções restritas estão sujeitas a condições de desempenho	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	3.000	Idem acima	3
Em 1º de Fevereiro de 2022	6.060	Idem acima	3
Total das Opções de ações	**12.960**		

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2023 é de R$ 3.018 (R$ 21.481 em 2022).

c. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2023 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2022). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	2023	2022
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	851.144	(100.312)
Dividendos mínimos estatutários - 1%	(4.579)	(3.271)
Pagamento baseado em ações	20.562	
Juros a deduzir	473.463	858.701

Demonstrações do fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros dos investimentos		680.198	493.762
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	50.854	38.106
Provisão para perda esperada	27	74.010	3.290
Provisão para contingências	19	3.209	4.254
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	-	(1.454)
Juros sobre arrendamento mercantil		2.065	(1.719)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(904)	
Impostos diferidos contribuição/ou social sobre o lucro a pagar		(69.013)	(56.353)
Variações em ativos e passivos	9.b/ (ii)	(6.981)	
Transações com base em ações		2.119	2.666
		744.498	487.151
Variações em			
Contas a receber	8	1.365.147	(296.203)
Ativo fiscal corrente	9.a	(9.033)	(9.214)
Outras contas a receber		(4.176)	9.279
Depósitos judiciais	19	(7.404)	(6.434)
Fornecedores	14	91.478	72.209
Arrendamento mercantil	15	(4.896)	22.079
Afiliadas a pagar	26	216.017	130.547
Obrigações trabalhistas	16	21.161	21.436
		18.751	2.676
Impostos e contribuições a recolher		6.999	2.622
Adiantamento de clientes	(21.206)	33.364	
Pagamentos de contingências	19	(5.231)	(9.002)
Outras obrigações		39.020	-
Outros fluxos de caixa operacional			
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(204.397)	(85.358)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**2.311.548**	**611.882**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(1.285.093)	(218.820)
Aquisição de imobilizado		(5.454)	(18.974)
Aquisição de intangíveis	13	(70.505)	(25.380)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(1.365.092)**	**(313.780)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	15	(555)	(578)
Dividendos	20.a	(854.610)	(302.344)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(854.970)**	**(302.922)**
Redução/Aumento		291.483	(5.020)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		451.675	456.696
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**743.158**	**451.675**

Demonstrações do valor adicionado - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	21	1.606.721	1.236.675
Outras receitas		1.383	1.254
Provisão para perdas esperadas	27	74.010	3.290
Provisão para contingências	19	3.209	4.254
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	-	1.454
Juros sobre arrendamento mercantil		2.065	(1.719)
Baixa de contratos de arrendamento mercantil		(904)	
Impostos diferidos contribuição/ou social sobre o lucro a pagar		(69.013)	(56.353)
Variações em ativos e passivos	9.b/ (ii)	(6.981)	
Transações com base em ações		2.119	2.666
		1.614.609	1.191.221
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos vendos		(222.807)	(193.942)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.000.000)	(620.000)
Perda/recuperação de valores ativos		(74.010)	(3.290)
		(1.296.817)	(817.232)
Valor adicionado bruto		**317.792**	**374.000**
Depreciação e amortização		(50.854)	(38.106)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**267.938**	**335.894**
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		159.717	110.260
Outras receitas		1.383	1.254
Valor adicionado total a distribuir		**429.038**	**447.408**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos		49.779	44.254
Remuneração direta		37.779	33.254
Benefícios		9.000	8.000
FGTS		3.000	3.000
Impostos, taxas e contribuições		131.670	106.169
Federais		131.670	106.169
Estaduais		-	-
Municipais		-	-
Remuneração de capitais de terceiros		1.312.061	1.116.192
Juros		13.013	10.140
Aluguéis		1.298.048	1.106.052
Remuneração de capitais próprios		457.528	381.793
Lucros retidos/prejuízo do exercício		457.528	381.793
Valor adicionado total distribuído		**429.038**	**447.408**

Demonstrações do fluxos de caixa - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2023	2022
Receita líquida	21	1.606.721	1.236.675
Custo das vendas	22	(222.807)	(193.942)
Lucro bruto		1.383.914	1.042.733
Despesas de vendas	23	(319.333)	(278.262)
Despesas administrativas	24	(392.590)	(249.432)
Outras despesas operacionais	25	(213.502)	(130.179)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		**542.494**	**387.840**
Despesas financeiras	26	(13.013)	(10.140)
Receitas financeiras	26	159.717	110.260
Receitas e despesas financeiras líquidas		146.703	100.120
Lucro antes dos impostos		**689.198**	**487.962**
Imposto corrente		(186.242)	(117.184)
Imposto diferido		54.572	11.015
Imposto de renda e contribuição social		(131.670)	(106.169)
Lucro líquido do exercício		**457.528**	**381.793**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,5007	0,4179
Número médio de ações (ordinárias e preferenciais)		913.489.000	913.489.000
(por lote de mil ações)			

Demonstrações do resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro do exercício	457.528	381.793
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VIORA	934	23.181
Resultado abrangente total	458.872	381.912

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Pluxee International ("Companhia Controladora") sediada na França. A PI atuou se anteriormente denominada nos cadastros Brasileiros como Sodexo Pass International, em processo de cisão/fusão. Em junho de 2023, a Pluxee adquiriu seu endereço do município de Barueri/ Estado São Paulo, atualmente localizada na Avenida Dionisio Rotin Cardoso, 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8º e 9º andar, Pinheiros. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de combinado, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de emissão de cartões pré-pagos, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar checkes de consumo de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento da saúde. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, destaquem a Resolução nº 80/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e ofuscar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e entidade de novos critérios de disponibilidade de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamento emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por tanto de arranjo fechado, tambem constatam ponto de entrar ponto no BACEN para que passem a integrar o SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do BACEN (Resolução nº 289/23) com a criação de Anelis Alimentação - arranjo aberto do supervisor do BACEN. Em Julho de 2023 houve avanço da criação de uma joint venture com o Santander, e ser efetivada por meio da instituição BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BEN), que será subsidiária do grupo Sodexo. A BEN foi criada pelo Santander em 2010 e é uma instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário depende de autorização do regulador. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contidas no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento, inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao serviço por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** No preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, especulativas e premissas que detetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Alegações:** As informações sobre julgamentos críticos relevantes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.a: Apresentação de receita financeira decorrente de ativos investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionados. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas em uma ação significativa no exercício em um ajuste material dentro de próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 9 e 7.d:** Determinação do valor justo das participações societárias e instrumentos financeiros; • **Nota 13:** Avaliação de ativo intangível. • **Nota 19:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais são detalhadas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à moeda de conversão utilizada pela economia controlada na Finalização da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** *Classificação e mensuração:* As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados do custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VIORA - instrumentos patrimoniais); e (iii) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VIORA). A classificação depende do objeto dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da aquisição. *Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:* Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VIORA: *(i) é mantido* dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (exclusivos) adotando o método da taxa efetiva de juros). *Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VIORA):* Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VIORA, são classificados como ao VIR, isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro de outra forma atendo os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ao VIORA como ao VIR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VIORA):* Um ativo financeiro é mensurado a VIORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VIOR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A Companhia mantem em seu portfólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são o estoque e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para avaliar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso exista tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, as fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos de ativo. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido adquirido, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxo de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação incluí os seguintes fatos observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não teriam sido aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é definida de acordo com critérios de perda esperada. Companhia realiza análise de modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* (inadimplência) e taxa de sinaro dos ativos:

Faixa de atraso	Percentual
A vencer	0,15% 0,27%
Vencidos de 0 a 30 meses	1,79% 2,08%
Vencidos de 31 a 60 meses	63,67% 67,21%
Vencidos de 6 a 12 meses	83,55% 75,01%
Vencidos mais de 12 meses	93,55% 88,23%

Em agosto de 2023 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cada ressaltar que os títulos são baixados para perda contra a provisão quando a negociação finalha se esgotado ou se evidência diferidade financeira incontrolável e falência, independente de prazo de atraso. **c. Imobilizado:** *(i) Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento dos benefícios econômicos disse item do imobilizado. Quaisquer outros tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa incorrida. Perfil dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e entrada sua utilização, onde começam a reconhecer as despesas com depreciação. *(ii) Custos subsequentes:* Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que este provável que benefícios futuros associados com o ativo sejam auferidos pela Companhia. *(iii) Depreciação:* Itens de imobilizado e reparos recuperáveis são registrados no resultado. *(iii) Depreciação:* Bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado no vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis dos vendos para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474

pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 09.034.668/0001-56

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou nos sócios a distribuição de dividendos complementares de exercícios anteriores, com o valor de R$ 321.325, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.250 e para a Plume International e dominação de R$ 196.075. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 532.487, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International e dominação de R$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembleia dos Acionistas. **f. Outras reservas abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos de ativo e de passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70 (R$ 1.094 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial da diferença de ativos dos rendimentos de títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

21. Receita líquida

Receita operacional bruta	31/12/2023	31/12/2022
Receita serviços prestados	1.578.252	1.827.593
Rendimentos financeiros (a)	165.522	81.301
Outras receitas serviços prestados	221.129	211.452
Total receitas	2.317.405	2.120.051
(-) Impostos sobre vendas	(142.422)	(92.041)
(-) Devoluções e abatimentos	(208.262)	(293.330)
Total deduções	(650.684)	(583.376)
Receita líquida	**1.666.721**	**1.536.675**

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação de emissão.

22. Custo das vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Serviço da processadora de cartão	(19.668)	(18.689)
Gastos com produção e entrega de cartões	(21.095)	(34.766)
Serviços com administração e suporte	(65.542)	(59.863)
Serviço com operadoras	(80.987)	(72.024)
	(207.292)	(185.342)

23. Despesas de vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(149.733)	(122.204)
Prestadores de serviços	(16.328)	(30.374)
Comissão de vendas	(24.757)	(21.264)
Aluguel	(6.225)	(3.276)
Benfeitorias e Cartaxias	(81.560)	(61.803)
Propaganda e publicidade	(80.987)	(72.024)
Outros	(18.747)	(14.382)
	(313.333)	(225.283)

24. Despesas administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(97.338)	(85.803)
Prestadores de serviços	(42.397)	(31.214)
Consultoria e auditoria	(42.527)	(29.562)
Depreciação e amortização	(51.281)	(40.959)
Provisões/Reversões	3.035	1.554
Taxas, contribuições e impostos	(22.070)	(13.509)
Royalties	(78.254)	(55.179)
Outros	(22.272)	(14.369)
	(312.500)	(245.537)

25. Outras despesas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Royalties com partes relacionadas (a)	(41.047)	(31.201)
Provisão para perda esperada	(74.039)	(3.290)
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(6.446)	(11.461)
Propriedade Intelectual (b)	(121.322)	(84.406)
Outras receitas e despesas	9	37
Perda/Ganho na baixa de imobilizado	(71)	(1)
	(241.502)	(130.179)

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., proprietária direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Corporate Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e a Plume International os termos e condições segundo o qual as partes envolvidas esforços conjuntos para realizar pesquisas e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para aumentar a competitividade internacional, bem como sistemas e aplicações tecnológicas autênticas para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

26. Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.674)	(5.905)
Juros sobre contratos de aluguel	(2.365)	(1.719)
Outros	(1.339)	(679)
Descontos concedidos	(945)	(1.337)
Outros	(13.013)	(10.140)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	15.728	28.132
Receita de aplicação financeira	129.195	76.723
Descontos obtidos	223	205
Variação cambial	635	1.481
Receita de notas de crédito não utilizadas	13.140	9.360
Outros	216	100
	145.322	115.502
Receitas (despesas) financeiras líquidas	146.304	105.362

27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura de gerenciamento de riscos. A Companhia mantém uma estrutura de riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e fez o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e de alto impacto para os negócios. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, no qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia se expõem a diversos riscos financeiros: riscos de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco de taxa de juros e risco de preço. **b. Perfil do risco de crédito:** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores devidos junto de operações de vendas que de fato tenham gerado ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito junto a instituições financeiras, considerando eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da adoção diversa de carteira de clientes que consistem a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de vendas e prazos curtos de vencimento para clientes. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera bem, levando em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo majoritariamente sólidos e com histórico de liquidação e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito é demonstrada e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Clientes (a)	8	775.398	2.234.575
Instrumentos financeiros		3.723.319	2.112.101
		4.498.717	4.346.676

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a vencer	4.484.064	4.275.676
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	21.906	53.787
de 31 a 60 dias	8.503	8.923
de 61 a 90 dias	49.579	15.375
acima de 360 dias	12.765	10.346
Total	4.576.379	4.459.397
Provisão para perdas esperadas (Nota 8)	(77.662)	(112.721)
	4.498.717	4.346.676

O movimento da provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 1º janeiro	(112.531)	(104.224)
Provisão/Reversão	(74.031)	(4.043)
Perda Renovação (a)	-	1.546
Saldo em 31 de dezembro	(186.562)	(105.341)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito de investimentos em títulos públicos e outros ativos financeiros com contrapartes que possuam uma classificação mínima AI da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos não classificados pelas duas agências, a Companhia mantém 60% de portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de crédito e o enquadramento dos limites de aquisição designados as contrapartes. **Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos em caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, controlando fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Alguns fatores a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção financeira e o controle de nível de juros líquidos necessários para atingir essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial relação de vencimentos regulatórias internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento de 6 meses - 1 ano	Maior que mesmo
Fornecedores (Nota 14)	317.581	317.581		
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.946.001		1.946.001	
Arrendamento (Nota 15)	1.541.509	1.541.509		
Total	3.805.182	1.859.181	1.946.001	

O montante com vencimento não definido é composto de: Cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado levando em consideração os prazos médios de reembolso e a maior parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência de saldo para afiliados a pagar. **Risco de mercado:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. **Perfil dos instrumentos financeiros:** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

	Rendimento/Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Instrumentos de taxa fixa			
Ativos financeiros		287	83
Títulos públicos (Nota 7)	11,2 a 15,57% a.a.	883.421	816.533
		883.421	816.533
Instrumentos de taxa variável			
Ativos financeiros		287	83
Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7)	DI	2.369.418	990.708
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6)		470.478	304.869
		2.839.896	1.295.577

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. *Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:* Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentar (reduzido) o patrimônio líquido e resultado do período de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro líquido aumento	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuído
Ativos financeiros a taxa pós-fixada	84	(84)	84

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. *Risco de capital:* A política de gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla seu estrutura de capital, antecipando a sua necessidade de capital, mediante o estabelecer pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, cessação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil.** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na troca por cação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido apontado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas quaisquer com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros ativos e passivos de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, cráditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são mantidos pelos valores contábeis, pois, em sua maioria, são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. *Classificações contábeis e valores justos: Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	2023 Hierarquia Custo Amortizado	2023 Valor contábil	2023 Custo Amortizado	2022 Hierarquia Custo Amortizado	2022 Valor contábil	2022 Custo Amortizado
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA						
Instrumentos financeiros de:						
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)		245.617	245.617		85.044	85.044
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)		470.478	470.478		304.869	304.869
Aplicações financeiras em Fundos - NE 7 (a)		2.123.801	2.123.801		904.664	904.664
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)		775.398	775.398		2.234.575	2.234.575
Fornecedores - NE 14 (a)		317.581	317.581		292.353	292.353
Afiliados a pagar - NE 16 (d)		1.541.509	1.541.509		1.325.339	1.325.339
Cráditos e vouchers em circulação - NE 17 (a)		1.946.001	1.946.001		1.669.385	1.669.385
	Hierarquia Nível	Valor contábil	Nível	Valor contábil	Nível	Valor contábil
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VOCA						
Instrumentos financeiros - Títulos públicos - NE 7 (a)	2	883.429	883.421	2	816.533	816.533

(a) Devido a sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil de investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes (em prazo maior que um ano) são mensurados pelo custo amortizado. Os demais registrados contábil e uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores e pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. O período de liquidação não excede 30 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contrato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, sendo o valor contábil e considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais em compostos por R$ 158.992 para danos materiais, R$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 121.712 e R$ 18.000, respectivamente).

Thierry Bellard - Diretor-Presidente
Guilherme Rocha - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Conselheiros de Administração da Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras da Companhia e respectivas demonstrações do valor adicionado, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem ressalvas, datado de 28 de março de 2023, e que incluíram ênfase sobre a mudança de prática contábil decorrente da adoção das demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 - Apresentação das demonstrações financeiras. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 - Apresentação das demonstrações financeiras, que descreve que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 - Apresentação das demonstrações financeiras, e, consequentemente, a Companhia e suas controladas passaram a adotar as novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para possibilitar a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relevantes que afetem a continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações financeiras. Como parte de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, nossos exames julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para emitirmos opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Companhia e do grupo, entre outros assuntos, o escopo e as datas de execução da auditoria e as constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-026685/O-9 "F"SP

Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1PS053115/O-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi notado sob o nº 1.445.396, em 28 de dezembro de 2022, nesta Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 e 1.207 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NERISVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.200.847-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 704.606.868-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Solar dos Quexeiros, nº 223, Jardim Ibirapuera, CEP: 05814-220; e que pretende adquirir o imóvel objeto da presente notificação, através de seus advogados, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e sua esposa Elgina Nogueira Rocha; sendo que a posse adquirida através de Contrato Particular de Compromisso, datado de 19 de março de 1991 celebrado com João Pereira Bebiano; que por sua vez, finalmente, adquirira conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 11 de março de 1991, celebrada com os titulares de domínio Angela Verissima Muniz e seu marido Benedito José Muniz; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Solar dos Quexeiros, nº 223, antiga Rua Santa, e que do terreno com área de superfície de 141,00m², correspondente a parte do lote nº 24 da quadra "U", do loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.070.0102-0; imóvel esse cadastrado em área maior, registrado em área maior, conforme a matrícula nº 64.184, deste registro. Esta publicação é feita para publicidade de todos os terceiros interessados, ou os notificandos ANGELA VERISSIMA MUNIZ, BENEDITO JOSÉ MUNIZ, JOÃO PEREIRA BEBIANO, CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA, ELGINA NOGUEIRA ROCHA, ANTONIO MESTRE, MARCOS MESTRE, RICARDO MESTRE, LUCIANA WADIH ABDALLAH, PROTÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS e WALTER MARIANO MENDES, desconhecidos e/ou ausentes (ou quaisquer outros fundamentados), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerado(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a ter do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação desta, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi notado sob o nº 1.460.549, em 12 de abril de 2023, nesta Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243, cumprimos de Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOISES CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 28.726.846-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 324.657.318-24, solteiro, sob o regime da comunhão de bens com **ROBERTA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, microempreendedora individual, portadora de Cédula de Identidade RG nº43.671.279-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 339.145.108-46, ambos residentes e domiciliados na Rua Raul Leal, nº 16 – Praia Paulisinha, CEP 04812-350, os quais elegem dever a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2005, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e Elgina Nogueira Rocha, que se refere ao IMÓVEL situado na conhecida por PREDIO, inscrita na Rua Jaguaribe, nº 2.518, e seu terreno com área de superfície de 125,21m², correspondente a parte do lote nº 1.814 da quadra nº 40, do loteamento "Parque Graças", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 175.200.0030-0; imóvel esse que se acha em área maior conforme a matrícula nº 159.951, sob a titularidade dominial de BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA e sua mulher OLIVIA MARIA SIQUEIRA. Esta publicação é feita para dar ciência de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA, OLIVIA MARIA SIQUEIRA, NEUZA HONORATA CEZARIO, CICERO ANTONIO SANTANA, EDILEUZA COSTA SOUZA, ANTÔNIO VITORIANO DA SILVA e SUELI MARIA BOSSO, ofereceram eventual(is) impugnação(ões), bem como, os confrontantes, em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerado(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a ter do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação desta, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi notado sob o nº 1.464.559, em 11 de maio de 2023, nesta Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243, embos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO FERREIRA ELORZA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 35.520.005-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 365.307.468-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **IRIS DE MELO DOHOCCIU ELORZA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.079.164-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 324.657.318-24, residentes e domiciliados neste Capital, na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes nº 549, Vila Pirajussara, CEP 05758-000, os quais elegem dever a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com animus domini, desde 1995, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 13 de dezembro de 2020; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes, nº 549, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente à parte dos lotes 54, 55, 56 e 57 do local denominado Bairro do Campo Limpo ou Pirajussara, no 29º Subdistrito, Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 206.020-0-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 267.431, sob a titularidade dominial de MIGUEL GROSSI. Esta publicação é feita para dar ciência de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL GROSSI, TEREZA FERNANDES GROSSI, ANA RISA CROCCI FORCIONI, MARCOS CROCCI, JORGE CROCCI, KAZUO KODA, HIDEO UENO, JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA, MARIA CECÍLIA DA SILVA FERNANDES SOUZA, HELDER JOAQUIM SOUZA DA SILVA, LUCINÉIA NATALINO SOUZA DA SILVA, DANIEL CROCCI FORCIONI e ANTÔN SEA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), queda que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerado(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a ter do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação desta, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-06.2023.8.26.0484 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Cristina Zanoni Polizelli. Faço saber a todos os que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 6.514/67, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **KARLA DE OLIVEIRA ALVES**, RG Nº 28.588.085-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 292.580.389-19, para que no prazo de 15 dias a purgarem o débito vencido e vincendo, que perfaz o montante de **R$19.408,92**, acrescido das custas e despesas de cobrança e demais cominações do pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado no nº **186.716** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 09 de abril de 2024. (Protocolo 760.503).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0602165-06.2023.8.26.0484 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Cristina Zanoni Polizelli. Faço saber a todos os que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 6.514/67, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **KARLA DE OLIVEIRA ALVES**, RG Nº 28.588.085-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 292.580.389-19, para que no prazo de 15 dias a purgarem o débito vencido e vincendo, que perfaz o montante de **R$19.408,92**, acrescido das custas e despesas de cobrança e demais cominações do pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado no nº **186.716** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 09 de abril de 2024. (Protocolo 760.503).

9ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO EDIVAL BELLITA - FAZ SABER a todos os quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000964475

Identificação do Requerente: CNPJ N° 69.034.668/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/07/2024**, válida até **24/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0008.783A.C560.85F5**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080128912-07
Data e hora da emissão	06/08/2024 08:28:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 69.034.668/0001-56

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 02/07/2024 08:37:16

Código de controle da certidão: 78f5749d-b020-4d27-b44a-95cbf841af42

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0361427 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Liberação: 01/04/2024

Validade: 28/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.116.461-4- Inicio atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.718.411-4- Inicio atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 2.347.836-5- Inicio atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)
CCM 3.117.832-4- Inicio atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 7.322.732-3- Inicio atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)
CCM 3.098.683-4- Inicio atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.711-3- Inicio atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.679-6- Inicio atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:23 horas do dia 08/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 145DB041

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000293774-2024
Número do Contribuinte:	083.096.0068-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 - CEP: 05425-070
Cep:	05425-070
Liberação:	12/03/2024
Validade:	08/09/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:24:32 horas do dia 12/03/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A756FFA0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 673503/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CNPJ / CPF: 69.034.668/0001-56

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 14 de Agosto de 2024

Esta Certidão é valida até: 14/10/2024

Data Geração: 14/08/2024 **Data Emissão:** 14/08/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 673503

Número da Certidão: 55667/2024

Controle: VFPJ-RIQD

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo | Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2430268463

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
3336216

DATA DA SOLICITAÇÃO
16/05/2024

DATA DE VALIDADE
15/12/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ
69.034.668/0001-56

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal
77184114

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFICIO BIRMANN 21
PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 5679.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 80788.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 16/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08309600674

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida

pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à

permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c)

(d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à

permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a

isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/12/2022	AVCB 0000617797	15/12/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3703833	16/05/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE

» 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de

» 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de

» 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de

» 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

» 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		4618-4/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		7312-2/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		7312-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		4618-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
16/05/2024	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
16/05/2024	4618-4/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
16/05/2024	7312-2/00

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
16/05/2024	8299-7/99

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
16/05/2024	A1

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 617797

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201494/3550308/2019
Endereço: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO **Nº:** 7221
Complemento: **Bairro:**PINHEIROS
Município: SAO PAULO
Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS
Proprietário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
Responsável Técnico: NELSON REPLE NETO
CREA/CAU: 5062458197 **ART/RRT:** 28027230222019892
Área Total (m²): 70021,07 **Área Aprovada (m²):**70021,07
Validade: 15/12/2025
Vistoriador: 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
Homologação: MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56

Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

Endereço: - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080400500482067626

Informação obtida em 12/08/2024 07:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Certidão nº: 22540409/2024
Expedição: 03/04/2024, às 16:24:34
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**69.034.668/0001-56**	DUNS®:	**89*****79**
Razão Social:	**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 257.XXX.XXX-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.034.668/0001-56 **MATRIZ**		**09/11/1992**

NOME EMPRESARIAL
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DRA RUTH CARDOSO	**7221**	**CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-902	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COM	**(11) 3003-5083**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2024** às **08:21:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte	: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21
Bairro	: PINHEIROS
CEP	: 05425-902
Telefone	: (11) 3003-5083
Início de Funcionamento	: 02/06/2023
Data de Inscrição	: 06/06/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 083.096.0067-4
Última Atualização Cadastral	: 16/05/2024
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	02/06/2023
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2498	02/06/2023	ISS	2,9	
3204	02/06/2023	ISS	5	
3205	02/06/2023	ISS	2	
6009	02/06/2023	ISS	5	
32409	02/06/2023	TFE	-	

Expedida em 06/06/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c4ZEg79Q**
Data de validade**: 06/09/2024**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300368169		06/05/2009	27/10/1992	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
69.034.668/0001-56	AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO	7221	801 901 1201

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-902	R$	805.742.473,00

OBJETO SOCIAL

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026

NOME
AURELIEN MARI PASCAL DOMINIQUE SONET

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
16 RUE DU PASSEUR DE BOULOGNE 92130		

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ISSY-LES-MOULINEAUX	FRANCA		

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
00000000002	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026

NOME
BERNARDA BRICENO RAMIREZ

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA ARAGUAIA	1142	BL 01 3 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALPHAVILLE IND	BARUERI	SP	06455-000	G378228Z

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
239.575.508-74	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026	

DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/08/2026

NOME
GUILHERME ROCHA VIEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DR . RUTH CARDOSO	7221	CJ.901, BL. A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-902	484522

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
077.762.427-30	DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/08/2026	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026

NOME
MARCELO ALEIXO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	2041	CJ 71 BL A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SP	04752-901	164799655

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
089.427.488-05	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026	

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026

NOME
STEPHANE JACQUES YVES LHOPITEAU

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
16 RUE DU PASSEUR DE BOULOGNE 92130		

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ISSY-LES-MOULINEAUX	FRANCA		

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
00000000005	PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/05/2026	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/04/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/04/2027

NOME
THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO	7221	CONJ. 801,901

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-902	F3346688G

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
073.756.121-10	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/04/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/04/2027	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35906378353	69.034.668/0039-29

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO	7221	CJ 801 SL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05425-902

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/07/2024	269.161/24-7	

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 10/07/2024. APROVAR (1) A PARTICIPACAO DA COMPANHIA, POR MEIO DO DIRETOR PRESIDENTE NOMEADO E INDICADO A EPOCA, SR. THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, OU PROCURADOR POR ELE INDICADO, DO CERTAME A SER PROMOVIDO PELO BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, PARA CONTRATACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO, INTERMEDIACAO E EMISSAO DE CARTOES PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIARIOS QUE PRESTAM SERVICOS AS EMPRESAS INTEGRANTES DO SISTEMA BNDES (BNDES E SUAS SUBSIDIARIAS, BNDES PARTICIPACOES S.A - BNDESPAR E AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME), EM TODAS AS UNIDADES DO BNDES, LOCALIZADAS NO RIO DE JANEIRO, SAO PAULO, BRASILIA E RECIFE OU OUTRO MUNICIPIO DO TERRITORIO NACIONAL ONDE O BNDES POSSA VIR A INSTALAR ESCRITORIO DE REPRESENTACAO, CONFORME AS ESPECIFICACOES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, NO VALOR DE R$ 610.000.000, 00 (SEISCENTOS E DEZ MILHOES DE REAIS), PELO PRAZO DE VIGENCIA DE 60 (SESSENTA) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI, PRATICANDO TODOS OS ATOS INERENTES A ESTE PROCEDIMENTO, TAIS COMO, MAS NAO SE LIMITANDO, A ASSINAR DOCUMENTACAO EM GERAL E PROPOSTAS COMERCIAIS; OFERTAR LANCES; SOLICITAR QUALQUER DOCUMENTO, EM ESPECIAL ATAS E ESCLARECIMENTOS; INTERPOR RECURSOS (2) A ASSINATURA PELO DIRETOR PRESIDENTE SR. THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, OU PROCURADOR INDICADO POR ESTE, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ADVINDO DA REFERIDA LICITACAO, CASO A COMPANHIA SAGRE-SE VENCEDORA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300368169
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243037921, sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 12:03:28.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:18:32 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2025.
Código de controle da certidão: **2C74.A06A.159B.1BF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59745845	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/08/2024 11:53:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTE DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL RELATIVOS A SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 073.756.121-10
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 02/03/2021 CGPI/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART. 37, LEI 13.445/2017.

3346882107425365302

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAF334688G<5<<<<<<<<<<<<<<<
7112258M3002267FRA<<<<<<<<<<<0
GUIHARD<<THIERRY<NOEL<M<<<<<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C2C6

CERTIFICADO
23 03 24

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 20 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA**: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard.**

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** alteração da razão social da Companhia para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**; **(ii)** alteração do artigo 4º do Estatuto para incluir atividade no objeto social da Companhia; **(iii)** alteração do endereço da Companhia; **(iv)** consignação da alteração do nome de uma das acionistas da Companhia; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** publicação sumária da presente ata.

6. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) Aprovar a alteração da razão social da Companhia para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

(ii) Com a alteração da razão social o Artigo 1° do estatuto social passa a ter a seguinte redação:

> "A Companhia opera sob a denominação social de **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76."

(iii) Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto de forma a incluir atividade" no objeto social da Companhia.

Em consequência da deliberação acima tomada, o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 4°** - A Companhia tem por objeto:*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C8

a) *a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;*

b) *a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:*

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

c) *a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;*

d) *prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.

(iv) Alterar o Endereço da Companhia, que passará a ser na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, Estado e Cidade de São Paulo, CEP 05425-902.

(v) Em virtude da alteração de endereço ora deliberada, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a viger com a seguinte nova redação:

> "A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior."

(vi) Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, inscrita no CNPJ/MF 10.744.404/0001-43 e NIRE 35223134235, que agora denomina-se Pluxee Pay Brasil Ltda., nos termos de sua 29ª Alteração ao Contrato Social, registrada na JUCESP em 29 de janeiro de 2024 sob o nº 043.031/24-9.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

(vii) Em vista da alteração de denominação mencionada acima o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia vigerá com a seguinte nova redação:

> **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	***Nº de Ações***
Sodexo Pass International	*467.206.393*
Pluxee Pay Brasil Ltda.	*297.673.961*
Total	***764.880.354***

(viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão está em anexo à presente ata.

(ix) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** (Presidente); Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** (Secretário).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Bernarda Briceño Ramirez
Presidente

Thierry Noel Michel Guihard
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
130.543/24-0
JUCESP
JUCESP
15
28 MAR 2024
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

RCPJ SP
28 03 24

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ/ME n° 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1° - A Companhia opera sob a denominação social de **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76.

Artigo 2° - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3° - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4° - A Companhia tem por objeto:

a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C8

CESP
28 03 24

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros.

c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	*Nº de Ações*
Sodexo Pass International	*467.206.393*
Pluxee Pay Brasil Ltda.	*297.673.961*
Total	***764.880.354***

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6° - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7° - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Artigo 8° - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

26 03 24

presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9° - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei n°. 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

Parágrafo terceiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo quarto - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

Artigo 10° - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11° - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo único – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12° - Ao Diretor Presidente compete:

I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;"

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:

a) qualquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15°, inciso I;

V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7°;

VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13° - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;

II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e

III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14° - O Conselho de Administração será composto por até 4 (quatro) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social;

Parágrafo primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Parágrafo segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo terceiro - A acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Parágrafo quinto - A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

Parágrafo sexto - Compete ao Presidente do Conselho, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

Parágrafo sétimo - A reunião do Conselho de Administração será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo oitavo - Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão poderão ser realizadas através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

1º CESP
28 03 24

Parágrafo nono - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

Parágrafo décimo - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

Artigo 15° - Compete ao Conselho de Administração:

I. Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;

II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;

III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;

IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;

V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C24C6

MICESP
28 03 24

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovação da remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16° - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 17° - O presente Estatuto Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral da acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 3 (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Estatuto Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Estatuto Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de 3 (três quartos).

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 18° - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo primeiro - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte.

Parágrafo segundo - Fica garantido os acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C2C6

24 CESP
28 03 24

proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

Artigo 19° - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

Artigo 20° - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 21° - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 22° - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei n° 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 23° - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei n° 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18AEFF61-581E-47D7-9F14-C62B943C21C6

JUCESP
28 03 24

Artigo 24° - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de % (três quartos) do Capital Social.

REGÊNCIA

Artigo 25° - A Companhia será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Artigo 26° - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

Artigo 27° - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
28 03 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 18AEFF81581E47D79F14C62B943C21C6
Status: Concluído

Assunto: Sodexo Pass S.A. - AGE - Alteração Razão Social e outras mudanças

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
20/03/2024 09:13:27
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
20/03/2024 09:16:56
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Ramirez Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno Ramirez 485A416E2DE84F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 20/03/2024 09:16:55 Visualizado: 20/03/2024 21:09:23 Assinado: 20/03/2024 21:10:00
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 5E6A2186F89A47C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 20/03/2024 09:16:56 Visualizado: 20/03/2024 15:58:01 Assinado: 20/03/2024 16:08:28

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 20/03/2024 09:16:56 Visualizado: 20/03/2024 09:16:56 Assinado: 20/03/2024 09:16:56
Carolina Martins carolina.martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 20/03/2024 21:10:05
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 20/03/2024 21:10:06

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2024 09:16:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/03/2024 10:07:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/03/2024 10:07:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	20/03/2024 10:07:48
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2024 15:58:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/03/2024 16:08:28
Concluído	Segurança verificada	20/03/2024 21:10:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024

Pet Center Comércio e Participações ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3° e 5° da Resolução CVM n° 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022") convocar os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada, em 28/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de Instalação: As matérias constantes dos itens (ix) a (xii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerá da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereçohttps://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima. Voto Múltiplo Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. São Paulo, SP, 28/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2024

Data/Hora/Local: 20/03/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e Quorum:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Mesa**: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A alteração da razão social da Companhia para **Pluxee Benefícios Brasil S.A. (ii)** Nova redação do estatuto social: "A Companhia opera sob a denominação social de **Pluxee Benefícios Brasil S.A**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76." **(iii)** Nova redação do Estatuto Social: "***Artigo 4***° - *A Companhia tem por objeto: a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes, f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros. l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.* **(iv)** Alterar o Endereço que passará a ser em São Paulo/SP. **(v)** Nova redação do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, n° 7.221, cjs. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior." **(vi)** Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, que agora denomina-se Pluxee Pay Brasil Ltda.. **(vii)** Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 5°** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: ***Acionistas:*** *Sodexo Pass International;* ***Nº de Ações:*** *467.206.393.* ***Acionistas:*** *Pluxee Pay Brasil Ltda.;* ***Nº de Ações:*** *297.673.961.* ***Total: 764.880.354.*** **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 20/03/2024. JUCESP nº 130.543/24-0 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ellan S/A

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social, situada na Rodovia SP 115/280, (Boituva/Iperó) Acesso José Sartorelli, Km 3,2 no Município de Boituva-SP. **Composição da Mesa:** Stefan Roberto Stegmann, Presidente; Marcelo Lopes Cardoso, Secretário. **Convocação:** O Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024, na versão impressa e digital. **Ordem do Dia:** a) Examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2.023, b) Examinar e votar a proposta de destinação do resultado, c) aprovar o balanço anual, d) distribuição de dividendos, e) eleição da diretoria. **Deliberações:** Apresentada a ordem do dia, foi efetuada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial publicado no dia 09 de fevereiro de 2024 no jornal Data Mercantil, página 07, nas versões digital e impresso. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2023 e as demonstrações financeiras. Aprovou também a valor constante no Balanço de 31 de dezembro de 2023 de R$ 333.584,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinada ao pagamento de dividendos que corresponde a R$ 0,5517 por ação, aos seus acionistas, inclusive aos acionistas do exterior, Srs Oliver Frank Gosemann e Kris Holla. Deliberou ainda, que o resultado líquido remanescente deverá ser contabilizado em conta de Reserva de Lucros a Realizar. Aprovou a reeleição do sr. **José Roberto Cinto**, brasileiro, solteiro, portador do R.G 27.067.783-5 SSP/SP e do CPF 295.388.728-86 residente e domiciliado a Rua Guilherme Sonsim Calegare, 37- Condomínio Flora Vile, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Comercial** e o sr. **Stefan Roberto Stegmann**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 9.376.809-6 SSP/SP e do CPF 050.348.618-36, residente e domiciliado a Alameda Dijon, 123, Condomínio Saint Claire, Centro, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**, para o biênio de 2024 e 2025, iniciando-se na presente data e terminando na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício de 2025, ou seja até 30 de abril de 2026. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades determinada pelo Estatuto Social. Os termos de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, procedendo à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos: Presidente da mesa, Stefan Roberto Stegmann; Secretário Marcelo Lopes Cardoso; Acionistas: Stefan Roberto Stegmann, Juraci Joel Nardini, José Roberto Cinto, Marcelo Lopes Cardoso. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Stefan Roberto Stegmann – Presidente-Acionista; Marcelo Lopes Cardoso – Secretário-Acionista. Juraci Joel Nardini – Acionista; Jose Roberto Cinto – Diretor Comercial-Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.078/24-7 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

E & L Gestão Empresarial S.A.

(em constituição)

(Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 02 de janeiro de 2023)

Data/Hora/Local: Aos 02 (dois) de janeiro de 2022, às 10h00min, na Rua Ascencional, 284, Sala 33, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **E & L Gestão Empresarial S.A. Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. **Erick Pomin Selzelin**, para presidir os trabalhos, que convidou o Sr. **Leonard Da Rosa,** para secretariá-lo. **Ordem do Dia: (i)** Constituição da Companhia; **(ii)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Fixação do capital social da Companhia; e **(iv)** Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações: 1.** Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **E & L Gestão Empresarial S.A**, conforme **Anexo I**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; **2.** De acordo com o **Anexo II** - Boletins de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R$ 100,00 (cem reais), divididos em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, as quais foram subscritas, da mesma classe e sem valor nominal e, foram totalmente integralizadas pelos subscritores, conforme se verificou através do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R$ 100,00 (cem reais); Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **E & L Gestão Empresarial S.A 3.** A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: **(i) Erick Pomin Selzelin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 44.199.874 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 163.387.458-37, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Coelho, 585, Apto. 11, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05727-240, na condição de Diretor Presidente; e (ii) **Leonard da Rosa**, Brasileiro, solteiro, nascido em 14.10.1993, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43.29243-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.599.598-20, com endereço comercial na Rua Ascencional, 284, Sala 33, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, na condição de Diretor Vice-Presidente; Todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a posse na presente data conforme termo de posse – **Anexo III**, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. São Paulo/SP, 02 de janeiro de 2023. Mesa: **Erick Pomin Selzelin** - (Presidente); **Leonard da Rosa** - (Secretário). Subscritores: **E318 Empreendimentos e Participações S/A** Representante: **Erick Pomin Selzeli**n; **Leonard da Rosa**. **Visto do Advogado: Gregório Ziroldo Ferreira** - OAB/SP n° 471.590. Jucesp nº 00.000/23-0 em ??/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver, e, (iii) fixar a remuneração dos Diretores para o período compreendido entre o dia 16.04.2024 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. São Paulo, 27 de março de 2024. **Ivan Soldan Salema -** Diretor. **(03, 04 e 05/04/2024)**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e da autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024

Pet Center Comércio e Participações ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3° e 5° da Resolução CVM n° 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022") convocar os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada, em 28/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de Instalação: As matérias constantes dos itens (ix) a (xii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerá da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereçohttps://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima. Voto Múltiplo Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. São Paulo, SP, 28/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2024

Data/Hora/Local: 20/03/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e Quorum:** Dispensada. Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Mesa**: Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A alteração da razão social da Companhia para **Pluxee Benefícios Brasil S.A. (ii)** Nova redação do estatuto social: "A Companhia opera sob a denominação social de **Pluxee Benefícios Brasil S.A**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76." **(iii)** Nova redação do Estatuto Social: "***Artigo 4°*** *- A Companhia tem por objeto: a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes, f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros. l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.* **(iv)** Alterar o Endereço que passará a ser em São Paulo/SP. **(v)** Nova redação do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, n° 7.221, cjs. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8°, 9° e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior." **(vi)** Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, que agora denomina-se Pluxee Pay Brasil Ltda.. **(vii)** Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 5°** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: ***Acionistas:*** *Sodexo Pass International;* ***Nº de Ações:*** *467.206.393.* ***Acionistas:*** *Pluxee Pay Brasil Ltda.;* ***Nº de Ações:*** *297.673.961.* ***Total: 764.880.354.*** **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 20/03/2024. JUCESP nº 130.543/24-0 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Petrobras e BNDES têm lucro menor, enquanto resultado de outras estatais melhora

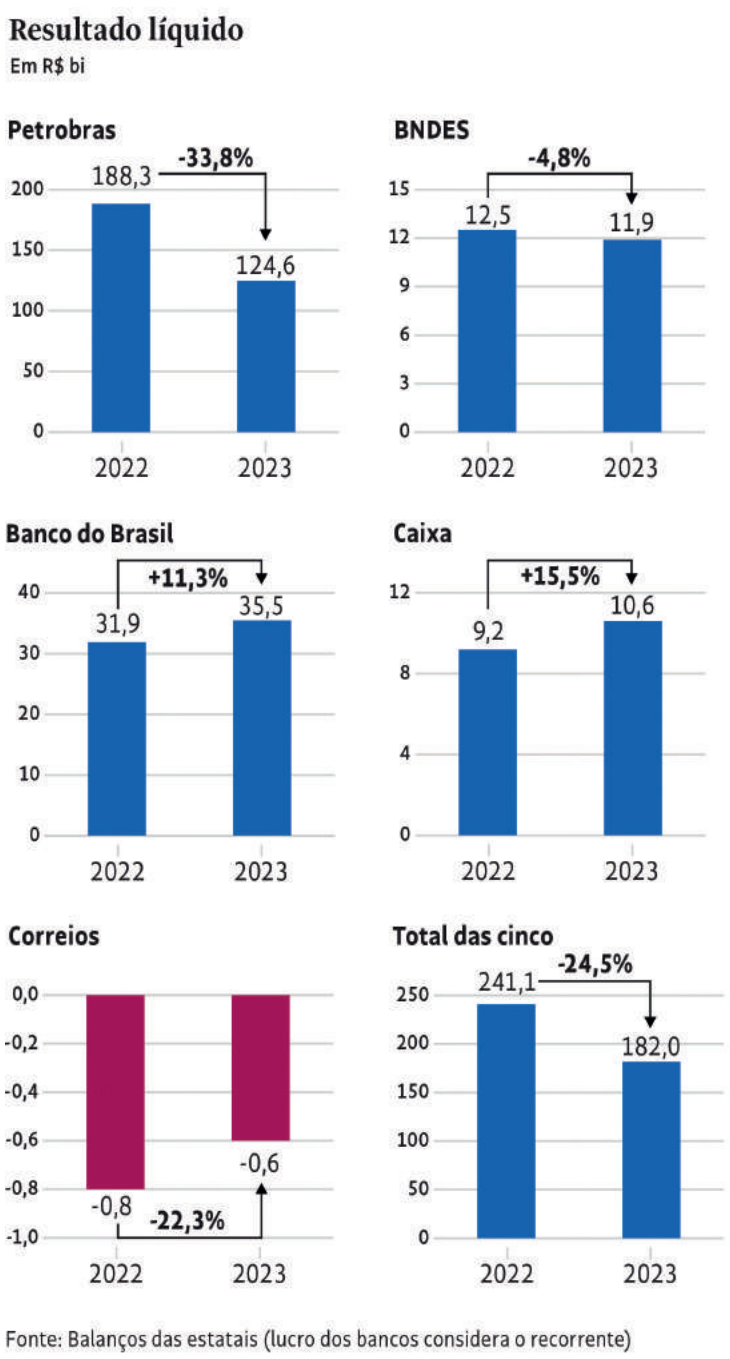

Fonte: Balanços das estatais (lucro dos bancos considera o recorrente)

Com Powell, Ibovespa modera perdas e cede 0,18%, aos 127,3 mil pontos

A boa recepção inicial às palavras desta quarta-feira do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, retiraram o Ibovespa de perdas em torno de 0,8% no começo da tarde para fechamento ainda negativo, embora mais acomodado – em dia no qual o índice não conseguiu acompanhar o sinal de Nova York desde cedo. Ao fim, a referência da B3 mostrava baixa de 0,18%, a 127.318,39 pontos, enquanto o desempenho de NY também perdeu força em direção ao fechamento, entre -0,11% (Dow Jones) e +0,23% (Nasdaq). O dólar, por sua vez, cedeu ontem 0,35%, a R$ 5,0405.

Terça, o Ibovespa havia avançado na contramão de Nova York com o impulso proporcionado pelas gigantes das commodities, Vale e Petrobras, que hoje fecharam em baixa: a ação da mineradora (ON) caiu 1,44% e as da petrolífera recuaram 0,78% (ON) e 0,52% (PN). Em Qingdao (China), o minério de ferro fechou a quarta-feira abaixo de US$ 100 por tonelada, no menor nível desde maio de 2023.

O petróleo, por sua vez, voltou a subir ontem, ainda que moderadamente, em Londres e Nova York, mas as ações da estatal não conseguiram acompanhar o movimento, em meio à retomada de ruídos em torno da permanência, ou não, de Jean Paul Prates à frente da empresa. De acordo com relato do jornal Folha de S. Paulo, voltaram a circular nos bastidores novos nomes para possível substituição de Prates na presidência da Petrobras, entre os quais Bruno Moretti e Magda Chambriard.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou nesta quarta-feira à Folha que existe uma divergência com o presidente da Petrobras, mas que tal diferença é salutar. IstoéDinheiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 4 de abril de 2024 17:01:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7590B151A3

JUCESP PROTOCOLO
0.984.318/24-0

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 24 de maio de 2024, às 12h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **QUORUM**: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA**: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a aprovação e ratificação da escolha de KPMG Corporate Finance Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, conj. térreo ao 801 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-991, inscrita no CNPJ 29.414.117/0001-01 ("Empresa Especializada"), para **(a)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor da totalidade das ações representativas do capital social da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP ("Ações HoldCo" e "Laudo HoldCo", respectivamente); e **(b)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor de determinado ativo intangível a ser contribuído em aumento de capital social, conforme ali descrito ("Ativo Intangível" e "Laudo Ativo Intangível", respectivamente) (Laudo HoldCo e Laudo Ativo Intangível, conjuntamente, serão denominados "Laudos de Avaliação"), trabalhos estes já iniciados e concluídos.

(ii) a aprovação dos Laudos de Avaliação, constantes desta ata na forma dos **Anexos I e II**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-97F9005151A3

(iii) a proposta de aumento de capital social da Companhia, no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, na presente data, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia;

(iv) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia;

(v) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(vi) a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES**: Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) a aprovação e ratificação da escolha da Empresa Especializada para **(a)** elaboração do Laudo HoldCo; e **(b)** para elaboração do Laudo Ativo Intangível.

a. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada oportunamente declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou referente às Ações HoldCo; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

(ii) a aprovação dos Laudos de Avaliação, cujas cópias integram esta ata como **Anexos I e II**, sendo que **(a)** o Laudo HoldCo tomou como base o valor de mercado das Ações HoldCo, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) atribuído ao conjunto das Ações HoldCo; e **(b)** o Laudo Ativo Intangível tomou como base o valor de mercado do Ativo Intangível, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

final total de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) atribuído ao Ativo Intangível.

(iii) a aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de **(A)** 191.342.030 (cento e noventa e um milhões, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(B)** 100 (cem) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de Classe B, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

a. Do preço de emissão das novas ações ora emitidas, correspondente a R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), (1) o montante de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) será destinado à formação de capital da Companhia; e (2) a quantia excedente, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), será destinada à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações.

b. As acionistas Pluxee International (nova denominação da Sodexo Pass International) e Pluxee Pay Brasil Ltda., neste ato, renunciam ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado no item (iii) acima.

c. Todas as ações da Companhia emitidas neste ato foram totalmente subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**.

d. Assim, o capital social da Companhia passa **de** R$ 761.742.473,00 (setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 765.368.420 (setecentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-817B-D7F809B151A3

e. em função da deliberação aprovada neste item "(iii)", fica também aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação:

*"O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

***Parágrafo Segundo** – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.*

***Parágrafo Terceiro** - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.*

***Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:*

*(i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente: **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria");

*(ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);*

*(iii) Ações Preferenciais Classe C – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-8173-D7F90B161A3

recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement)."

(iv) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros.

a. em função da deliberação aprovada neste item "(iv)", fica também aprovada a alteração do *caput* do Art. 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação:

"O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto do acionista que o tenha indicado."

(v) a aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com um prazo de mandato até 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia);

a. O conselheiro ora eleito toma posse no cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e anexo à presente ata (**Anexo IV**), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(vi) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-8173-D7F900B101A3

Não obstante a aprovação das matérias ora deliberadas, a eficácia das deliberações acima está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **PLUXEE INTERNATIONAL** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa de determinadas deliberações ora aprovadas, as sócias reconhecem que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia das deliberações acima, deverão ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (pp. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

(Assinaturas seguem na próxima página. Restante intencionalmente deixado em branco)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-817B-D7F90B151A3

(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Beneficios Brasil S.A. realizada em 24 de maio de 2024, às 12h00.)

DocuSigned by:
Thierry Noel Michel Guihard
4602BCD97EFB4F6...

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
CA6C44BB367C4BB...

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

ACIONISTAS:

DocuSigned by:
Thierry Noel Michel Guihard
4602BCD97EFB4F6...

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
p.p. Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceño Ramirez
465A416E2DE84F3...

PLUXEE INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
DANIEL MENDONÇA PARETO
99E0CF03F49B4FF...

DocuSigned by:
5756229B8AB4A0...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
p.p. Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREY
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
261.684/24-3

JUCESP
15
5 JUL 2024
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

ANEXO I

LAUDO HOLDCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

Banco Santander (BRASIL) S.A.

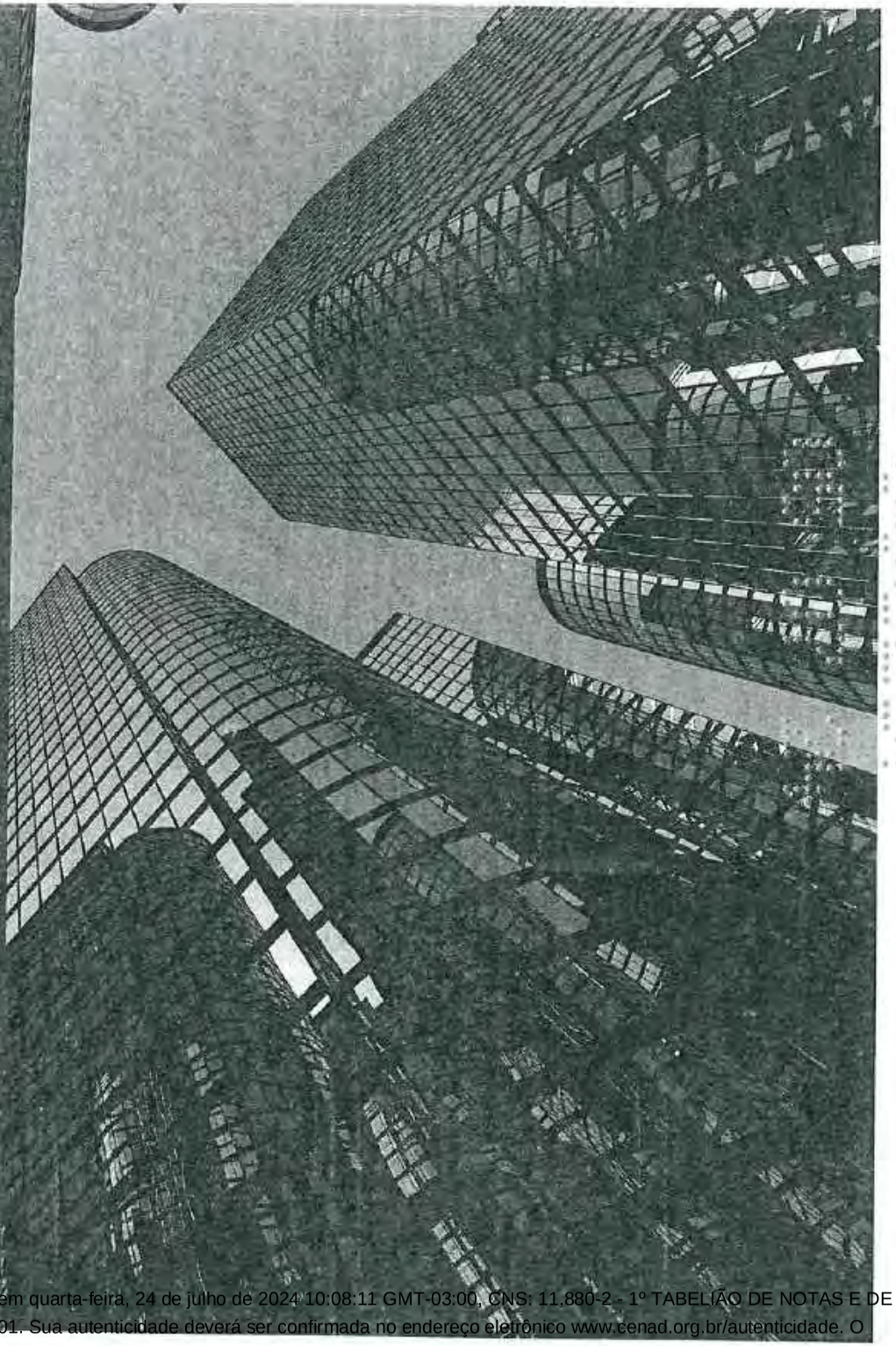

Relatório de Avaliação Econômico-Financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A., único ativo da Ben Benefícios Holding Financeira S.A.

ADVISORY

24 de maio de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

KPMG Corporate Finance Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

À Diretoria do
Banco Santander (BRASIL) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 10º andar
Itaim Bibi, São Paulo – SP
CEP 04543-011

24 de maio de 2024

Atenção:

Prezados,

Relatório de avaliação econômico-financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.

De acordo com os termos de nossa proposta para prestação de serviços, datada de 22 de maio de 2024, a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"), CNPJ: 29.414.117/0001-01, foi contratada pelo **Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente ou "Administração")** para prover serviços de avaliação econômico-financeira sobre procedimentos relacionados ao valor econômico da **Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. ("Ben", "Empresa" ou "Target")**, único ativo da Ben Benefícios Holding Financeira S.A. no contexto da formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente da Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, celebrada no dia 24 de julho de 2023 **("Joint Venture")**. O relatório foi elaborado na data-base de 30 de abril de 2024 e encontra-se anexo.

A entrega deste relatório encerra todas as obrigações da KPMG Corporate Finance Ltda. com o Banco Santander (Brasil) S.A. em decorrência da proposta mencionada acima.

Atenciosamente,

Fernando Mattar
Sócio

Marcela Bordini
Gerente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Termos do Trabalho

- **A KPMG Corporate Finance Ltda** ("KPMG") foi contratada pelo Bando Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente", "Administração" ou "Adquirente") para a assessoria no cálculo da estimativa/expectativa de valor justo de certos ativos adquiridos e passivos assumidos, à luz do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e CPC 09 – Demonstrações do Valor Adicionado, e conforme a exigência fiscal prevista na Lei nº 12.973/14 e Instrução Normativa (RFB) nº IN 1.700/17. Em conexão com a formação de uma *joint venture* ("JV") para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, conforme descrito no contrato de Joint Venture assinado em 24 de julho de 2023 ("JVA").

Descrição da Transação

- O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander") celebrou, no dia 24 de julho de 2023, com a Sodexo Pass International ("SPI") e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. ("Pluxee" e, em conjunto com a SPI, "Grupo Sodexo"), a formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander ("Joint Venture"). Para a formação da Joint Venture, o Santander aportará também a sua empresa controlada de benefícios, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Ben").
- No contexto da transação, o Santander constituiu uma holding, Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 ("Ben Holding"), sendo 100% detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento do capital social na Ben Holding, mediante a conferência de 100% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de sua titularidade, representativas de 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- A contribuição do Santander à Joint Venture se dará mediante o aporte de (i) de 100% do capital social da Ben Holding, que por sua vez detém 100% do capital social da Ben, e (ii) de um ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos ("Contrato de Exclusividade"), no capital social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee Benefícios"), até então 100% detida pela Sodexo Pass International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda.

Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios se tornará o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão participações de 20% e 80%, respectivamente.

Data da Assembleia

- 24 de maio de 2024.

Preço Pago

- O preço pago na transação corresponde ao valor econômico dos ativos contribuídos, Ben Holding e "Contrato de exclusividade", ao capital social da Pluxee Brasil, nos termos da Joint Venture, cujas ações serão igualmente emitidas a preços econômicos.

Introdução (Fonte: JVA, Site da Empresa e Comunicado ao Mercado)

- Em atividade no mercado local desde 1982, o Santander Brasil é o terceiro maior banco privado do Sistema Financeiro Nacional por ativos. A instituição está presente em todas as regiões do país por meio de uma ampla estrutura, composta de agências, postos de Atendimento Bancário (PABs) e máquinas de autoatendimento, além de escritórios regionais, centros de tecnologia e unidades culturais.
- Sediada em São Paulo, a operação brasileira é parte integrante do Grupo Santander, de origem espanhola, que é o principal conglomerado financeiro da Zona do Euro e que tem grande presença na América Latina. O modelo adotado no Brasil e nos demais países é o de subsidiária autônoma em capital e liquidez, em linha com as características de funcionamento e de regulação em cada mercado, de forma a segregar o risco entre as diferentes unidades.
- A Ben é uma empresa de benefícios do Santander que oferece soluções simples e inteligentes, como cartões alimentação, refeição e transporte, aceitos em mais de 4 mil cidades. Além disso, a empresa oferece serviços para estabelecimentos, RH e usuários, com diferenciais como otimização de processos, melhor custo-benefício para estabelecimentos, tecnologia contactless e experiência do usuário por meio de um app intuitivo.
- No contexto da transação, o Santander constituiu a Ben Holding, aportando em seguida no seu capital social, 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- Nesse sentido, o Santander solicitou à KPMG serviços profissionais relativos a avaliação econômico-financeira da Ben, único ativo da Ben Holding, pelo critério de fluxo de caixa descontado conforme descrito na Seção denominada "Escopo", para fins de contribuição ao capital social da Pluxee Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Objetivos

- Os objetivos dos serviços prestados pela KPMG foram:
  - Efetuar uma avaliação econômico-financeira ("BEV") da Ben pelo método de fluxo de caixa descontado na data-base de 30 de abril de 2024.

Base de Informações

- A data base da avaliação foi de 30 de abril de 2024 ("Data-Base").
- Nosso trabalho se baseou nas seguintes informações:
  - Modelo de avaliação da Ben elaborado pela Administração do Cliente;
  - Balancetes históricos e demonstrações financeiras da Ben;
- As informações utilizadas na avaliação econômico-financeira da Empresa foram fornecidas pelo Cliente. A KPMG assumiu que as informações recebidas estão corretas e que nenhuma informação essencial foi retida. As informações não foram verificadas devido ao escopo deste trabalho, portanto a KPMG não assume nenhuma responsabilidade por sua integridade, precisão, completude e perfeição.

Escopo dos Serviços

- Nosso trabalho compreendeu os seguintes procedimentos:
  - Análise do Business Plan do Ben;
  - Análise macroeconômica do mercado e do mercado no qual o Ben atua;
  - Análise da disponibilidade das projeções de longo prazo do Ben;
  - Análise econômico-financeira das demonstrações financeiras do Ben, incluindo a demonstração de resultado do exercício e balanços patrimoniais históricos e correntes;
  - Executamos determinadas análises de benchmarking na indústria em que opera o Ben para suporte às premissas utilizadas na análise.

Análise econômico-financeira:

- Indicadores-chave de desempenho e de outras informações operacionais do Ben;
- Plano de negócios, de projeções operacionais, de estudos efetuados sobre a Ben e/ou de avaliações internas elaboradas pelo Cliente e/ou seus assessores;
- Análise de dados gerenciais internos acerca das projeções de mercado do Ben, e comparação com dados públicos;
- Estimativa da Taxa de desconto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Notas Relevantes

- Os trabalhos objetivados por este relatório foram realizados de acordo com objetivos, premissas e demais termos e condições constantes deste relatório e de nossa Proposta, realizada para fornecer informações de uso interno e exclusivo do Contratante. A KPMG não se responsabiliza pela utilização por outrem ou para outros propósitos. Caso o Contratante divulgue o resultado dos trabalhos, a KPMG ficará isenta de quaisquer responsabilidades oriundas direta ou indiretamente da referida divulgação.
- Não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizados ou apresentados neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados, no todo ou em parte. Os resultados futuros da Empresa existentes podem diferir daqueles nas projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, porém não se limitando a, mudanças nas condições de mercado. A KPMG não assume nenhuma responsabilidade relacionada a essas diferenças.
- Nem a KPMG nem os seus Representantes declaram, garantem ou manifestam sua opinião, de modo explícito ou implícito, quanto à precisão, integralidade ou viabilidade de qualquer projeção ou das premissas em que estas se basearam.
- Este Relatório foi gerado consoante as condições econômicas, de mercado, entre outras, disponíveis na data de sua elaboração, de modo que as conclusões apresentadas estão sujeitas a variações em virtude de uma gama de fatores.
- Em conformidade com o objetivo e o escopo da Proposta, a KPMG não garante ou emite uma opinião sobre a probabilidade de realização das premissas utilizadas nas projeções financeiras da Empresa, assim como não emitirá opinião quanto à probabilidade de que qualquer valor projetado efetivamente se realize, visto que muitas vezes os eventos previstos poderão não se aperfeiçoar em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- O conteúdo do Relatório contempla as informações que foram efetivamente disponibilizadas à KPMG e reflete as condições predominantes e o ponto de vista independente da KPMG, no momento da realização dos trabalhos e de acordo com as circunstâncias da realização dos trabalhos, que não contemplou o atendimento a interesses pessoais ou específicos.
- Nestes termos, o resultado de análises que venham a ser realizadas por terceiros poderão ser divergentes do resultado de nossas análises, sem que isso caracterize qualquer deficiência dos trabalhos realizados.
- Embora os trabalhos que deram origem ao Relatório tenham sido realizados pela KPMG sob orientação técnica e de forma independente, a análise dos diversos elementos que caracterizam o material objetivado, por sua natureza, demandam atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que, caso a mesma análise seja realizada por outros profissionais, estes manifestem pontos de vista divergentes do manifestado pela KPMG.
- Este relatório deve ser utilizado exclusivamente no contexto previsto na Proposta de Prestação de Serviços, de modo que o presente relatório não pode ser circulado, copiado, publicado ou de qualquer forma utilizado, nem poderá ser arquivado, incluído ou referido no todo ou em parte em qualquer documento sem prévio consentimento da KPMG.

Uso e divulgação do relatório

- O presente relatório foi preparado para uso exclusivo do Administração do Santander e não deverá ser divulgado a terceiros. Não obstante, entendemos ser adequada a divulgação desse relatório às autoridades fiscais brasileiras e aos auditores da Empresa.
- Nosso trabalho é destinado exclusivamente para os fins descritos na seção "Objetivo" e não deverá ser utilizado para outros fins.

Eventos subsequentes

- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão e, portanto, não tem qualquer responsabilidade sobre quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as analises e conclusão deste relatório.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

2. Metodologia

Fluxo de Caixa Descontado

- O critério do fluxo de caixa descontado presta-se à avaliação de qualquer empresa, desde que esta possua um plano de negócios que seja consistente e factível, sendo especialmente indicada para empresas que tenham perspectivas razoáveis de expansão ou mudanças significativas em parâmetros de rentabilidade de suas atividades e cujo plano de negócios seja considerado adequado à estimativa e à mensuração desses eventos.
- Esse critério também captura o valor de ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que esses ativos se refletem na capacidade de geração de resultados da empresa avaliada.
- Esse critério está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa está relacionado aos montantes e às épocas nas quais os recursos de caixa livre, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, para o acionista, o valor da empresa é medido pela expectativa do montante de recursos financeiros a serem gerados pelo próprio negócio, descontados a valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a esses fluxos de caixa. Para a presente avaliação, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estarão disponíveis para distribuição na época em que forem gerados.
- Ao valor obtido, com base no procedimento descrito, são somados os ativos contingentes, não operacionais, mútuos a receber e aplicações financeiras e subtraídos endividamentos bancários, mútuos a pagar, passivos contingentes e passivos não operacionais existentes na data-base da avaliação, quando aplicável, de modo que se obtenha o valor da empresa (Equity Value).
- Para estimar o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se inicialmente sua respectiva demonstração de resultado. Aos lucros líquidos projetados adicionam-se os valores projetados referentes às despesas com depreciação e amortizações, subtraem-se os investimentos projetados e subtrai-se o investimento de capital de giro líquido projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando apropriados.
- É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido apurado nas projeções de resultado não equivale exatamente ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Entre outras razões, isso se deve ao fato do lucro líquido efetivo ser afetado por fatores não operacionais e não recorrentes, os quais, por não serem conhecidos a priori, não são considerados nas projeções, tais como receitas eventuais, receitas não operacionais, receitas e despesas financeiras, receitas e/ou despesas com variações monetárias e cambiais.
- Adicionalmente, devemos notar que, quando o Fluxo de Caixa Livre para a Firma (FCFF – Free Cash Flow to the Firm) é utilizado na projeção dos lucros, as despesas com juros não são projetadas. Nessa abordagem, fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital (acionistas e credores) são projetados.
- A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nessa etapa da avaliação, o que se quer estimar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.
- A estimativa da taxa a ser aplicada no desconto dos fluxos de caixa é uma etapa fundamental da avaliação de uma empresa. Esse único fator reflete aspectos de natureza subjetiva e variável, de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- Para o cálculo da taxa de desconto usualmente é feito de acordo com o WACC (Weighted Average Cost of Capital) ou CAPM (Capital Asset Pricing Model).
- O WACC é calculado com base em uma estrutura de capital a ser adotada a longo prazo para o financiamento das operações da empresa avaliada e na média ponderada do custo do capital próprio e do custo do capital de terceiros inerentes a essa estrutura de capital.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

2. Metodologia

Representação esquemática do critério do Fluxo de Caixa Descontado - Desconto a valor presente dos fluxos de caixa

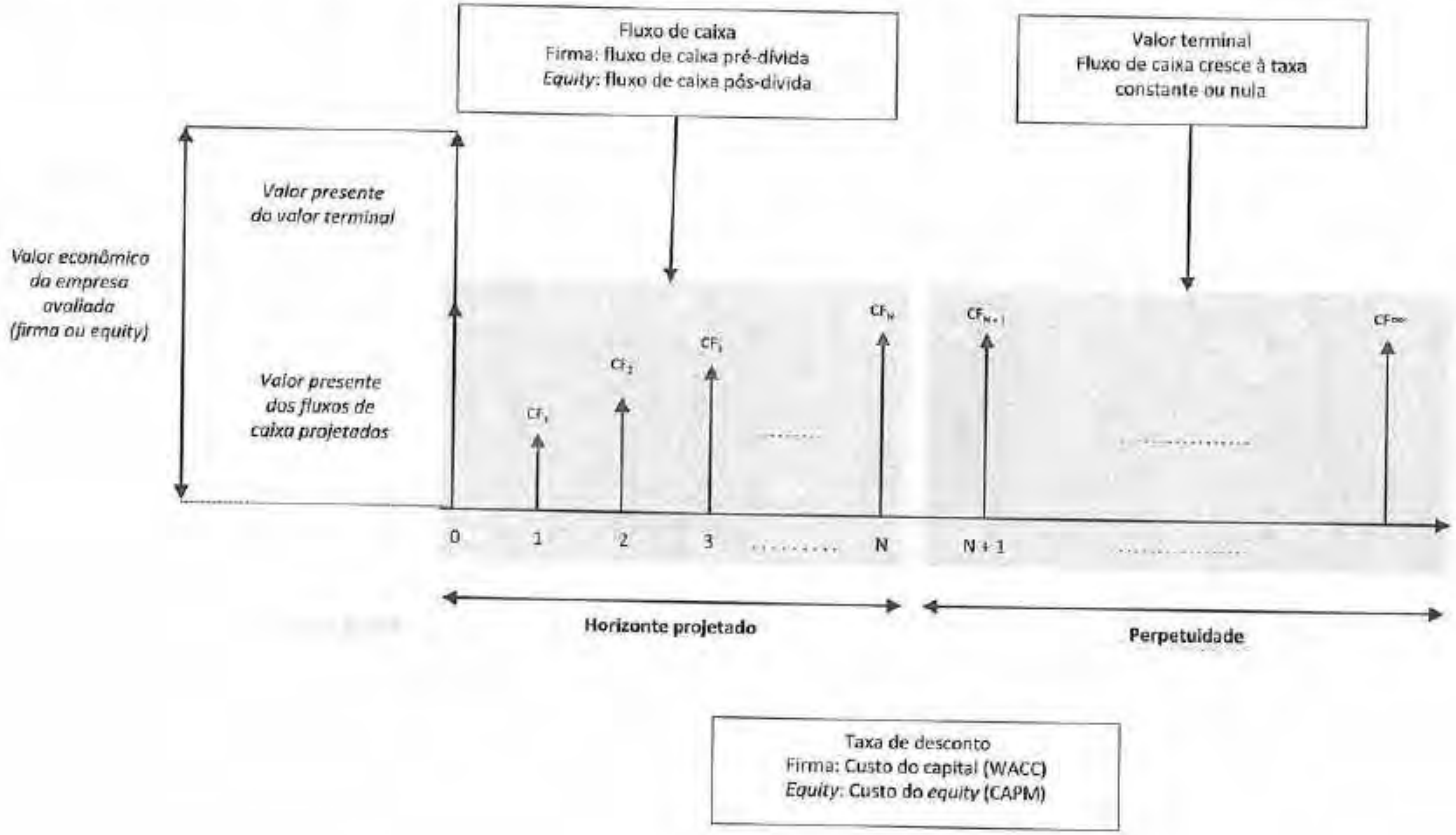

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

A Empresa

- A **Ben**, uma empresa de benefícios do Santander criada em 2018. Porém, diferentemente das demais empresas do segmento no mercado, ela apresenta uma nova proposta: ser simples, objetiva e intuitiva
- Os produtos oferecidos são o Ben Alimentação, o Ben Refeição e o Ben Único, também o Ben Transporte, que permite economia por meio de gestão inteligente de vale-transporte e acompanhamentode todos os processos e relatórios online.
- Além das características já mencionadas, os cartões alimentação e refeição são aceitos em mais de 4 mil cidades.
- A Ben oferece serviços para o Estabelecimento, o RH da empresa e o Usuário.

Estabelecimento

Parceria para aumentar resultados com taxas mais atrativas e transparência. oportunidade para atrair mais clientes e alavancar vendas.

RH da empresa

Conversa ativa para questões do dia a dia. plataforma completa para uma gestão de benefícios mais simples e eficiente.

Usuário

O poder sobre os benefícios com mais liberdade de controle, acesso à funções inteligentes e atendimento direto no aplicativo.

Alguns dos principais diferenciais oferecidos pela **Ben** são:

- ✓ **Otimização de processos do RH:** com o Portal RH da Ben, é possível realizar a gestão totalmente online dos benefícios de seus colaboradores, além de extrair relatórios customizáveis e utilizar funções financeiras;
- ✓ **Melhor custo-benefício para os estabelecimentos:** taxas atrativas, mais clientes, mais vendas. Portal digital com acesso às vendas, relatórios e outros;
- ✓ **Empresa 100% digital:** a Ben permite uma experiência digital e integrada, tanto para seus colaboradores quanto para sua empresa;
- ✓ **Tecnologia contactless:** pagamento por aproximação nas maquininhas habilitadas;
- ✓ **Experiência do usuário:** app intuitivo e de autosserviço com bloqueio e desbloqueio de cartões, cancelamento e solicitação de 2ª via do cartão, além de consulta da rede credenciada, extrato de transações, otimizando a gestão do RH.

Fonte: Site da Empresa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

Linha do tempo da empresa

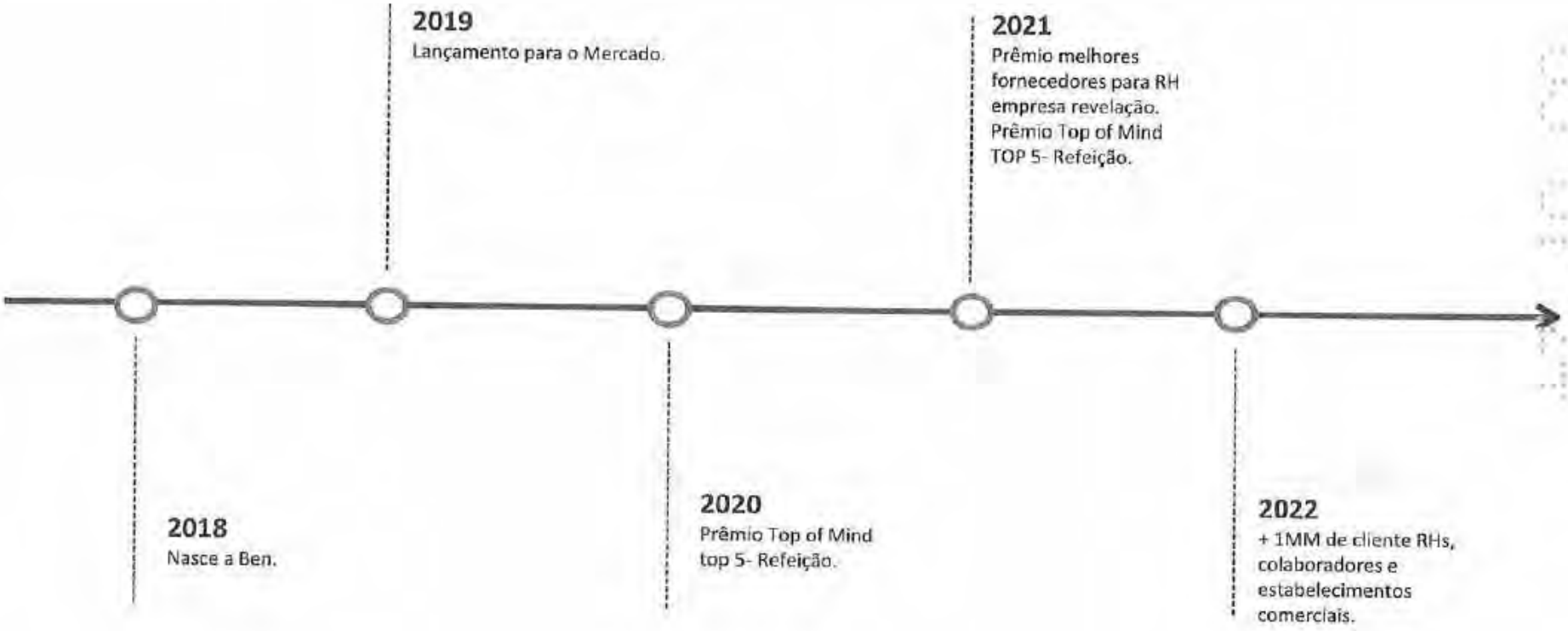

Fonte: Site da Empresa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

Informações Financeiras – Balanço Patrimonial

- Abaixo apresentamos os balanços patrimoniais históricos dos anos de 2021, 2022 e 2023 (auditados) e abril de 2024 (não auditados):

Balanço Patrimonial BRL 000	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2023	Abr 2024
Ativos	**413.664**	**478.583**	**503.265**	**449.266**
Ativo Circulante	**379.518**	**432.904**	**463.688**	**389.921**
Caixa e Equivalentes de Caixa	208.024	341.745	44.058	9.122
Aplicações Financeiras	165.975	78.655	383.983	363.893
Adiantamentos Salariais	-	-	135	-
Outros Ativos	358	13	70	-
Ativos Fiscais	2.788	5.846	20.241	-
Despesa Antecipada	2.373	6.645	9.201	8.730
Impostos e contribuições a compensar	-	-	-	8.175
Ativo Não Circulante	**34.147**	**45.679**	**39.577**	**59.345**
Ativos Fiscais	11.664	12.566	-	19.246
Imobilizado + Intangível	22.482	33.112	39.577	40.099
Imobilizado	217	143	71	48
Intangível	22.265	32.969	39.506	40.051

Balanço Patrimonial BRL 000	Dez 2021	Dez 2022	Dez 2023	Abr 2024
Passivo	**347.616**	**419.257**	**440.940**	**380.798**
Passivo Circulante	**347.616**	**419.257**	**440.940**	**380.798**
Contas a Pagar	335.842	407.942	426.263	371.014
Valores de benefícios a repassar	328.425	402.609	420.691	
Fornecedores diversos	7.417	5.333	5.573	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.425	9.542	7.510	5.406
Impostos a Pagar	1.349	1.773	7.167	4.378
Patrimônio Líquido	**66.045**	**59.212**	**62.207**	**68.468**
Capital Social	90.000	90.000	90.000	90.000
Prejuízos Acumulados	(23.955)	(30.788)	(30.787)	(27.793)
Resultado	-	-	2.994	6.261

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

Informações Financeiras - DRE

- Abaixo apresentamos as demonstrações de resultados históricos dos anos de 2021, 2022 e 2023 (auditados) e abril de 2024 (não auditados):

DRE BRL 000	Jan - Dez 2021	Jan - Dez 2022	Jan - Dez 2023	Jan - Abr 2024
Receita Líquida	**55.124**	**98.217**	**116.505**	**38.074**
% Crescimento		78,2%	18,6%	-67,3%
Custo dos Bens Vendidos	**(29.377)**	**(68.940)**	**(26.117)**	**(8.047)**
% Receita Líquida	-53,3%	-70,2%	-22,4%	-21,1%
Lucro Bruto	**25.747**	**29.277**	**90.388**	**30.026**
Margem Bruta %	46,7%	29,8%	77,6%	78,9%
Despesas	**(32.740)**	**(36.877)**	**(39.397)**	**(12.590)**
% Receita Líquida	-59,4%	-37,5%	-33,8%	-33,1%
EBITDA	**(6.993)**	**(7.600)**	**50.991**	**17.436**
Margem EBITDA %	-12,7%	-7,7%	43,8%	45,8%
Depreciação & Amortização	**(4.919)**	**(8.605)**	**(11.144)**	**(4.046)**
% Receita Líquida	-8,9%	-8,8%	-9,6%	-10,6%
EBIT	**(11.912)**	**(16.206)**	**39.847**	**13.391**
Margem EBIT %	-21,6%	-16,5%	34,2%	35,2%
(-) Não recorrente - VISA	-	-	**(34.484)**	**(3.347)**
% Receita Líquida	-	-	-29,6%	-8,8%
Resultado Financeiro	**4.611**	**8.471**	-	-
% Receita Líquida	8,4%	8,6%	0,0%	0,0%
EBT	**(7.301)**	**(7.735)**	**5.363**	**10.044**
Margem EBT %	-13,2%	-7,9%	4,6%	26,4%
IR & CSLL	**2.093**	**902**	**(2.369)**	**(3.791)**
% EBT	-28,7%	-11,7%	-44,2%	-37,7%
Lucro Líquido	**(5.209)**	**(6.833)**	**2.994**	**6.253**
Margem Líquida %	-9,4%	-7,0%	2,6%	16,4%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-9178-D7F900B151A3

4. Descrição do Mercado

Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Technavio, 2023)

- Segundo a Technavio, o Brasil foi o maior país do mercado de benefícios corporativos em 2023 e continuará sendo o maior segmento em 2027. Ele crescerá a uma taxa de crescimento anual composta de 5,73% entre 2023 e 2027, o que é mais rápido do que o do mercado geral. Entre os principais países, o Brasil será o segundo país que mais crescerá e passará de US$ 11.988,16 milhões em 2023 para US$ 14.992,12 milhões em 2027. Ele contribuirá com 24,95% para o crescimento incremental do mercado geral entre 2023 e 2027.

Mercado de Benefícios 2023-2027 ($ milhões)

- Vale ressaltar que Brasil contribuiu com 13,57% para o mercado global de vale-refeição e soluções de benefícios para funcionários em 2023, e sua contribuição aumentará para 13,89% em 2027.

- De acordo com dados disponibilizados pelo setor, organizações e empregadores que fornecem vale-refeição ou vale-alimentação como parte da estrutura salarial dos funcionários estão isentos de impostos na maioria dos países em todo o mundo. Por exemplo, em 1976, o governo federal do Brasil lançou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no qual empresas ou empregadores foram solicitados a pagar pelas provisões alimentares dos funcionários em troca de alívio fiscal.

As Principais Regras dos Benefícios Corporativos

- Caracterização do benefício trabalhista: benefício corporativo é tudo aquilo que as empresas oferecem para complementar o salário dos seus empregados. Isso pode ser feito simplesmente para cumprir o que determina a legislação (benefícios obrigatórios, como décimo terceiro, férias e aposentadoria) ou para atração e retenção de talentos (benefícios opcionais, como vale refeição, vale alimentação e vale combustível).

- **Descontos em folha:** há descontos opcionais que variam conforme a política de benefícios de cada organização, exemplo: os descontos de plano de saúde e o de vale- alimentação (que não podem extrapolar 20% do valor do salário).

- **Formalização por meio de políticas internas:** é obrigatório e previsto em lei que a empresa ofereça o mesmo pacote de benefícios para todos os colaboradores que ocupem o mesmo cargo e desempenhem as mesmas funções.

- **Oferta de benefícios obrigatórios:** o desconto do vale transporte não pode exceder 6% do valor do salário. Para as empresas que contam com mais de 300 funcionários, é obrigatório oferecer um refeitório. Licença maternidade, licença paternidade, férias, aviso indenizado e outros critérios também precisam ser cumpridos.

- **Alterações na oferta de benefícios corporativos:** as alterações precisam ser os colaboradores precisam ser devidamente informados. Assim, é necessário que área de recursos humanos tenha o controle de informações, garantindo que os colaboradores tenham acesso e possam usufruir plenamente dos seus benefícios.

Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023)

- O mercado de benefícios corporativos desenvolve-se cada vez mais e, por isso, há oportunidades tanto para os grandes players do mercado das finanças. Assim quanto para fornecedores de serviços a serem inseridos na cesta de benefícios que as organizações entregam a seus empregados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Descrição do Mercado

Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023) (Cont.)

- Todavia, há diversos desafios para os departamentos comerciais das empresas do ramo, como:
  - ✓ As dificuldades para dimensionar um mercado tão pulverizado e grande como mercado brasileiro;
  - ✓ A lentidão na análise da concorrência, mesmo que aplicada apenas a alguns produtos e serviços;
  - ✓ A dificuldade da tomada de decisão sobre compras de benefícios nas organizações empregadoras;
  - ✓ A falta de agilidade dos processos de pesquisa e formatação de listas de prospecção;
  - ✓ As dificuldades para aumentar as taxas de conversão e obter um retorno sobre os investimentos (ROI) saudável.
- Além dos gargalos citados, há a demora entre a pesquisa e o primeiro contato com os decisores da compra, assim profissionais encarregados de vender soluções de benefícios acabam perdendo muito tempo para implementar a solução de fato para que consumidores finais possam usufruí-la. Isso ocorre devido a complexidade da transação que envolve um comitê de aquisição, com que une líderes de RH e de executivos de alta hierarquia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Descrição do Mercado

Indicadores Macroeconômicos – Brasil (Fonte: CIQ, 31.03.2024)

PIB – variação %

A projeção de PIB brasileiro estimado é de 1,87% para 2024 e atinge 2,02% em 2028.

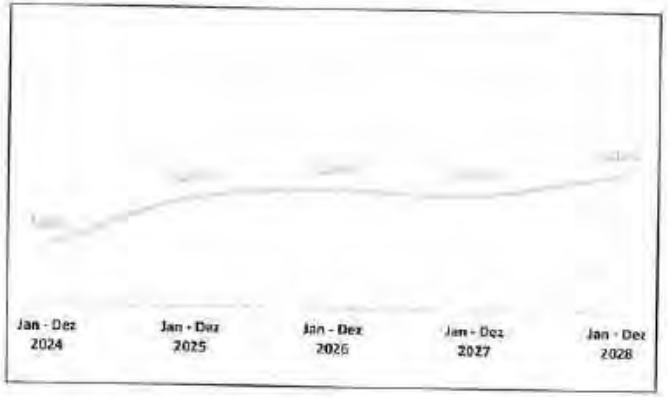

Taxa SELIC

A taxa de juros básica brasileira (SELIC) estimada para 2024 é de 8,25%. A expectativa é que a taxa chegue ao patamar de 8,25% em 2028.

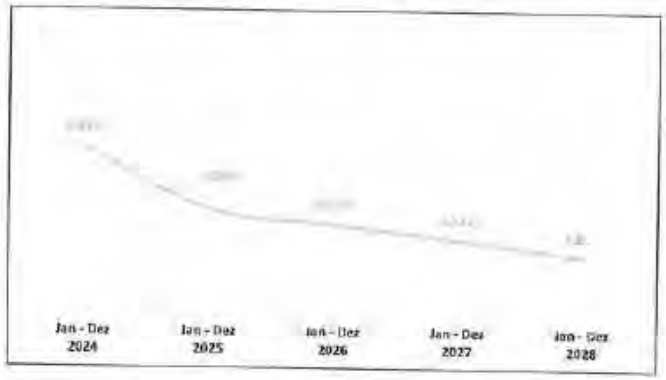

IPCA

O índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o indicador oficial da inflação no Brasil, cuja estimação é de 3, 75% para 2024 e a expectativa é que atinja 3,42% em 2028.

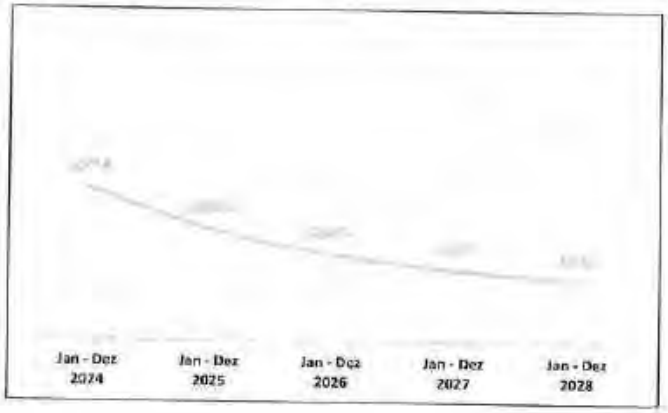

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5. Premissas Adotadas

Modelo

- As projeções foram feitas utilizando-se o real (R$) como moeda e foram elaboradas em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), na data-base de 30 de abril de 2024.

Moeda

- As projeções financeiras foram efetuadas em termos nominais, considerando-se os efeitos inflacionários nas projeções e utilizando-se como moeda base o Real (R$).

Horizonte da Projeção

- Do ponto de vista teórico, tendo em vista a continuidade das operações do negócio avaliado, o horizonte de projeção se estenderia ao infinito ou por prazos muito longos. Entretanto, devido à dificuldade de se estimar parâmetros por prazos muito longos, é prática de mercado considerar um horizonte de projeção de alguns anos, de acordo com as características do negócio avaliado e, ao fim desse período, adicionar um valor terminal.
- Na presente avaliação, observando-se as características da Empresa, considerou-se um horizonte de projeção de 9 anos e 8 meses, da data-base até 31 de dezembro de 2033.
- O valor terminal foi calculado com base em um fluxo de caixa futuro perpétuo, com base no valor normalizado do fluxo de caixa operacional do último ano da projeção.
- O valor terminal foi calculado baseado na seguinte fórmula:

$$\text{Valor da perpetuidade ao final do último ano da projeção} = \frac{\text{Fluxo de caixa livre do último ano normalizado x Taxa de crescimento da perpetuidade}}{\text{(Taxa de desconto - Taxa de crescimento da perpetuidade)}} = \frac{FCn \times (1+g)}{(i-g)}$$

Perpetuidade

- As projeções consideraram crescimento da inflação na perpetuidade, no valor de 3,4%.

Período de Desconto

- As entradas e saídas de caixa de uma empresa se dão ao longo do tempo no decorrer do seu ciclo de negócios. Consequentemente, o cálculo do valor presente do fluxo de caixa gerado ao longo de um dado período deveria considerar o desconto individual dos diversos desembolsos e ingressos, considerando as respectivas datas de ocorrência. Assim, o caixa gerado no início do ano deveria ser descontado por menos tempo que o caixa gerado no fim do ano.
- Dessa forma, adotou-se um fluxo médio no meio do período entre o início e o fim de cada período projetivo para descontar os fluxos de caixa.

Premissas Operacionais

- As premissas utilizadas nas projeções foram fornecidas pela Administração, com base nas suas expectativas em relação ao negócio e refletidas nas projeções financeiras de longo prazo, as quais foram analisadas e discutidas com a KPMG.

Taxa de Desconto

- A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), em termos nominais de 13,03% a.a.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Premissas Adotadas

Receita Líquida

- KPMG Corporate Finance Ltda. considerou as premissas do Plano de Negócios da Administração de maio de 2024 a dezembro de 2033 para calcular a Receita Líquida.
- A Receita Líquida da Ben é calculada a partir de um percentual BVI, que é equivalente ao TPV *(Total Payment Volume)*. O BVI, de 2025 até 2028 foi considerado um crescimento de 31,3%, nos anos seguintes o crescimento foi reduzido gradualmente até chegar em 3,4% (perpetuidade) no ano de 2033, ou seja, um decréscimo linear.
- O CAGR da Receita Líquida projetado entre os anos de 2024 a 2033 foi de 19,8% (*anualizado).

Receita Líquida BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Receita Líquida	**84.040**	**160.360**	**210.584**	**276.539**	**363.150**
Crescimento %			31,3%	31,3%	31,3%

Receita Líquida BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Receita Líquida	**451.177**	**528.599**	**581.881**	**601.785**	**622.369**
Crescimento %	24,2%	17,2%	10,1%	3,4%	3,4%

Receita Líquida (BRL 000)

Custos Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção dos Custos da Empresa ao longo do período projetivo. Os custos representaram 31,5% da Receita Líquida de 2025 até 2033.
- A projeção segue as premissas da Administração, que utiliza um percental de 1,1% do BVI do Ben. Para o período de maio a dezembro de 2024 foi utilizado o valor proporcional histórico do realizado de 2024. O realiazado possui apenas valores de despesas, dessa forma os custos se mantiveram zerados.

Custo Operacionais BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Custo Operacionais	**(30.372)**	**(50.451)**	**(66.253)**	**(87.003)**	**(114.232)**
% Receita Líquida	-36,1%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,5%
Ben Standalone		**(50.451)**	**(66.253)**	**(87.003)**	**(114.252)**
% of BVI		-1,1%	-1,1%	-1,1%	-1,1%

Custo Operacionais BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Custo Operacionais	**(141.946)**	**(166.304)**	**(183.068)**	**(188.560)**	**(194.217)**
% Receita Líquida	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,3%	-31,2%
Ben Standalone	**(141.946)**	**(166.304)**	**(183.068)**	**(188.560)**	**(194.217)**
% of BVI	-1,1%	-1,1%	-1,1%	-1,1%	-1,1%

Custos Operacionais (BRL 000)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Premissas Adotadas

Despesas Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção das Despesas Operacionais da Empresa ao longo do período projetivo. As premissas utilizadas a partir de 2025 foram basedas nas premissas da Administração, a qual foi pautada na performance histórica e na ancoragem da margem EBITDA de *players* de mercado (verificar Anexo). Para o período de maio a dezembro de 2024 foi utilizado o valor proporcional histórico do realizado de 2024.
- As despesas representaram, em média, 37,1% da Receita Líquida de maio 2024 até 2033.

Despesas BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Despesas	**(42.155)**	**(65.033)**	**(79.291)**	**(96.674)**	**(120.897)**
% Receita Líquida	-50,2%	-40,6%	-37,7%	-35,0%	-33,3%

Despesas BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Despesas	**(144.341)**	**(166.633)**	**(181.750)**	**(187.967)**	**(194.396)**
% Receita Líquida	-32,0%	-31,5%	-31,2%	-31,2%	-31,2%

Despesas Operacionais (BRL 000)

Depreciação & Amortização

- Calculada com base nos saldos de imobilizado e intangível dispostos no balancete da empresa em 30 de abril de 2024.

Depreciação & Amortização BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Depreciação & Amortização	**(5.604)**	**(10.080)**	**(11.884)**	**(13.800)**	**(15.676)**
% Receita Líquida	-6,7%	-6,3%	-5,6%	-5,0%	-4,3%
Depreciação	(21)	(26)	-	-	-
Amortização	(5.584)	(10.055)	(11.884)	(13.800)	(15.676)

Depreciação & Amortização BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Depreciação & Amortização	**(14.819)**	**(12.583)**	**(15.359)**	**(18.312)**	**(21.354)**
% Receita Líquida	-3,3%	-2,4%	-2,6%	-3,0%	-3,4%
Depreciação	-	-	-	-	-
Amortização	(14.819)	(12.583)	(15.359)	(18.312)	(21.354)

- O imobilizado (intangível) depreciado (amortizado), sua respectiva taxa e seu custo podem ser vistos a seguir:

Depreciação & Amortização		BRL 000
Imobilizado/Intangível	**Custo**	**Taxa**
Moveis E Equipamentos	2	10%
Benfeitorias Em Imoveis De Terceiros	307	10%
Sistemas De Processamento De Dados	75.783	10%

CAPEX

- O CAPEX é composto por CAPEX de manutenção e expansão. O CAPEX de manutenção diz respeito ao reinvestimento do imobilizado depreciado no período. O CAPEX de expansão segue o cronograma da Administração.

Capex BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Capex	**(15.945)**	**(17.640)**	**(18.953)**	**(19.358)**	**(18.158)**
% Receita Líquida	-19,0%	-11,0%	-9,0%	-7,0%	-5,0%

Capex BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Capex	**(22.559)**	**(26.430)**	**(29.094)**	**(29.967)**	**(30.866)**
% Receita Líquida	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Premissas Adotadas

Imposto de Renda e Contribuição Social

- Os impostos diretos estão representados por Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As alíquotas aplicadas foram de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL), conforme legislação fiscal vigente.

Impostos BRL 000	Jul - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028
Impostos	**(1.993)**	**(11.806)**	**(18.049)**	**(26.857)**	**(38.167)**
%EBT	33,7%	33,9%	34,0%	34,0%	34,0%

Impostos BRL 000	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Impostos	**(51.000)**	**(62.223)**	**(68.556)**	**(70.338)**	**(72.193)**
%EBT	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%

Capital de Giro

- Ao realizar o cálculo do capital de giro verificamos uma variação neutra. Isso ocorre devido a uma particularidade do setor, pois o prazo de recebimento é próximo ao de pagamento.
- As contas, os drivers e os respectivos dias de giro são apresentados a seguir:

Capital de Giro	Driver	Dias
Usos		
Impostos e contribuições a compensa	Receita Líquida	26
Despesa Antecipada	Receita Líquida	28
Aplicações Financeiras	Receita Líquida	1163
Fontes		
Contas a Pagar	Receita Líquida	1186
Obrigações Sociais e Trabalhistas	Receita Líquida	17
Impostos a Pagar	Receita Líquida	14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Premissas Adotadas

DRE Projetada

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe a Demonstração de Resultados do Exercício projetada entre maio de 2024 e dezembro de 2033.

DRE BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Receita Líquida	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
% Crescimento			31,3%	31,3%	31,3%	24,2%	17,2%	10,1%	3,4%	3,4%
Custo dos Bens Vendidos	(30.372)	(50.451)	(66.253)	(87.003)	(114.252)	(141.946)	(166.304)	(183.068)	(188.560)	(194.217)
% Receita Líquida	-36,1%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,5%	-31,3%	-31,2%
Lucro Bruto	53.669	109.908	144.332	189.536	248.898	309.231	362.294	398.814	413.225	428.152
Margem Bruta %	63,9%	68,5%	68,5%	68,5%	68,5%	68,5%	68,5%	68,5%	68,7%	68,8%
Despesas	(42.155)	(65.033)	(79.291)	(96.674)	(120.897)	(144.341)	(166.633)	(181.750)	(187.967)	(194.396)
% Receita Líquida	-50,2%	-40,6%	-37,7%	-35,0%	-33,3%	-32,0%	-31,5%	-31,2%	-31,2%	-31,2%
EBITDA	11.513	44.875	65.041	92.862	128.001	164.890	195.661	217.064	225.258	233.756
Margem EBITDA %	13,7%	28,0%	30,9%	33,6%	35,2%	36,5%	37,0%	37,3%	37,4%	37,6%
Depreciação & Amortização	(5.604)	(10.080)	(11.884)	(13.800)	(15.676)	(14.819)	(12.583)	(15.359)	(18.312)	(21.354)
% Receita Líquida	-6,7%	-6,3%	-5,6%	-5,0%	-4,3%	-3,3%	-2,4%	-2,6%	-3,0%	-3,4%
EBT	5.909	34.795	53.156	79.062	112.326	150.071	183.079	201.705	206.946	212.402
Margem EBT %	7,0%	21,7%	25,2%	28,6%	30,9%	33,3%	34,6%	34,7%	34,4%	34,1%
IR & CSLL	(1.993)	(11.806)	(18.049)	(26.857)	(38.167)	(51.000)	(62.223)	(68.556)	(70.338)	(72.193)
% EBT	-33,7%	-33,9%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
Lucro Líquido	3.916	22.989	35.107	52.205	74.159	99.071	120.856	133.149	136.608	140.210
Margem Líquida %	4,7%	14,3%	16,7%	18,9%	20,4%	22,0%	22,9%	22,9%	22,7%	22,5%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

5. Premissas Adotadas

Fluxo Descontado

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe o fluxo descontado entre maio de 2024 e dezembro de 2033.

Fluxo de Caixa BRL 000		Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	PPT
Lucro líquido		3.916	22.989	35.107	52.205	74.159	99.071	120.856	133.149	136.608	140.210	145.005
Depreciação		5.604	10.080	11.884	13.800	15.676	14.819	12.583	15.359	18.312	21.354	21.354
Capex		(15.945)	(17.640)	(18.953)	(19.358)	(18.158)	(22.559)	(26.430)	(29.094)	(29.967)	(30.866)	(21.354)
Fluxo de Caixa Livre		**(6.425)**	**15.430**	**28.039**	**46.647**	**71.677**	**91.331**	**107.009**	**119.414**	**124.953**	**130.697**	**145.005**
EoP		8	20	32	44	56	68	80	92	104	116	
MoP		4	14	26	38	50	62	74	86	98	110	
Rate	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	
Discount Factor	MoP	0,96	0,87	0,77	0,68	0,60	0,53	0,47	0,42	0,37	0,33	
Fluxo de Caixa Descontado		**(6.168)**	**13.374**	**21.502**	**31.646**	**43.020**	**48.495**	**50.268**	**49.627**	**45.941**	**42.511**	

Crescimento na perpetuidade	**3,42%**
Valor futuro na perpetuidade	1.508.304
VP na Perpetuidade	**490.600**
VP do Fluxo de Caixa Explícito	**340.216**
Enterprise value	**830.816**
Ajustes	9.122 *
Equity value	**839.939**

* Conforme JVA ressaltamos que a transação foi acordada com base no Enterprise Value. Ademais, com base no balanço de abril de 2024, foi identificado um excesso de caixa de R$ 9 milhões. No entanto, é importante destacar que ainda existe uma provisão a ser constituída em relação a pagamentos à Visa, no montante de R$ 7 milhões. No momento do fechamento da transação, quaisquer eventuais excessos serão distribuídos.

KPMG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

6. Taxa de Desconto

Taxa de Desconto

- O cálculo da taxa de desconto é uma etapa fundamental de uma avaliação. Este fator reflete aspectos de natureza de risco e retorno, que variam de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- A taxa utilizada para descontar os fluxos a valor presente corresponde ao WACC (*Weighted Average Cost of Capital*). O WACC é obtido através da ponderação entre o custo do capital próprio e o custo da dívida levando em consideração a relação entre capital próprio e de terceiros.

WACC
Custo Médio Ponderado de Capital

=

D / (D+E)	x	Kd * (1-t)

+

E / (D+E)	x	Ke

- Onde:

  - D = Capital de Terceiros
  - E = Capital Próprio
  - Kd = Custo do Capital de Terceiros
  - Ke = Custo do Capital Próprio
  - t = Taxa de Imposto

- O custo do capital próprio pode ser calculado utilizando-se o modelo CAPM (sigla em Inglês para "Modelo de Precificação de Ativos de Capital"). Considerando-se que a Empresa avaliada encontra-se no Brasil, o custo do capital próprio é calculado de acordo com a fórmula ao lado:

Ke
Custo do Capital Próprio

=

(1+Rf) * (1+Ib) / (1+Ia) - (1)

+

β x (E[Rm] - Rf)

+

Rb

+

Size premium

- Onde:

  - Rf = Retorno médio livre de risco;
  - β = Beta (coeficiente de risco de mercado da empresa avaliada);
  - E[Rm] = Retorno médio de longo prazo obtido no mercado acionário norte-americano;
  - E[Rm] - Rf = Prêmio de risco de mercado;
  - Rb = Risco associado ao país;
  - Size premium = Prêmio de risco de tamanho da empresa;
  - Ia = Inflação de longo prazo nos Estados Unidos;
  - Ib = Inflação de longo prazo no Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

6. Taxa de Desconto

Os componentes utilizados para o cálculo da taxa de desconto são discriminados a seguir:

Taxa livre de risco (Risk free rate) (Rf)

- Para quantificar o retorno médio livre de risco, foi considerado o retorno médio dos últimos 24 meses anteriores à data de 31 de março de 2024 dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano (T-Bond). (Fonte: Capital IQ).

Prêmio de risco de mercado (E[Rm] - Rf)

- Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo, foi adotado o retorno médio acima da taxa do Treasury Bond proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1930 a 2023, que foi de 5,23% (Fonte: Site do Professor Aswath Damodaran).

Risco associado ao país (Rb)

- Para quantificar o risco associado ao Brasil, foi considerado o diferencial médio nos últimos vinte e quatro meses anteriores à 31 de março de 2024 a taxa de rendimento do título brasileiro Global-Bond 37 em relação à taxa de rendimento do T-Bond, que foi de 2,58%. (Fonte: Capital IQ).

Prêmio por tamanho

- Foi aplicado um prêmio pelo tamanho com base no relatório Ibbotson de 3,05%. (Fonte: Ibbotson).

Inflação americana (Ia)

- Foi considerada a expectativa na data-base da inflação anual média de longo prazo nos Estados Unidos de 2,40% (Fonte: EIU).

Inflação brasileira (Ib)

- A média anual de inflação de longo prazo foi considerada (IPCA), de acordo com o Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, no valor de 3,86%.

Cálculo do beta

- O seguinte procedimento é utilizado na obtenção dos betas:
  - Identificação e seleção de empresas comparáveis (quando não é possível obter um beta significativo da empresa avaliada);
  - Determinação de suas correlações com mercados de ações relevantes; e
  - Cálculo de betas ponderados, que serão utilizados na determinação do risco das empresas.
- É importante notar que os betas observados nos mercados de capitais para empresas comparáveis incluem os diferentes graus de alavancagem dessas empresas. Assim, é necessário extrair o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio.
- Para tal, a seguinte fórmula é empregada, onde:

$$\beta d = \beta/[1 + (1 - T)*(D/E)]$$

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis, sem considerar sua alavancagem;

β = Beta Alavancado – risco de ações de empresas comparáveis, ajustado pela alavancagem;

T = Alíquotas de imposto de renda e contribuição social; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido de cada empresa comparável.

- Definida a estrutura de capital da empresa, o novo beta realavancado deverá ser calculado com base na seguinte fórmula, onde:

$$\beta r = \beta d*[1 + (1 - T)*(D/E)]$$

βr = Beta Realavancado a ser usado como base para o cálculo do custo de capital;

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis

T = Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme alíquota efetiva da empresa analisada; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido da empresa sob análise

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

6. Taxa de Desconto

Cálculo do Beta

- A tabela abaixo exibe o Beta Realavancado que teve como base a média dos Betas Desalavancados das comparáveis utilizadas (que podem ser vistas na tabela abaixo).
- A média dos Betas Desalavancados foi de 0,646.

Nome da Empresa	Ticker	Beta Alavancado	Cap.de Terc./ Cap.Próprio	Tributos	Beta desalavancado
Compass Group PLC	LSE:CPG	0,495	9%	24%	0,461
Edenred SE	ENXTPA:EDEN	0,383	21%	35%	0,337
Computershare Limited	ASX:CPU	0,148	13%	28%	0,136
Aramark	NYSE:ARMK	1,095	82%	18%	0,657
Corpay, Inc.	NYSE:CPAY	1,187	33%	25%	0,954
WEX Inc.	NYSE:WEX	1,223	31%	33%	1,011
Benefit Systems S.A.	WSE:BFT	0,517	31%	24%	0,419
TriNet Group, Inc.	NYSE:TNET	1,001	7%	25%	0,953
Paychex, Inc.	NasdaqGS:PA	1,052	0%	24%	1,052
My Rewards International Lir	ASX:MRI	0,969	26%	30%	0,820
Sodexo S.A.	ENXTPA:SW	0,379	31%	25%	0,307
Média		0,768	26%	26%	0,646

Beta Realavancado	
Beta Desalavancado	0,646
Cap.Terceiros/ Cap.Próprio	25,7%
Tributos	34,0%
Beta Realavancado	**0,756**

Cálculo da Taxa de Desconto

- Na tabela a seguir estão apresentados os cálculos para a taxa de desconto:

1. Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco		
1.1. Taxa Livre de Risco (RF EUA)	Capital IQ	3,86%
1.2. Inflação Norte-americana	The Economist	2,40%
1.3. Taxa Livre de Risco Real		1,43%
1.4. Inflação Brasileira	Bacen	3,42%
Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco Ajustada		4,89%
2. Beta		
2.1. Beta Desalavancado	Capital IQ	0,646
2.2. Cap.Terceiros/ Cap.Próprio	Capital IQ	25,70%
2.3. Tributos		34,00%
Beta Realavancado		**0,756**
3. Prêmio de Risco de Mercado	Damodaran	5,23%
4. Risco Brasil	Capital IQ	2,58%
5. Prêmio por Tamanho	Micro-Cap 9-10	3,05%
CAPM		14,48%
6. Resumo do Custo de Capital de Terceiros		
6.1. Câmbio na data-base	Focus	5,00
6.2. Selic	Focus	8,25%
6.3. Spread		3,00%
6.4. Tributos		34,00%
Custo de Capital de Terceiros após impostos		7,42%
7. Resumo WACC		
Capital Próprio		
Ponderação		79,55%
Custo		14,48%
Capital de Terceiros		
Ponderação		20,45%
Custo		7,42%
WACC		13,03%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

7. Conclusão

- O valor estimado das operações da Empresa (Enterprise Value) foi calculado baseado na soma dos fluxos de caixa livre descontados (a 13,03% a.a.) e o valor presente líquido do valor terminal da Empresa.
- O valor terminal da Empresa foi calculado baseado na perpetuidade dos fluxos de caixa normalizados das operações de 2033 e uma taxa de crescimento composta por 3,4% de inflação de longo prazo.
- Para efeitos de Avaliação, o resultado de janeiro a abril de 2024 foi desconsiderado, e como a transação é sem caixa e sem dívida (Enterprise Value), o resultado não impacta o valor justo do ativo.
- Com base nos objetivos, escopo do trabalho e premissas descritas anteriormente, a estimativa do valor econômico da Ben em 30 de abril de 2024 está em um intervalor de valor entre R$ **791.000** mil e R$ **870.000** mil.
- Para essa estimativa foi considerado um intervalo de valor entre máximo e mínimo de, aproximadamente, 10%.

Notas importantes

- Ressaltamos que o presente estudo se baseia substancialmente nas premissas fornecidas pela Administração da Ben, o período projetivo foi baseado no plano de negócios do Cliente.
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto do estudo. Todavia, a KPMG não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte da Administração da Ben. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.
- Não podemos, assim como também não pode a Administração da Ben, garantir que os resultados futuros serão realizados efetivamente conforme os resultados projetados, visto que os eventos previstos poderão não ocorrer em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- Até a data de emissão deste relatório, a KPMG desconhece qualquer evento que possa alterar substancialmente o resultado desse estudo.
- Ressaltamos que, em função da natureza deste trabalho, não foram considerados quaisquer eventos subsequentes à dta-base do trabalho.
- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se devem extrair conclusões de sua leitura parcial.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Anexo - Balanço Patrimonial Projetado

Balanço Patrimonial BRL 000	Dez 2024	Dez 2025	Dez 2026	Dez 2027	Dez 2028	Dez 2029	Dez 2030	Dez 2031	Dez 2032	Dez 2033
Ativos	**499.078**	**620.987**	**795.497**	**1.020.939**	**1.312.172**	**1.613.383**	**1.885.344**	**2.076.717**	**2.154.727**	**2.232.864**
Ativo Circulante	**429.392**	**543.742**	**711.183**	**931.067**	**1.219.819**	**1.513.290**	**1.771.404**	**1.949.041**	**2.015.396**	**2.084.020**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122	9.122
Aplicações Financeiras	401.612	510.885	670.894	881.016	1.156.949	1.437.392	1.684.047	1.853.798	1.917.207	1.982.785
Despesa Antecipada	9.635	12.257	16.095	21.136	27.758	34.484	40.402	44.474	46.895	47.569
Impostos e contribuições a compens	9.022	11.477	15.072	19.793	25.992	32.292	37.833	41.647	43.071	44.544
Ativo não Circulante	**69.686**	**77.246**	**84.314**	**89.871**	**92.353**	**100.093**	**113.941**	**127.676**	**139.331**	**148.843**
Ativos Fiscais	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246	19.246
Imobilizado + Intangível	50.440	57.999	65.068	70.625	73.107	80.847	94.695	108.430	120.085	129.597
Passivo	**420.269**	**534.619**	**702.061**	**921.945**	**1.210.696**	**1.504.168**	**1.762.281**	**1.939.918**	**2.006.273**	**2.074.898**
Passivo Circulante	**420.269**	**534.619**	**702.061**	**921.945**	**1.210.696**	**1.504.168**	**1.762.281**	**1.939.918**	**2.006.273**	**2.074.898**
Contas a Pagar	409.471	520.883	684.023	898.257	1.179.590	1.465.521	1.717.003	1.890.076	1.954.726	2.021.587
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.966	7.590	9.967	13.089	17.188	21.354	25.019	27.540	28.483	29.457
Impostos a Pagar	4.832	6.146	8.071	10.599	13.919	17.293	20.260	22.302	23.065	23.854
Patrimônio Líquido	**78.809**	**86.368**	**93.436**	**98.994**	**101.476**	**109.216**	**123.063**	**136.798**	**148.453**	**157.966**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Anexo - Variação do Capital de Giro

Capital de Giro BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033
Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% Receita Líquida	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*	*0,0%*
Usos	**420.269**	**534.619**	**702.061**	**921.945**	**1.210.696**	**1.504.168**	**1.762.281**	**1.939.918**	**2.006.273**	**2.074.898**
Impostos e contribuições a compensar	**9.022**	**11.477**	**15.072**	**19.793**	**25.992**	**32.292**	**37.833**	**41.647**	**43.071**	**44.544**
dias	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
Despesa Antecipada	**9.635**	**12.257**	**16.095**	**21.136**	**27.756**	**34.484**	**40.402**	**44.474**	**45.995**	**47.569**
dias	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
Aplicações Financeiras	**401.612**	**510.885**	**670.894**	**881.016**	**1.156.949**	**1.437.392**	**1.684.047**	**1.853.798**	**1.917.207**	**1.982.785**
dias	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163	1.163
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
Fontes	**420.269**	**534.619**	**702.061**	**921.945**	**1.210.696**	**1.504.168**	**1.762.281**	**1.939.918**	**2.006.273**	**2.074.898**
Contas a Pagar	**409.471**	**520.883**	**684.023**	**898.257**	**1.179.590**	**1.465.521**	**1.717.003**	**1.890.076**	**1.954.726**	**2.021.587**
dias	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186	1.186
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
Obrigações Sociais e Trabalhistas	**5.966**	**7.590**	**9.967**	**13.089**	**17.188**	**21.354**	**25.019**	**27.540**	**28.483**	**29.457**
days	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369
Impostos a Pagar	**4.832**	**6.146**	**8.071**	**10.599**	**13.919**	**17.293**	**20.260**	**22.302**	**23.065**	**23.854**
dias	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
base	84.040	160.360	210.584	276.539	363.150	451.177	528.599	581.881	601.785	622.369

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Anexo - Margem EBITDA Comparáveis

Margem EBITDA % Receita Líquida	Tickers	Fonte 31/03/2024	31/12/2021 Historical	31/12/2022 Historical	31/12/2023 Historical	31/03/2024 Historical
Compass Group PLC	LSE:CPG	CIQ	7,6%	7,3%	7,3%	7,3%
Edenred SE	ENXTPA:EDEN	CIQ	37,8%	35,2%	28,0%	28,0%
Computershare Limited	ASX:CPU	CIQ	21,0%	29,1%	29,3%	29,3%
Aramark	NYSE:ARMK	CIQ	7,0%	7,0%	8,0%	8,3%
Corpay, Inc.	NYSE:CPAY	CIQ	53,9%	51,6%	53,1%	53,2%
WEX Inc.	NYSE:WEX	CIQ	29,3%	33,7%	33,3%	33,6%
Benefit Systems S.A.	WSE:BFT	CIQ	3,8%	15,9%	22,8%	22,9%
TriNet Group, Inc.	NYSE:TNET	CIQ	10,6%	11,8%	10,7%	9,6%
Paychex, Inc.	NasdaqGS:PAYX	CIQ	43,1%	43,8%	44,3%	44,5%
Sodexo S.A.	ENXTPA:SW	CIQ	5,5%	4,7%	5,3%	5,4%
Alelo S.A.	N/A	Demonstração Fin.	31,1%	32,3%		
Ticket Serviços S.A	N/A	Demonstração Fin.	36,8%	32,4%		
Média			**24,0%**	**25,4%**	**24,2%**	**24,2%**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Anexo - Análise de Sensibilidade (Enterprise Value)

	12,5%	12,8%	13,0%	13,3%	13,5%
3,7%	910.962	879.990	850.744	823.085	796.894
3,4%	888.289	858.750	**830.816**	804.365	779.283
3,2%	866.826	838.614	811.900	786.569	762.522

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

Obrigado

www.kpmg.com.br

/kpmgbrasil

© 2024 KPMG Corporate Finance Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B157A3

ANEXO II

LAUDO ATIVO INTANGÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

Banco Santander (BRASIL) S.A.

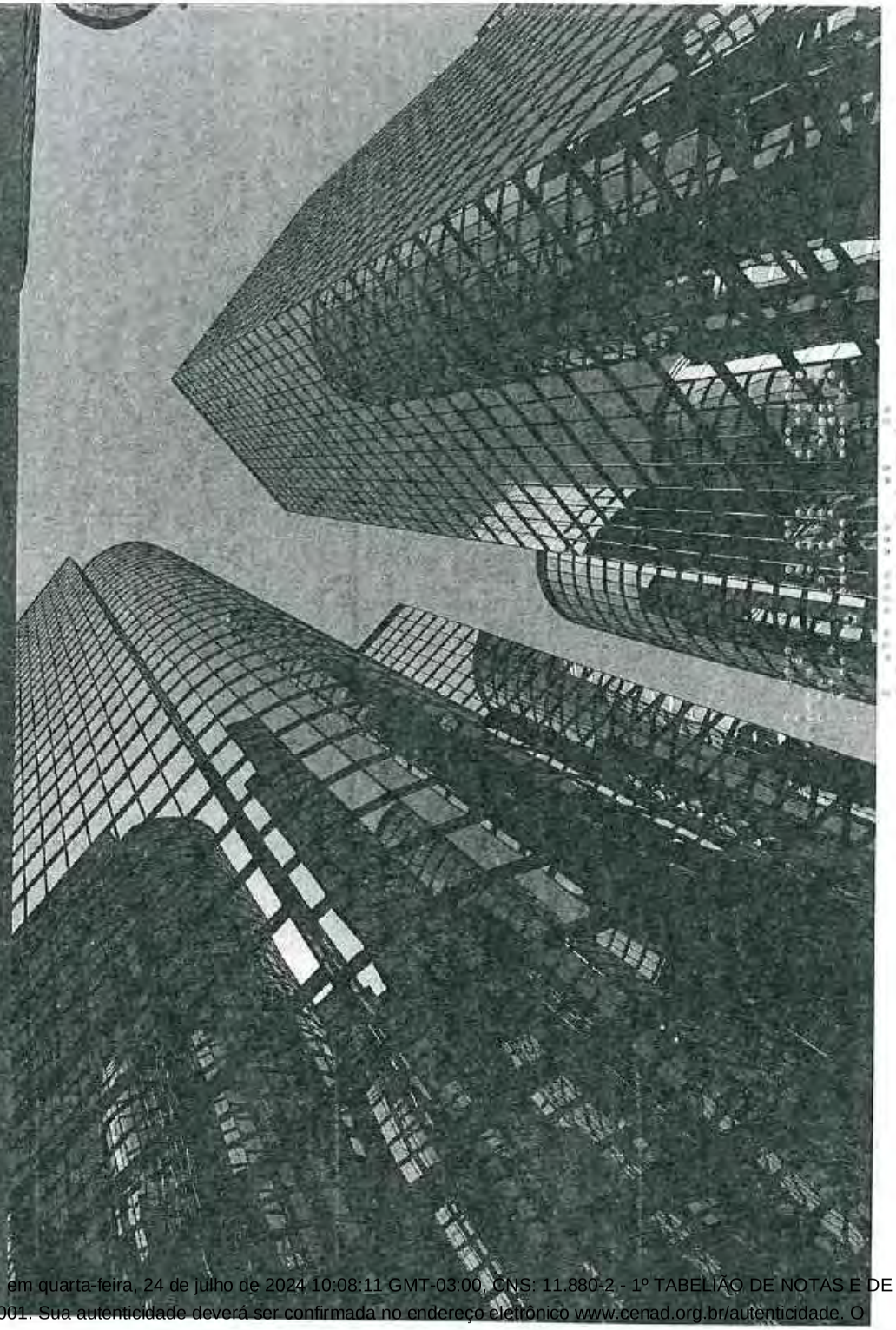

Relatório de Avaliação Econômico-Financeira | Contrato de Exclusividade

ADVISORY

24 de maio de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

KPMG Corporate Finance Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP – Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

À Diretoria do
Banco Santander (BRASIL) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 10º andar
Itaim Bibi, São Paulo – SP
CEP 04543-011

24 de maio de 2024

Atenção:

Prezados,

Relatório de avaliação econômico-financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.

De acordo com os termos de nossa proposta para prestação de serviços, datada de 22 de maio de 2024, a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"), CNPJ: 29.414.117/0001-01, foi contratada pelo **Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente ou "Administração")** para prover serviços de avaliação econômico-financeira no contexto da formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente da Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, celebrada no dia 24 de julho de 2023 **("Joint Venture")**. A avaliação será do ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos **("Contrato de Exclusividade")**. O relatório foi elaborado na data-base de 30 de abril de 2024 e encontra-se anexo.

A entrega deste relatório encerra todas as obrigações da KPMG Corporate Finance Ltda. com o Banco Santander (Brasil) S.A. em decorrência da proposta mencionada acima.

Atenciosamente,

Fernando Mattar
Sócio

Marcela Bordini
Gerente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Termos do Trabalho

- A **KPMG Corporate Finance Ltda** ("KPMG") foi contratada pelo Bando Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente", "Administração" ou "Adquirente") para a assessoria no cálculo da estimativa/expectativa de valor justo de certos ativos adquiridos e passivos assumidos, à luz do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e CPC 09 – Demonstrações do Valor Adicionado, e conforme a exigência fiscal prevista na Lei nº 12.973/14 e Instrução Normativa (RFB) nº IN 1.700/17. Em conexão com a formação de uma *joint venture* ("JV") para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, conforme descrito no contrato de Join Venture assinado em 24 de julho de 2023.

Descrição da Transação

- O Banco Santander (BRASIL) S.A. ("Companhia" ou "Santander") no dia 24 de Julho de 2023, comunicou que celebrou com a Sodexo Pass International ("SPI") e Pluxee Brasil ("Pluxee" e, em conjunto com a SPI, "Grupo Sodexo"), a formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander ("Joint Venture"). Para a formação da Joint Venture, o Santander aportará também a sua empresa controlada de benefícios, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Ben").
- No contexto da transação, o Santander constituiu uma holding, Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 ("Ben Holding"), sendo 100% detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento do capital social na Ben Holding, mediante a conferência de 100% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de sua titularidade, representativas de 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- A contribuição do Santander à Joint Venture se dará mediante o aporte de (i) de 100% do capital social da Ben Holding, que por sua vez detém 100% do capital social da Ben, e (ii) de um ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos ("Contrato de Exclusividade"), no capital social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee Benefícios"), até então 100% detida pela Sodexo Pass International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda..

Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios se tornará o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão participações de 20% e 80%, respectivamente.

Data da Assembleia

- 24 de maio de 2024.

Preço Pago

- O preço pago na transação corresponde ao valor econômico dos ativos contribuídos, Ben Holding e "Contrato de exclusividade", ao capital social da Pluxee Brasil, nos termos da Joint Venture, cujas ações serão igualmente emitidas a preços econômicos.

Introdução (Fonte: JVA, Site da Empresa e Comunicado ao Mercado)

- Em atividade no mercado local desde 1982, o Santander Brasil é o terceiro maior banco privado do Sistema Financeiro Nacional por ativos. A instituição está presente em todas as regiões do país por meio de uma ampla estrutura, composta de agências, postos de Atendimento Bancário (PABs) e máquinas de autoatendimento, além de escritórios regionais, centros de tecnologia e unidades culturais.
- Sediada em São Paulo, a operação brasileira é parte integrante do Grupo Santander, de origem espanhola, que é o principal conglomerado financeiro da Zona do Euro e que tem grande presença na América Latina. O modelo adotado no Brasil e nos demais países é o de subsidiária autônoma em capital e liquidez, em linha com as características de funcionamento e de regulação em cada mercado, de forma a segregar o risco entre as diferentes unidades.
- A Ben é uma empresa de benefícios do Santander que oferece soluções simples e inteligentes, como cartões alimentação, refeição e transporte, aceitos em mais de 4 mil cidades. Além disso, a empresa oferece serviços para estabelecimentos, RH e usuários, com diferenciais como otimização de processos, melhor custo-benefício para estabelecimentos, tecnologia contactless e experiência do usuário por meio de um app intuitivo.
- Nesse sentido, o Santander solicitou à KPMG, serviços profissionais relativos à avaliação econômico-financeira do Contrato de Exclusividade para fins de contribuição ao capital social da Pluxee Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Objetivos

- Os objetivos dos serviços prestados pela KPMG foram:
  - Efetuar uma avaliação econômico-financeira ("BEV") do Contrato de Exclusividade pelo método de fluxo de caixa descontado na data-base de 30 de abril de 2024.

Base de Informações

- A data base da avaliação foi de 30 de abril de 2024 ("Data-Base").
- Nosso trabalho se baseou nas seguintes informações:
  - Modelo de avaliação do Contrato de Exclusividade elaborado pela Administração do Cliente;
- As informações utilizadas na avaliação econômico-financeira da Empresa foram fornecidas pelo Cliente. A KPMG assumiu que as informações recebidas estão corretas e que nenhuma informação essencial foi retida. As informações não foram verificadas devido ao escopo deste trabalho, portanto a KPMG não assume nenhuma responsabilidade por sua integridade, precisão, completude e perfeição.

Escopo dos Serviços

- Nosso trabalho compreendeu os seguintes procedimentos:
  - Análise do Business Plan do Contrato de Exclusividade ;
  - Análise macroeconômica do mercado e do mercado no qual o Ben atua;
  - Análise da disponibilidade das projeções de longo prazo do Contrato de Exclusividade ;
  - Executamos determinadas análises de benchmarking na indústria em que opera o Ben para suporte às premissas utilizadas na análise.

Análise econômico-financeira:

- Indicadores-chave de desempenho e de outras informações operacionais do Contrato de Exclusividade ;
- Plano de negócios, de projeções operacionais, de estudos efetuados sobre o Contrato de Exclusividade e/ou de avaliações internas elaboradas pelo Cliente e/ou seus assessores;
- Análise de dados gerenciais internos acerca das projeções de mercado do Contrato de Exclusividade, e comparação com dados públicos;
- Estimativa da Taxa de desconto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

1. Sumário Executivo

Notas Relevantes

- Os trabalhos objetivados por este relatório foram realizados de acordo com objetivos, premissas e demais termos e condições constantes deste relatório e de nossa Proposta, realizada para fornecer informações de uso interno e exclusivo do Contratante. A KPMG não se responsabiliza pela utilização por outrem ou para outros propósitos. Caso o Contratante divulgue o resultado dos trabalhos, a KPMG ficará isenta de quaisquer responsabilidades oriundas direta ou indiretamente da referida divulgação.
- Não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizados ou apresentados neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados, no todo ou em parte. Os resultados futuros da Empresa existentes podem diferir daqueles nas projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, porém não se limitando a, mudanças nas condições de mercado. A KPMG não assume nenhuma responsabilidade relacionada a essas diferenças.
- Nem a KPMG nem os seus Representantes declaram, garantem ou manifestam sua opinião, de modo explícito ou implícito, quanto à precisão, integralidade ou viabilidade de qualquer projeção ou das premissas em que estas se basearam.
- Este Relatório foi gerado consoante as condições econômicas, de mercado, entre outras, disponíveis na data de sua elaboração, de modo que as conclusões apresentadas estão sujeitas a variações em virtude de uma gama de fatores.
- Em conformidade com o objetivo e o escopo da Proposta, a KPMG não garante ou emite uma opinião sobre a probabilidade de realização das premissas utilizadas nas projeções financeiras da Empresa, assim como não emitirá opinião quanto à probabilidade de que qualquer valor projetado efetivamente se realize, visto que muitas vezes os eventos previstos poderão não se aperfeiçoar em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- O conteúdo do Relatório contempla as informações que foram efetivamente disponibilizadas à KPMG e reflete as condições predominantes e o ponto de vista independente da KPMG, no momento da realização dos trabalhos e de acordo com as circunstâncias da realização dos trabalhos, que não contemplou o atendimento a interesses pessoais ou específicos.
- Nestes termos, o resultado de análises que venham a ser realizadas por terceiros poderão ser divergentes do resultado de nossas análises, sem que isso caracterize qualquer deficiência dos trabalhos realizados.
- Embora os trabalhos que deram origem ao Relatório tenham sido realizados pela KPMG sob orientação técnica e de forma independente, a análise dos diversos elementos que caracterizam o material objetivado, por sua natureza, demandam atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que, caso a mesma análise seja realizada por outros profissionais, estes manifestem pontos de vista divergentes do manifestado pela KPMG.
- Este relatório deve ser utilizado exclusivamente no contexto previsto na Proposta de Prestação de Serviços, de modo que o presente relatório não pode ser circulado, copiado, publicado ou de qualquer forma utilizado, nem poderá ser arquivado, incluído ou referido no todo ou em parte em qualquer documento sem prévio consentimento da KPMG.

Uso e divulgação do relatório

- O presente relatório foi preparado para uso exclusivo do Administração do Santander e não deverá ser divulgado a terceiros. Não obstante, entendemos ser adequada a divulgação desse relatório às autoridades fiscais brasileiras e aos auditores da Empresa.
- Nosso trabalho é destinado exclusivamente para os fins descritos na seção "Objetivo" e não deverá ser utilizado para outros fins.

Eventos subsequentes

- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão e, portanto, não tem qualquer responsabilidade sobre quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as analises e conclusão deste relatório.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

2. Metodologia

Fluxo de Caixa Descontado

- O critério do fluxo de caixa descontado presta-se à avaliação de qualquer empresa, desde que esta possua um plano de negócios que seja consistente e factível, sendo especialmente indicada para empresas que tenham perspectivas razoáveis de expansão ou mudanças significativas em parâmetros de rentabilidade de suas atividades e cujo plano de negócios seja considerado adequado à estimativa e à mensuração desses eventos.
- Esse critério também captura o valor de ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que esses ativos se refletem na capacidade de geração de resultados da empresa avaliada.
- Esse critério está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa está relacionado aos montantes e às épocas nas quais os recursos de caixa livre, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, para o acionista, o valor da empresa é medido pela expectativa do montante de recursos financeiros a serem gerados pelo próprio negócio, descontados a valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a esses fluxos de caixa. Para a presente avaliação, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estarão disponíveis para distribuição na época em que forem gerados.
- Ao valor obtido, com base no procedimento descrito, são somados os ativos contingentes, não operacionais, mútuos a receber e aplicações financeiras e subtraídos endividamentos bancários, mútuos a pagar, passivos contingentes e passivos não operacionais existentes na data-base da avaliação, quando aplicável, de modo que se obtenha o valor da empresa (Equity Value).
- Para estimar o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se inicialmente sua respectiva demonstração de resultado. Aos lucros líquidos projetados adicionam-se os valores projetados referentes às despesas com depreciação e amortizações, subtraem-se os investimentos projetados e subtrai-se o investimento de capital de giro líquido projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando apropriados.
- É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido apurado nas projeções de resultado não equivale exatamente ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Entre outras razões, isso se deve ao fato do lucro líquido efetivo ser afetado por fatores não operacionais e não recorrentes, os quais, por não serem conhecidos a priori, não são considerados nas projeções, tais como receitas eventuais, receitas não operacionais, receitas e despesas financeiras, receitas e/ou despesas com variações monetárias e cambiais.
- Adicionalmente, devemos notar que, quando o Fluxo de Caixa Livre para a Firma (FCFF – Free Cash Flow to the Firm) é utilizado na projeção dos lucros, as despesas com juros não são projetadas. Nessa abordagem, fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital (acionistas e credores) são projetados.
- A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nessa etapa da avaliação, o que se quer estimar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.
- A estimativa da taxa a ser aplicada no desconto dos fluxos de caixa é uma etapa fundamental da avaliação de uma empresa. Esse único fator reflete aspectos de natureza subjetiva e variável, de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- Para o cálculo da taxa de desconto usualmente é feito de acordo com o WACC (Weighted Average Cost of Capital) ou CAPM (Capital Asset Pricing Model).
- O WACC é calculado com base em uma estrutura de capital a ser adotada a longo prazo para o financiamento das operações da empresa avaliada e na média ponderada do custo do capital próprio e do custo do capital de terceiros inerentes a essa estrutura de capital.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

2. Metodologia

Representação esquemática do critério do Fluxo de Caixa Descontado - Desconto a valor presente dos fluxos de caixa

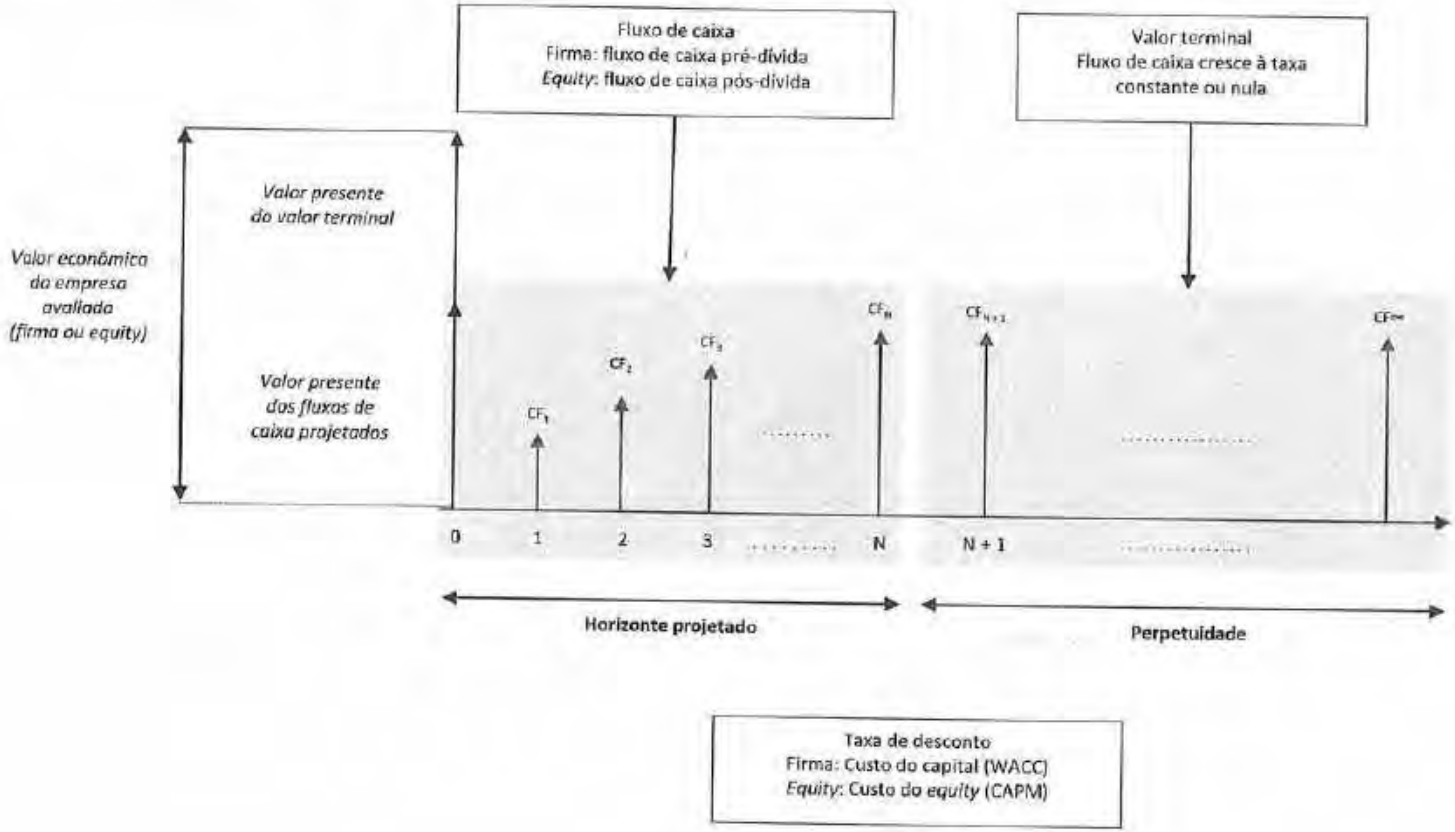

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

3. Descrição do Mercado

Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Technavio, 2023)

- Segundo a Technavio, o Brasil foi o maior país do mercado de benefícios corporativos em 2023 e continuará sendo o maior segmento em 2027. Ele crescerá a uma taxa de crescimento anual composta de 5,73% entre 2023 e 2027, o que é mais rápido do que o do mercado geral. Entre os principais países, o Brasil será o segundo país que mais crescerá e passará de US$ 11.988,16 milhões em 2023 para US$ 14.992,12 milhões em 2027. Ele contribuirá com 24,95% para o crescimento incremental do mercado geral entre 2023 e 2027.

Mercado de Benefícios 2023-2027 ($ milhões)

- Vale ressaltar que Brasil contribuiu com 13,57% para o mercado global de vale-refeição e soluções de benefícios para funcionários em 2023, e sua contribuição aumentará para 13,89% em 2027.

- De acordo com dados disponibilizados pelo setor, organizações e empregadores que fornecem vale-refeição ou vale-alimentação como parte da estrutura salarial dos funcionários estão isentos de impostos na maioria dos países em todo o mundo. Por exemplo, em 1976, o governo federal do Brasil lançou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no qual empresas ou empregadores foram solicitados a pagar pelas provisões alimentares dos funcionários em troca de alívio fiscal.

As Principais Regras dos Benefícios Corporativos

- Caracterização do benefício trabalhista: benefício corporativo é tudo aquilo que as empresas oferecem para complementar o salário dos seus empregados. Isso pode ser feito simplesmente para cumprir o que determina a legislação (benefícios obrigatórios, como décimo terceiro, férias e aposentadoria) ou para atração e retenção de talentos (benefícios opcionais, como vale refeição, vale alimentação e vale combustível).

- **Descontos em folha:** há descontos opcionais que variam conforme a política de benefícios de cada organização, exemplo: os descontos de plano de saúde e o de vale- alimentação (que não podem extrapolar 20% do valor do salário).

- **Formalização por meio de políticas internas:** é obrigatório e previsto em lei que a empresa ofereça o mesmo pacote de benefícios para todos os colaboradores que ocupem o mesmo cargo e desempenhem as mesmas funções.

- **Oferta de benefícios obrigatórios:** o desconto do vale transporte não pode exceder 6% do valor do salário. Para as empresas que contam com mais de 300 funcionários, é obrigatório oferecer um refeitório. Licença maternidade, licença paternidade, férias, aviso indenizado e outros critérios também precisam ser cumpridos.

- **Alterações na oferta de benefícios corporativos:** as alterações precisam ser os colaboradores precisam ser devidamente informados. Assim, é necessário que área de recursos humanos tenha o controle de informações, garantindo que os colaboradores tenham acesso e possam usufruir plenamente dos seus benefícios.

Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023)

- O mercado de benefícios corporativos desenvolve-se cada vez mais e, por isso, há oportunidades tanto para os grandes players do mercado das finanças. Assim quanto para fornecedores de serviços a serem inseridos na cesta de benefícios que as organizações entregam a seus empregados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

3. Descrição do Mercado

Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023) (Cont.)

- Todavia, há diversos desafios para os departamentos comerciais das empresas do ramo, como:
  - ✓ As dificuldades para dimensionar um mercado tão pulverizado e grande como mercado brasileiro;
  - ✓ A lentidão na análise da concorrência, mesmo que aplicada apenas a alguns produtos e serviços;
  - ✓ A dificuldade da tomada de decisão sobre compras de benefícios nas organizações empregadoras;
  - ✓ A falta de agilidade dos processos de pesquisa e formatação de listas de prospecção;
  - ✓ As dificuldades para aumentar as taxas de conversão e obter um retorno sobre os investimentos (ROI) saudável.
- Além dos gargalos citados, há a demora entre a pesquisa e o primeiro contato com os decisores da compra, assim profissionais encarregados de vender soluções de benefícios acabam perdendo muito tempo para implementar a solução de fato para que consumidores finais possam usufruí-la. Isso ocorre devido a complexidade da transação que envolve um comitê de aquisição, com que une líderes de RH e de executivos de alta hierarquia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

3. Descrição do Mercado

Indicadores Macroeconômicos – Brasil (Fonte: CIQ, 31.03.2024)

PIB – variação %

A projeção de PIB brasileiro estimado é de **1,87%** para 2024 e atinge 2,02% em 2028.

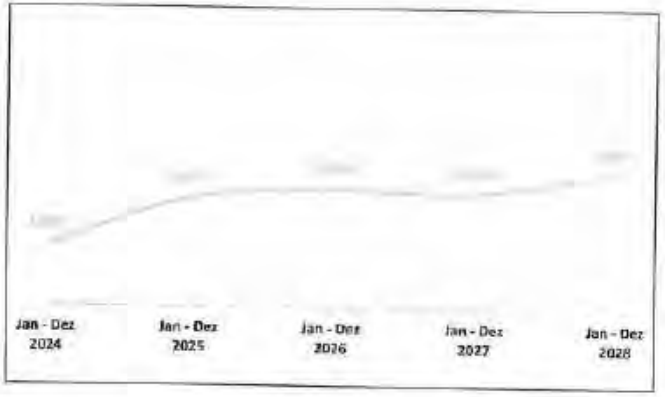

Taxa SELIC

A taxa de juros básica brasileira (SELIC) estimada para 2024 é de 8,25%. A expectativa é que a taxa chegue ao patamar de 8,25% em 2028.

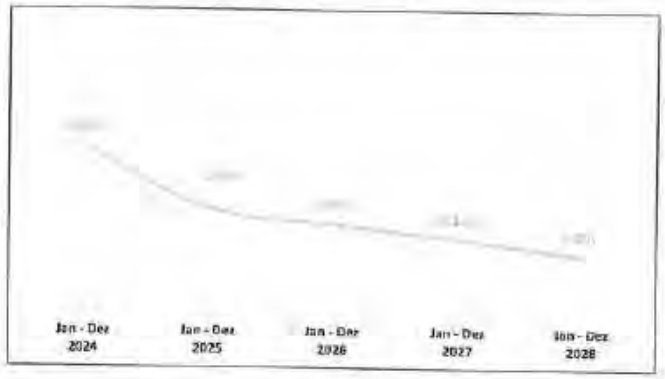

IPCA

O índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o indicador oficial da inflação no Brasil, cuja estimação é de 3, 75% para 2024 e a expectativa é que atinja 3,42% em 2028.

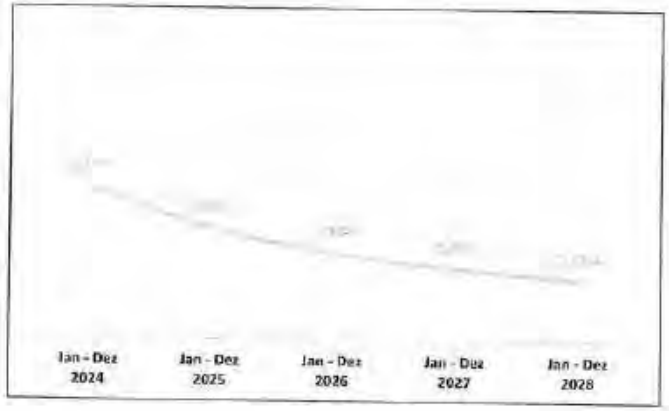

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Premissas Adotadas

Modelo

- As projeções foram feitas utilizando-se o real (R$) como moeda e foram elaboradas em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), na data-base de 30 de abril de 2024.

Moeda

- As projeções financeiras foram efetuadas em termos nominais, considerando-se os efeitos inflacionários nas projeções e utilizando-se como moeda base o Real (R$).

Horizonte da Projeção

- Na presente avaliação, observando-se as características da Empresa, considerou-se um horizonte de projeção de 9 anos e 6 meses, da data-base até 31 de dezembro de 2050.
- Por se tratar de um contrato com prazo pré definido de finalização, não foi considerado valor terminal na Avaliação.

Perpetuidade

- Perpetuidade não considerada por se tratar da Avaliação de um Contrato de Exclusividade com prazo estabelecido para finalização, no ano de 2050.

Período de Desconto

- As entradas e saídas de caixa de uma empresa se dão ao longo do tempo no decorrer do seu ciclo de negócios. Consequentemente, o cálculo do valor presente do fluxo de caixa gerado ao longo de um dado período deveria considerar o desconto individual dos diversos desembolsos e ingressos, considerando as respectivas datas de ocorrência. Assim, o caixa gerado no início do ano deveria ser descontado por menos tempo que o caixa gerado no fim do ano.
- Dessa forma, adotou-se um fluxo médio no meio do período entre o início e o fim de cada período projetivo para descontar os fluxos de caixa.

Premissas Operacionais

- As premissas utilizadas nas projeções foram fornecidas pela Administração, com base nas suas expectativas em relação ao negócio e refletidas nas projeções financeiras de longo prazo, as quais foram analisadas e discutidas com a KPMG.

Taxa de Desconto

- A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), em termos nominais de 13,03% a.a.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Premissas Adotadas

Receita Líquida

- KPMG Corporate Finance Ltda. considerou as premissas do Plano de Negócios da Administração de maio de 2024 a dezembro de 2050 para calcular a Receita Líquida.
- A Receita Líquida do Contrato de Exclusividade é calculada a partir de um percentual BVI, que é equivalente ao TPV *(Total Payment Volume)*. O BVI, de 2024 até 2028, foi calculado através do valor estimado para 2028, logo, foi feito um crescimento linear até este valor. Nos demais anos utilizou-se a inflação como premissa de crescimento.

Receita Líquida BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030
Receita Líquida	**77.399**	**232.197**	**348.296**	**464.395**	**580.494**	**597.909**	**615.846**
Crescimento %			*50,0%*	*33,3%*	*25,0%*	*3,0%*	*3,0%*

Receita Líquida BRL 000	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
Receita Líquida	**634.321**	**653.351**	**672.951**	**693.140**	**713.934**	**735.352**	**757.413**
Crescimento %	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*

Receita Líquida BRL 000	Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044
Receita Líquida	**780.135**	**803.539**	**827.646**	**852.475**	**878.049**	**904.390**	**931.522**
Crescimento %	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*

Receita Líquida BRL 000	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
Receita Líquida	**959.468**	**988.252**	**1.017.899**	**1.048.436**	**622.454**	**470.682**
Crescimento %	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*3,0%*	*-40,6%*	*-24,4%*

Custos Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção dos Custos da Empresa ao longo do período projetivo. Os custos representaram 26,8% da Receita Líquida de maio de 2024 até 2050.
- A projeção segue as premissas da Administração, que utiliza um percental de 1,1% do BVI do Volume de Sinergia.

Custos Operacionais BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030
Custos Operacionais	**(20.766)**	**(62.297)**	**(93.445)**	**(124.594)**	**(155.742)**	**(160.414)**	**(165.227)**
% Receita Líquida	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*

Custos Operacionais BRL 000	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
Custos Operacionais	**(170.184)**	**(175.289)**	**(180.548)**	**(185.964)**	**(191.543)**	**(197.290)**	**(203.208)**
% Receita Líquida	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*

Custos Operacionais BRL 000	Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044
Custos Operacionais	**(209.305)**	**(215.584)**	**(222.051)**	**(228.713)**	**(235.574)**	**(242.641)**	**(249.921)**
% Receita Líquida	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*

Custos Operacionais BRL 000	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
Custos Operacionais	**(257.418)**	**(265.141)**	**(273.095)**	**(281.288)**	**(167.000)**	**(126.281)**
% Receita Líquida	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*	*-26,8%*

Despesas Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção das Despesas Operacionais da Empresa ao longo do período projetivo. As premissas utilizadas foram basedas nas premissas da Administração. As Despesas Operacionais consideradas foram: *SG&A, IP Fee e Coordination Agreement*.
- As despesas representaram, em média, 30,6% da Receita Líquida de maio de 2024 até 2050.

Despesas BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030
Despesas	**(25.399)**	**(73.164)**	**(106.865)**	**(139.703)**	**(171.913)**	**(177.071)**	**(182.383)**
% Receita Líquida	*-32,8%*	*-31,5%*	*-30,7%*	*-30,1%*	*-29,6%*	*-29,6%*	*-29,6%*
(-) SG&A (excl. D&A)		**(57.606)**	**(83.529)**	**(108.588)**	**(133.020)**	**(137.011)**	**(141.121)**
Cresc. %		*90,0%*	*45,0%*	*30,0%*	*22,5%*	*3,0%*	*3,0%*
(-) Management fees		**(15.557)**	**(23.336)**	**(31.114)**	**(38.893)**	**(40.060)**	**(41.262)**
Cresc. %		*-50,0%*	*-33,3%*	*-25,0%*	*-20,0%*	*-2,9%*	*-2,9%*
IP fee		**(3.947)**	**(5.921)**	**(7.895)**	**(9.868)**	**(10.164)**	**(10.469)**
% Receita Líquida		*-1,7%*	*-1,7%*	*-1,7%*	*-1,7%*	*-1,7%*	*-1,7%*
Coordination agreement		**(11.610)**	**(17.415)**	**(23.220)**	**(29.025)**	**(29.895)**	**(30.792)**
% Receita Líquida		*-5,0%*	*-5,0%*	*-5,0%*	*-5,0%*	*-5,0%*	*-5,0%*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Premissas Adotadas

Despesas Operacionais (cont.)

Despesas BRL 000	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
Despesas	(187.855)	(193.490)	(199.295)	(205.274)	(211.432)	(217.775)	(224.308)
% Receita Líquida	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%
(-) SG&A (excl. D&A)	(145.355)	(149.716)	(154.207)	(158.833)	(163.598)	(168.506)	(173.561)
Cresc. %	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
(-) Management fees	(42.500)	(43.775)	(45.088)	(46.440)	(47.834)	(49.269)	(50.747)
Cresc. %	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%
IP fee	(10.783)	(11.107)	(11.440)	(11.783)	(12.137)	(12.501)	(12.876)
% Receita Líquida	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%
Coordination agreement	(31.716)	(32.668)	(33.648)	(34.657)	(35.697)	(36.768)	(37.871)
% Receita Líquida	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%

Despesas BRL 000	Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044
Despesas	(231.037)	(237.968)	(245.108)	(252.461)	(260.035)	(267.836)	(275.871)
% Receita Líquida	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%
(-) SG&A (excl. D&A)	(178.768)	(184.131)	(189.655)	(195.345)	(201.205)	(207.241)	(213.459)
Cresc. %	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
(-) Management fees	(52.269)	(53.837)	(55.452)	(57.116)	(58.829)	(60.594)	(62.412)
Cresc. %	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%
IP fee	(13.262)	(13.660)	(14.070)	(14.492)	(14.927)	(15.375)	(15.836)
% Receita Líquida	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%
Coordination agreement	(39.007)	(40.177)	(41.382)	(42.624)	(43.902)	(45.220)	(46.576)
% Receita Líquida	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%

Despesas BRL 000	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
Despesas	(284.147)	(292.671)	(301.451)	(310.495)	(233.147)	(199.639)
% Receita Líquida	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-29,6%	-37,5%	-42,4%
(-) SG&A (excl. D&A)	(219.862)	(226.458)	(233.252)	(240.250)	(191.443)	(168.103)
Cresc. %	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	-20,3%	-12,2%
(-) Management fees	(64.284)	(66.213)	(68.199)	(70.245)	(41.704)	(31.536)
Cresc. %	-2,9%	-2,9%	-2,9%	-2,9%	68,4%	32,2%
IP fee	(16.311)	(16.800)	(17.304)	(17.823)	(10.582)	(8.002)
% Receita Líquida	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%	-1,7%
Coordination agreement	(47.973)	(49.413)	(50.895)	(52.422)	(31.123)	(23.534)
% Receita Líquida	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%

Imposto de Renda e Contribuição Social

- Os impostos diretos estão representados por Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As alíquotas aplicadas foram de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL), conforme legislação fiscal vigente.

IR & CSLL BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030
IR & CSLL	(10.604)	(32.867)	(50.291)	(68.010)	(85.941)	(88.520)	(91.176)
%EBT	-33,95%	-33,98%	-33,98%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%

IR & CSLL BRL 000	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
IR & CSLL	(93.912)	(96.730)	(99.633)	(102.623)	(105.702)	(108.874)	(112.141)
%EBT	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%

IR & CSLL BRL 000	Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044
IR & CSLL	(115.506)	(118.972)	(122.541)	(126.218)	(130.006)	(133.907)	(137.924)
%EBT	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%

IR & CSLL BRL 000	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
IR & CSLL	(142.063)	(146.326)	(150.716)	(155.238)	(75.560)	(48.195)
%EBT	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,99%	-33,98%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Premissas Adotadas

DRE Projetada

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe a Demonstração de Resultados do Exercício projetada entre maio de 2024 e dezembro de 2050.

DRE BRL 000	Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
Receita Líquida	77.399	232.197	348.296	464.395	580.494	597.909	615.846	634.321	653.351	672.951	693.140	713.934	735.352	757.413
Crescimento %			50,0%	33,3%	25,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Custo Operacional	(20.766)	(62.297)	(93.445)	(124.594)	(155.742)	(160.414)	(165.227)	(170.184)	(175.289)	(180.548)	(185.964)	(191.543)	(197.290)	(203.208)
% Receita Líquida	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)
Lucro Bruto	56.634	169.901	254.851	339.801	424.752	437.494	450.619	464.137	478.062	492.403	507.176	522.391	538.063	554.204
Margem Bruta %	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%
Despesas	(25.399)	(73.164)	(106.865)	(139.703)	(171.913)	(177.071)	(182.383)	(187.855)	(193.490)	(199.295)	(205.274)	(211.432)	(217.775)	(224.308)
% Receita Líquida	(32,8%)	(31,5%)	(30,7%)	(30,1%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)
EBITDA	31.235	96.737	147.986	200.099	252.838	260.423	268.236	276.283	284.571	293.109	301.902	310.959	320.288	329.896
Margem EBITDA %	40,4%	41,7%	42,5%	43,1%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%	43,6%
IR & CSLL	(10.604)	(32.867)	(50.291)	(68.010)	(85.941)	(88.520)	(91.176)	(93.912)	(96.730)	(99.633)	(102.623)	(105.702)	(108.874)	(112.141)
% EBT	(33,9%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)
Lucro Líquido	20.631	63.870	97.695	132.089	166.897	171.903	177.060	182.371	187.841	193.476	199.279	205.257	211.414	217.756
Margem Líquida %	6,4%	27,5%	28,0%	28,4%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,8%	28,7%

DRE BRL 000	Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
Receita Líquida	780.135	803.539	827.645	852.475	878.049	904.390	931.522	959.468	988.252	1.017.899	1.048.436	622.454	470.682
Crescimento %	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	(40,6%)	(24,4%)
Custo Operacional	(209.305)	(215.584)	(222.051)	(228.713)	(235.574)	(242.641)	(249.921)	(257.418)	(265.141)	(273.095)	(281.288)	(167.000)	(126.261)
% Receita Líquida	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)	(26,8%)
Lucro Bruto	570.831	587.955	605.594	623.762	642.475	661.749	681.601	702.050	723.111	744.804	767.148	455.454	344.402
Margem Bruta %	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%	73,2%
Despesas	(231.037)	(237.968)	(245.108)	(252.461)	(260.035)	(267.836)	(275.871)	(284.147)	(292.671)	(301.451)	(310.495)	(233.147)	(199.639)
% Receita Líquida	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(29,6%)	(37,5%)	(42,4%)
EBITDA	339.793	349.987	360.487	371.301	382.440	393.913	405.731	417.903	430.440	443.353	456.654	222.307	144.763
IR & CSLL	(115.506)	(118.972)	(122.541)	(126.218)	(130.006)	(133.907)	(137.924)	(142.063)	(146.326)	(150.716)	(155.238)	(75.560)	(49.195)
% EBT	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)	(34,0%)
Lucro Líquido	224.287	231.015	237.945	245.083	252.435	260.007	267.806	275.840	284.114	292.637	301.415	146.747	95.567
Margem Líquida %	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	28,7%	23,6%	20,3%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

4. Premissas Adotadas

Fluxo Descontado

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe o fluxo descontado entre maio de 2024 e dezembro de 2050.

Fluxo de Caixa BRL 000		Mai - Dez 2024	Jan - Dez 2025	Jan - Dez 2026	Jan - Dez 2027	Jan - Dez 2028	Jan - Dez 2029	Jan - Dez 2030	Jan - Dez 2031	Jan - Dez 2032	Jan - Dez 2033	Jan - Dez 2034	Jan - Dez 2035	Jan - Dez 2036	Jan - Dez 2037
Lucro Líquido		20.631	63.870	97.695	132.089	166.897	171.903	177.060	182.371	187.841	193.476	199.279	205.257	211.414	217.756
FCF		**20.631**	**63.870**	**97.695**	**132.089**	**166.897**	**171.903**	**177.060**	**182.371**	**187.841**	**193.476**	**199.279**	**205.257**	**211.414**	**217.756**
EoP		8	20	32	44	56	68	80	92	104	116	128	140	152	164
MoP		4	14	26	38	50	62	74	86	98	110	122	134	146	158
Taxa	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%
Fator de Desconto	MoP	0,96	0,87	0,77	0,68	0,60	0,53	0,47	0,42	0,37	0,33	0,29	0,25	0,23	0,20
DFC		**19.805**	**55.363**	**74.917**	**89.612**	**100.170**	**91.278**	**83.174**	**75.791**	**69.062**	**62.931**	**57.344**	**52.254**	**47.615**	**43.388**

Fluxo de Caixa BRL 000		Jan - Dez 2038	Jan - Dez 2039	Jan - Dez 2040	Jan - Dez 2041	Jan - Dez 2042	Jan - Dez 2043	Jan - Dez 2044	Jan - Dez 2045	Jan - Dez 2046	Jan - Dez 2047	Jan - Dez 2048	Jan - Dez 2049	Jan - Dez 2050
Lucro Líquido		224.287	231.015	237.945	245.083	252.435	260.007	267.806	275.840	284.114	292.637	301.415	146.747	95.567
FCF		**224.287**	**231.015**	**237.945**	**245.083**	**252.435**	**260.007**	**267.806**	**275.840**	**284.114**	**292.637**	**301.415**	**146.747**	**95.567**
EoP		176	188	200	212	224	236	248	260	272	284	296	308	320
MoP		170	182	194	206	218	230	242	254	266	278	290	302	314
Taxa	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%	13,03%
Fator de Desconto	MoP	0,18	0,16	0,14	0,12	0,11	0,10	0,08	0,07	0,07	0,06	0,05	0,05	0,04
DFC		**39.536**	**36.026**	**32.828**	**29.914**	**27.258**	**24.838**	**22.633**	**20.624**	**18.793**	**17.125**	**15.605**	**6.721**	**3.872**

Crescimento na Perpetuidade	3,42%
Inflação	3,42%
Valor Futuro da Perpetuidade	-
VP da Perpetuidade	-
VP do Fluxo de Caixa Explícito	**1.218.478**
Enterprise value	**1.218.478**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Taxa de Desconto

Taxa de Desconto

- O cálculo da taxa de desconto é uma etapa fundamental de uma avaliação. Este fator reflete aspectos de natureza de risco e retorno, que variam de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- A taxa utilizada para descontar os fluxos a valor presente corresponde ao WACC (*Weighted Average Cost of Capital*). O WACC é obtido através da ponderação entre o custo do capital próprio e o custo da dívida levando em consideração a relação entre capital próprio e de terceiros.

WACC
Custo Médio Ponderado de Capital

=

$\frac{D}{(D+E)}$ x $Kd * (1-t)$

+

$\frac{E}{(D+E)}$ x Ke

- Onde:

  - D = Capital de Terceiros
  - E = Capital Próprio
  - Kd = Custo do Capital de Terceiros
  - Ke = Custo do Capital Próprio
  - t = Taxa de Imposto

- O custo do capital próprio pode ser calculado utilizando-se o modelo CAPM (sigla em Inglês para "Modelo de Precificação de Ativos de Capital"). Considerando-se que a Empresa avaliada encontra-se no Brasil, o custo do capital próprio é calculado de acordo com a fórmula ao lado:

Ke
Custo do Capital Próprio

=

$(1+Rf) * ((1+Ia) / (1+Ib)) - 1$

+

$\beta \times (E[Rm] - Rf)$

+

Rb

+

Size premium

- Onde:

  - Rf = Retorno médio livre de risco;
  - β = Beta (coeficiente de risco de mercado da empresa avaliada);
  - E[Rm] = Retorno médio de longo prazo obtido no mercado acionário norte-americano;
  - E[Rm] - Rf = Prêmio de risco de mercado;
  - Rb = Risco associado ao país;
  - Size premium = Prêmio de risco de tamanho da empresa;
  - Ia = Inflação de longo prazo nos Estados Unidos;
  - Ib = Inflação de longo prazo no Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Taxa de Desconto

Os componentes utilizados para o cálculo da taxa de desconto são discriminados a seguir:

Taxa livre de risco (Risk free rate) (Rf)

- Para quantificar o retorno médio livre de risco, foi considerado o retorno médio dos últimos 24 meses anteriores à data de 31 de março de 2024 dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano (T-Bond). (Fonte: Capital IQ).

Prêmio de risco de mercado (E[Rm] - Rf)

- Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo, foi adotado o retorno médio acima da taxa do Treasury Bond proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1930 a 2023, que foi de 5,23% (Fonte: Site do Professor Aswath Damodaran).

Risco associado ao país (Rb)

- Para quantificar o risco associado ao Brasil, foi considerado o diferencial médio nos últimos vinte e quatro meses anteriores à 31 de março de 2024 a taxa de rendimento do título brasileiro Global-Bond 37 em relação à taxa de rendimento do T-Bond, que foi de 2,58%. (Fonte: Capital IQ).

Prêmio por tamanho

- Foi aplicado um prêmio pelo tamanho com base no relatório Ibbotson de 3,05%. (Fonte: Ibbotson).

Inflação americana (Ia)

- Foi considerada a expectativa na data-base da inflação anual média de longo prazo nos Estados Unidos de 2,40% (Fonte: EIU).

Inflação brasileira (Ib)

- A média anual de inflação de longo prazo foi considerada (IPCA), de acordo com o Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, no valor de 3,86%.

Cálculo do beta

- O seguinte procedimento é utilizado na obtenção dos betas:
  - Identificação e seleção de empresas comparáveis (quando não é possível obter um beta significativo da empresa avaliada);
  - Determinação de suas correlações com mercados de ações relevantes; e
  - Cálculo de betas ponderados, que serão utilizados na determinação do risco das empresas.
- É importante notar que os betas observados nos mercados de capitais para empresas comparáveis incluem os diferentes graus de alavancagem dessas empresas. Assim, é necessário extrair o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio.
- Para tal, a seguinte fórmula é empregada, onde:

$$\beta d = \beta/[1 + (1 - T)*(D/E)]$$

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis, sem considerar sua alavancagem;

β = Beta Alavancado – risco de ações de empresas comparáveis, ajustado pela alavancagem;

T = Alíquotas de imposto de renda e contribuição social; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido de cada empresa comparável.

- Definida a estrutura de capital da empresa, o novo beta realavancado deverá ser calculado com base na seguinte fórmula, onde:

$$\beta r = \beta d*[1 + (1 - T)*(D/E)]$$

βr = Beta Realavancado a ser usado como base para o cálculo do custo de capital;

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis

T = Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme alíquota efetiva da empresa analisada; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido da empresa sob análise

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

5. Taxa de Desconto

Cálculo do Beta

- A tabela abaixo exibe o Beta Realavancado que teve como base a média dos Betas Desalavancados das comparáveis utilizadas (que podem ser vistas na tabela abaixo).
- A média dos Betas Desalavancados foi de 0,646.

Nome da Empresa	Ticker	Beta Alavancado	Cap.de Terc./ Cap.Próprio	Tributos	Beta desalavancado
Compass Group PLC	LSE:CPG	0,495	9%	24%	0,461
Edenred SE	ENXTPA:EDEI	0,383	21%	35%	0,337
Computershare Limited	ASX:CPU	0,148	13%	28%	0,136
Aramark	NYSE:ARMK	1,095	82%	19%	0,657
Corpay, Inc.	NYSE: CPAY	1,187	33%	25%	0,954
WEX Inc.	NYSE:WEX	1,223	31%	33%	1,011
Benefit Systems S.A.	WSE:BFT	0,517	31%	24%	0,419
TriNet Group, Inc.	NYSE:TNET	1,001	7%	25%	0,953
Paychex, Inc.	NasdaqGS:PA	1,052	0%	24%	1,052
My Rewards International Limi	ASX:MRI	0,969	26%	30%	0,820
Sodexo S.A.	ENXTPA:SW	0,379	31%	25%	0,307
Média		**0,768**	**26%**	**26%**	**0,646**

Beta Realavancado	
Beta Desalavancado	0,646
Cap.Terceiros/ Cap.Próprio	25,7%
Tributos	34,0%
Beta Realavancado	**0,756**

Cálculo da Taxa de Desconto

- Na tabela a seguir estão apresentados os cálculos para a taxa de desconto:

1. Taxa de Retorno do Ativo Livre de Risco		
1.1. Taxa Livre de Risco (RF EUA)	Capital IQ	3,86%
1.2. Inflação Norte-americana	The Economist	2,40%
1.3. Taxa Livre de Risco Real		1,43%
1.4. Inflação Brasileira	Bacen	3,42%
Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco Ajustada		4,89%
2. Beta		
2.1. Beta Desalavancado	Capital IQ	0,646
2.2. Cap.Terceiros/ Cap.Próprio	Capital IQ	25,70%
2.3. Tributos		34,00%
Beta Realavancado		0,756
3. Prêmio de Risco de Mercado	Damodaran	5,23%
4. Risco Brasil	Capital IQ	2,58%
5. Prêmio por Tamanho	Micro-Cap 9-10	3,65%
CAPM		14,48%
6. Resumo do Custo de Capital de Terceiros		
6.1. Câmbio na data-base	Focus	5,00
6.2. Selic	Focus	8,25%
6.3. Spread		3,00%
6.4. Tributos		34,00%
Custo de Capital de Terceiros após impostos		7,42%
7. Resumo WACC		
Capital Próprio		
Ponderação		79,55%
Custo		14,48%
Capital de Terceiros		
Ponderação		20,45%
Custo		7,42%
WACC		13,03%

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

6. Conclusão

- O valor estimado das operações da Empresa (Enterprise Value) foi calculado baseado na soma dos fluxos de caixa livre descontados (a 13,03% a.a.) e o valor presente líquido do valor terminal da Empresa.
- Com base no objetivo, no escopo do trabalho e nas premissas descritas anteriormente, a estimativa do valor econômico financeiro do Contrato de Exclusividade, em 30 de abril de 2024 parte de **R$ 1.164.000 mil** e **atinge R$ 1.273.000 mil.**
- Para essa estimativa foi considerado um intervalo de valor entre máximo e mínimo de, aproximadamente, 10%.

Notas importantes

- Ressaltamos que o presente estudo se baseia substancialmente nas premissas fornecidas pela Administração da Ben, o período projetivo foi baseado no plano de negócios do Cliente.
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto do estudo. Todavia, a KPMG não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte da Administração da Ben. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.
- Não podemos, assim como também não pode a Administração da Ben, garantir que os resultados futuros serão realizados efetivamente conforme os resultados projetados, visto que os eventos previstos poderão não ocorrer em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- Até a data de emissão deste relatório, a KPMG desconhece qualquer evento que possa alterar substancialmente o resultado desse estudo.
- Ressaltamos que, em função da natureza deste trabalho, não foram considerados quaisquer eventos subsequentes à dta-base do trabalho.
- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se devem extrair conclusões de sua leitura parcial.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

Anexo - Análise de Sensibilidade (Enterprise Value)

	12,5%	12,8%	13,0%	13,3%	13,5%
3,5%	1.270.552	1.244.094	1.218.478	1.193.673	1.169.645

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

Obrigado

www.kpmg.com.br

/kpmgbrasil

© 2024 KPMG Corporate Finance Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Companhia:	Pluxee Benefícios Brasil S.A.
Valor Total de Emissão:	R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), dos quais **(i)** R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões) serão destinados à formação do capital social da Companhia; e **(ii)** R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) serão destinados à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações
Total de Ações Subscritas e Preço de Emissão:	191.342.030 (cento e noventa e uma mil, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão aproximado de R$ 10,68 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei das S.A.; e 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão aproximado de R$ 10,68 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei das S.A.
Aprovação:	Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, às 12 horas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Subscritor	Número e Classe de Ações	Valor Total Subscrito	Forma e Prazo para Integralização
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** DocuSigned by: DANIEL MENDONÇA PARETO 90E0CF03F4BD4FF... DocuSigned by: 157562298BA94A0... p.p. Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade	191.342.030 ações ordinárias 100 ações preferenciais Classe B	R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais)	**(i)** Contribuição das ações da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP, conforme laudo de avaliação anexo à presente ata na forma do **Anexo II**; **(ii)** Contribuição do Ativo Intangível, conforme laudo de avaliação anexo à presente ata na forma do **Anexo III**; e **(iii)** Contribuição de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) em moeda corrente nacional.

São Paulo, 24 de maio de 2024

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard
Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard
Nome: Thierry Noel Michel Guihard
Cargo: Diretor Presidente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

ANEXO IV

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, através do presente termo, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.368.169 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até o dia 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia).

O Sr. **Marcelo Aleixo** declara, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"): (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, previsto no § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-8081-4F1D-917B-D7F90DB151A3

da Lei das S.A.; (v) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista no art. 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; (vii) reúne todos os demais requisitos legais necessários para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (viii) para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

A presente posse está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **PLUXEE INTERNATIONAL** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa desta posse fica reconhecido que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia da presente posse deverá ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade.

São Paulo, 24 de maio de 2024

DocuSigned by:
Marcelo Aleixo
30299185 1A35405...

Marcelo Aleixo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: FDA2D9AAB0614F1D917BD7F900B151A3
Subject: 4. AGE Pluxee Benefícios - Contribuição HoldCo e Acordo
Source Envelope:
Document Pages: 79
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 12
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
JRS - Jorge Rafael Flesch
Rua Hungria 1.100
São Paulo, SP 01455-906
jflesch@pn.com.br
IP Address: 187.72.224.129

Record Tracking

Status: Original
5/27/2024 10:39:28 PM

Holder: JRS - Jorge Rafael Flesch
jflesch@pn.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Signature

Timestamp

Bernarda Briceño Ramirez
bernarda.briceno@pluxeegroup.com
CFO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 10:11:01 AM
ID: 2cb0a37c-ffc5-40ea-9819-fbfe16d66a6b

DocuSigned by:
Bernarda Briceño Ramirez
105A4182D0E4F0...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 157.167.132.180

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/29/2024 9:32:25 AM
Signed: 5/29/2024 9:32:32 AM

Carolina Trindade
ctrindade@santander.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 10:04:17 AM
ID: 6f9177e1-3b84-45cc-ac58-c23184f63830

DocuSigned by:
157F022B9A04A0...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image
Using IP Address: 24.239.160.203

Sent: 5/28/2024 2:02:49 AM
Viewed: 5/28/2024 10:04:17 AM
Signed: 5/28/2024 10:04:33 AM

DANIEL MENDONÇA PARETO
dpareto@santander.com.br
Superintendente executivo
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 4:56:34 PM
ID: 61beca81-a14a-4ea0-8ae9-991925cfa597

DocuSigned by:
DANIEL MENDONÇA PARETO
6DE8C823A9B4AF...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.173.179.221
Signed using mobile

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/28/2024 4:56:34 PM
Signed: 5/28/2024 4:57:15 PM

Guilherme Rocha Vieira
gui.rocha@pluxeegroup.com
CFO
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 1:22:25 PM
ID: 287a86bc-c621-4dff-a29b-390535ce8ac7

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
CA9CA1B8B7D43B...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 85.115.60.201

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/28/2024 1:22:25 PM
Signed: 5/28/2024 1:23:10 PM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Signer Events	Signature	Timestamp
Marcelo Aleixo maleixo@benvisavale.com.br CEO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Marcelo Aleixo 4D2991551A354D5... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 24.239.160.203	Sent: 5/28/2024 2:02:51 AM Viewed: 5/28/2024 7:41:23 AM Signed: 5/28/2024 7:52:03 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 7:41:23 AM
ID: add7e6b0-3e8e-493d-a7c2-88daea4415ef

Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 4B02BCD07EF84F8... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 85.115.60.201	Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM Viewed: 5/28/2024 4:43:49 AM Signed: 5/28/2024 4:44:04 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/26/2024 2:43:17 PM
ID: b6e3aceb-b6a1-4d3b-b813-af3722841648

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Lara Beatriz Andrade Santos lbsantos@stoccheforbes.com.br Advogado Stocche Forbes Advogados Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 5/28/2024 2:02:51 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 11/25/2022 9:06:56 PM
ID: 2160f5b0-7e0c-4e07-99a2-9c4dbfef67be

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/28/2024 2:02:51 AM
Certified Delivered	Security Checked	5/28/2024 4:43:49 AM
Signing Complete	Security Checked	5/28/2024 4:44:04 AM
Completed	Security Checked	5/29/2024 9:32:32 AM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**

Electronic Record and Signature Disclosure

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 24 de maio de 2024, às 12h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa**: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação e ratificação da escolha de KPMG Corporate Finance Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, conj. térreo ao 801 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-991, inscrita no CNPJ 29.414.117/0001-01 ("Empresa Especializada"), para **(a)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor da totalidade das ações representativas do capital social da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP ("Ações HoldCo" e "Laudo HoldCo", respectivamente); e **(b)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor de determinado ativo intangível a ser contribuído em aumento de capital social, conforme ali descrito ("Ativo Intangível" e "Laudo Ativo Intangível", respectivamente) (Laudo HoldCo e Laudo Ativo Intangível, conjuntamente, serão denominados "Laudos de Avaliação"), trabalhos estes já iniciados e concluídos. **(ii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação, constantes desta ata na forma dos **Anexos I e II**. **(iii)** a proposta de aumento de capital social da Companhia, no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas por **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 90.400.888/0001-42, na presente data, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta assembleia. **6. Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: **(i)** a aprovação e ratificação da escolha da Empresa Especializada para **(a)** elaboração do Laudo HoldCo; e **(b)** para elaboração do Laudo Ativo Intangível. **a.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada oportunamente declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou referente às Ações HoldCo; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **(ii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação, cujas cópias integram esta ata como **Anexos I e II**, sendo que **(a)** o Laudo HoldCo tomou como base o valor de mercado das Ações HoldCo, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) atribuído ao conjunto das Ações HoldCo; e **(b)** o Laudo Ativo Intangível tomou como base o valor de mercado do Ativo Intangível, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) atribuído ao Ativo Intangível. **(iii)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de **(A)** 191.342.030 (cento e noventa e um milhões, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(B)** 100 (cem) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de Classe B, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **a.** Do preço de emissão das novas ações ora emitidas, correspondente a R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), (1) o montante de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) será destinado à formação de capital da Companhia; e (2) a quantia excedente, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), será destinada à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. **b.** As acionistas Pluxee International (nova denominação da Sodexo Pass International) e Pluxee Pay Brasil Ltda., neste ato, renunciam ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado no item (iii) acima. **c.** Todas as ações da Companhia emitidas neste ato foram totalmente subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**. **d.** Assim, o capital social da Companhia passa **de** R$ 761.742.473,00 (setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 765.368.420 (setecentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **e.** em função da deliberação aprovada neste item "(iii)", fica também aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação: *"O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C. **Parágrafo Terceiro** - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações. **Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens: (i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 2.041, Sala 281, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); (ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); (iii) Ações Preferenciais Classe C – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; (**1**) serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement)."* **(iv)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros. **a.** em função da deliberação aprovada neste item "(iv)", fica também aprovada a alteração do *caput* do Art. 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação: *"O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto do acionista que o tenha indicado."* **(v)** a aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com um prazo de mandato até 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia); **a.** O conselheiro ora eleito toma posse no cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e anexo à presente ata (**Anexo IV**), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(vi)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento. Não obstante a aprovação das matérias ora deliberadas, a eficácia das deliberações acima está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **Pluxee International** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **Pluxee Pay Brasil Ltda.** e **Banco Santander (Brasil) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa de determinadas deliberações ora aprovadas, as sócias reconhecem que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia das deliberações acima, deverão ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (pp. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2024. JUCESP nº 261.684/24-3 em 05/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

JUCESP PROTOCOLO
0.638.820/24-8

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRI
Realizada em 22 de abril de 2024

DATA, HORA E LOCAL: 22 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição do membro da Diretoria - Diretor Presidente; (ii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

(ii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
03
06 MAI 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
196.036/24-0
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente,** com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Pluxee Benefícios do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que se produza efeitos legais, ciente de que no caso de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902.

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º CESP
08 05 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 196E68AC3DA24D8F911CD68C9AF1C15A

Status: Concluído

Assunto: AGE - Pluxee Beneficios - Reeleição Thierry

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
26/04/2024 17:00:27
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
26/04/2024 17:24:31
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 6E6A2166F89A42C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 29/04/2024 09:24:26 Assinado: 29/04/2024 09:25:37
Bernarda Briceno Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno 465A416E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/04/2024 09:25:39 Reenviado: 29/04/2024 12:19:11 Reenviado: 29/04/2024 14:16:19 Visualizado: 29/04/2024 15:43:12 Assinado: 29/04/2024 15:43:45

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020, CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 26/04/2024 17:24:31 Visualizado: 26/04/2024 17:24:31 Assinado: 26/04/2024 17:24:31
Carolina Martins Carolina.Martins@pluxeegroup.com ADVOGADO PL SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:48
Tatianne Junco Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com Diretora Jurídico & Compliance SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:49
Fabiana Santos fabiana.santos1@sodexo.com SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/04/2024 15:43:51

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/04/2024 17:24:31
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:45
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 15:43:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 11,12 e 13 de Maio de 2024

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 10 de junho de 2024

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto**. **4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Felipe Andrade Pinto –** Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024

Data/hora/local: 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; O **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024

Data/hora/local: 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas: (i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

Data, hora e local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro. 4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado no exercício de 2023 no valor de R$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o n° 225.034/23-2; e • R$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Baccan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaioá Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz,** Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira e Diego Velloso.** JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -**A **Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiros e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;**(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Para verificar a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

JUCESP PROTOCOLO
0.928.837/24-5

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASI
CNPJ/ME nº 69.034.568/0001-56 / NIRE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
Realizada em 23 de maio de 2024

DATA, HORA E LOCAL: 23 de maior de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, como Presidente e membro do Conselho de Administração e da Sra. Mardely Esperanza Veja Ruiz, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo Presidente e de novo membro para o Conselho de Administração; (iii) Reeleição de 2 (dois) atuais membros do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) Destituição (a) do Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, de nacionalidade colombiana, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9. Ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colombia, CEP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

60233, como Presidente e membro do Conselho de Administração; e (b) da Sra. **Mardely Esperanza Veja Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.163-0 e CPF/ME 233.394.878-71, domiciliada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho de Administração.

(II) Indicação e nomeação (a) do Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux - França, como Presidente e membro do Conselho de Administração e (b) da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho Administrativo, ambos para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor;

(iii) Reeleição (a) do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 como membro do Conselho de Administração; e (b) do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado na 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux – França, como membro do Conselho de Administração, ambos para um novo mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor;

O Presidente e membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do **Conselho de Administração** se investem ou se mantém investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos, parte integrante do presente Instrumento.

(iv) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209663287

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

MESA:

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Presidente

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

PLUXEE PAY BRASIL LTDA.
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
19
2 6 JUN 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
254.010/24-6
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Realizada em 23 de maio de 2024

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux , França, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.688/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Realizada em 23 de maio de 2024

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Bernarda Briceño Ramirez

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-3AE209563287

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Realizada em 23 de maio de 2024

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Thierry Noel Michel Guihard

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-0AE209360287

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Realizada em 23 de maio de 2024

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux, França, fica investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Stéphane Jacques Yves Lhopiteau
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento CNJ 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 44F1E052433B49F194028AE209668287 — Status: Concluído

Assunto: Pluxee Benefícios_AGE - Pluxee Beneficios - Eleição dos Membros do Conselho Administração

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 8
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
29/05/2024 13:03:58
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
29/05/2024 13:11:32
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernarda Briceno Ramirez Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com CFO SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Bernarda Briceno Ramirez 465A418E2DE64F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 29/05/2024 13:11:31 Visualizado: 29/05/2024 19:22:01 Assinado: 29/05/2024 19:22:45
Thierry Noel Michel Guihard thierry.guihard@pluxeegroup.com Presidente Pluxee Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard 4602BCD97EFB4F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 85.115.60.201	Enviado: 29/05/2024 13:11:31 Visualizado: 30/05/2024 03:48:54 Assinado: 30/05/2024 03:49:50

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

JUCESP
26.06.24

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanni Angelozzi Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 29/05/2024 13:11:32 Visualizado: 29/05/2024 13:11:32 Assinado: 29/05/2024 13:11:32
Marilyn Giroldo marilyn.giroldo@pluxeegroup.com SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 29/05/2024 13:11:32

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/05/2024 13:11:32
Entrega certificada	Segurança verificada	30/05/2024 03:48:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/05/2024 03:49:50
Concluído	Segurança verificada	30/05/2024 03:49:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento Nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Master Ltda.

CNPJ nº 54.331.263/0001-02 - NIRE 35.263.424.099

Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social

Por este instrumento particular, **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n° 062.098.326-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Sr. Daniel" ou "Sócio"), na qualidade de sócio titular da totalidade das quotas representativas do capital social da **Master Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Sociedade"), e **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, em união estável, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Sócio Ingressante ("Sr. Angelo" ou "Sócio Ingressante" e, em conjunto com Sr. Daniel, "Sócios"). **Resolvem** celebrar este Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos: **1. Cessão e Transferência de Quota ao Novo Sócio 1.1.** Por meio do presente ato, o Sr. Daniel, titular de 1.000.000 (um milhão) de quotas da Sociedade, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), representativas de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do capital social da Sociedade, resolve ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, 01 (uma) quota, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), representativa de R$ 1,00 (um real) do capital social da Sociedade, ao Sr. Angelo, devidamente qualificado acima. **1.2.** Em razão da deliberação acima, o capital social da sociedade passará a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma: **Sócio:** Daniel Bueno Vorcaro; **Quotas:** 999.999; **Percentual:** 99,999%. **Sócio:** Angelo Antonio Ribeiro da Silva; **Quotas:** 1; **Percentual:** 0,001%. **Total de Quotas:1.000.000. Total do Percentual: 100%. 2. Transformação da Sociedade em S.A. 2.1.** Os Sócios aprovam a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, para melhor atender aos propósitos e necessidades da Sociedade, bem como alterar a razão social, passando a Sociedade a ser denominada "**Master Holding Financeira S.A.**", que responderá, para todos os fins e efeitos, pelo ativo e pelo passivo da sociedade limitada ora transformada em sociedade anônima fechada, e se regerá pela Lei nº 64.04/76 ("Lei das S.A.") e demais dispositivos aplicáveis. **2.1.1.** A transformação da Sociedade em sociedade por ações é feita sem solução de continuidade, de forma que a Sociedade permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato. **2.2.** Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade por ações, os Sócios decidem aprovar a conversão de 1.000.000 (um milhão) de quotas representativas do capital social da Sociedade em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **2.2.1.** Dessa forma, o capital social da Sociedade de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, nos termos dos boletins de subscrição constantes dos Anexos I e II ao presente instrumento. **2.2.2.** Cada ação ordinária conferirá 1 (um) voto nas assembleias gerais da Sociedade. **2.2.3.** Os Sócios fazem constar que as ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade permanecerão registradas em livro próprio, nos termos da legislação aplicável, desde a presente data até a data da contratação, pela Sociedade, do agente escriturador das referidas ações. **3. Alteração da Composição da Administração da Sociedade 3.1.** Os Sócios decidem que a Diretoria da Sociedade será composta pelos seguintes diretores: (i) Sr. **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 062.098.326-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, em união estável, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **Luiz Antônio Bull**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8095325-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o 964.812.268-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura de seus Termos de Posse, constantes nos Anexos III, IV e V ao presente instrumento. **3.1.1.** Neste ato, os Sócios fazem constar que a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, eleitos em Assembleia Geral. **3.1.2.** A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, os quais constam nos Anexos III, IV e V à presente Ata. **3.1.3.** Os membros da Diretoria ora eleitos assinam o presente instrumento aceitando seus cargos, declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **3.2.** Em razão das deliberações aprovadas e indicadas em 3.1, supra, os Sócios decidem aprovar a remuneração anual global do(s) administrador(es) para o presente exercício social em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **3.2.1.** Caberá à Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da administração. **4. Aprovação do Estatuto Social 4.1.** Os Sócios decidem aprovar o projeto do Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo VI a este instrumento e dar por efetiva a transformação da Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação de "**Master Holding Financeira S.A.**", em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Por fim, os Sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma. São Paulo, 11 de junho de 2024. Sócios: **Daniel Bueno Vorcaro e Angelo Antônio Ribeiro da Silva.** Visto do Advogado: **Daniel Lopes Monteiro,** OAB/SP 197.234. JUCESP/NIRE nº 3530064114-1. JUCESP nº 254.215/24-5 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Capitulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** A **Master Holding Financeira S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias ("Companhia"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a detenção de participação societária direta ou indireta em instituições financeiras ou em quaisquer outras sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia, acionista ou quotista (Holding de instituições financeiras – CNAE 6461-1/00). **Artigo 4º** A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinente. **Capítulo II – Do Capital Social. Artigo 5º** O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à Companhia, são ordinárias nominativas. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatros primeiros meses seguintes após ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, entre os quais haverá, necessariamente, 01 (um) Diretor Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos periodicamente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados peia Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade publicar e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todas os atos referidos no Artigo 9º, competem, conjuntamente, ao Diretor Presidente e a qualquer outro diretor da Companhia. A nomeação de procurador(res) dar-se-á pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro diretor da Companhia, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei no 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma. **Parágrafo Único** - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo 13º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei **Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Paulo, 11 de junho de 2024.

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de abril de 2024, às 10h00 – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 265.190/24-1 em 12/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 23 de maio de 2024

Data, Hora e Local: 23 de maio de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Presença e Instalação: (a) Sodexo Pass International**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) Pluxee Pay Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, como Presidente e membro do Conselho de Administração e da Sra. Mardely Esperanza Veja Ruiz, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo Presidente e de novo membro para o Conselho de Administração; (iii) Reeleição de 2 (dois) atuais membros do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** Destituição (a) do Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, de nacionalidade colombiana, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9. Ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colombia, CEP 60233, como Presidente e membro do Conselho de Administração; e (b) da Sra. **Mardely Esperanza Veja Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 e CPF/ME 233.394.878-71, domiciliada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho de Administração. **(II)** Indicação e nomeação (a) do Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux - França, como Presidente e membro do Conselho de Administração e (b) da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho Administrativo, ambos para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor; **(iii)** Reeleição (a) do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 como membro do Conselho de Administração; e (b) do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado na 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux – França, como membro do Conselho de Administração, ambos para um novo mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor; O Presidente e membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do **Conselho de Administração** se investem ou se mantém investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos, parte integrante do presente Instrumento. **(iv)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda. **Mesa: Bernarda Briceño Ramirez,** Presidente; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Acionistas: Sodexo Pass International,** p.p. Bernarda Briceño Ramirez; **Pluxee Pay Brasil Ltda.,** r.p. Thierry Noel Michel Guihard. JUCESP nº 254.010/24-6 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2024. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de julho de 2024, às 14h, por meio eletrônico e presencial, na seda da CSD Central de Serviço de Registro e Depósito aos Mercados Financeiros e de Capitais S.A. ("Companhia"), nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, como Presidente e Daniel Mendonça Pareto, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apresentar atualizações gerais sobre a Companhia e analisar, discutir e aprovar: **(i)** Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(ii)** Plano de Recuperação ou Saída Ordenada – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(iii)** Política de Gestão de Continuidade de Negócios – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(iv)** Business Impact Analysis ("BIA") – Adicionando os serviços de CSD e SSS; e **(v)** Regulamento da Plataforma da CSD BR – Adicionando os serviços de CSD e SSS. **5. Deliberações:** Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre a matéria discutida, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação de todos os pontos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 03 de julho de 2024. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luiz Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Vivian Yu Wai Yiu. JUCESP – Registro nº 264.914/24-7 em 12/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 08.386.634/0001-36 - NIRE 3530033470-1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Fernando Antonio Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Mafe Energia e Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 08.386.634/0001-36, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Estatuto Social, c/c o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada, na sede da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, Sala 11D, Itaim Bibi, CEP 04536-000 e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976**, por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/88107438828?pwd=HRGbZwHjYA27RyBt5vYwSmGcnLed6G.1, no dia 20 de agosto de 2024, às 15:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal, estando disponível na sede da sociedade. São Paulo, 15 de julho de 2024. **Fernando Antonio Bertin,** *Presidente do Conselho de Administração.* (17,18 e 19/07/2024)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/07/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

JUCESP
25 OUT 23

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 23 de agosto de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei n° 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

(i) A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142,

DocuSigned by: MV
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23939487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:07:08 BRT
97CA49AC7A0849A199FD9425A1A0B1A
DocuSigned by: TG
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:27 BRT
ICP Brasil
A1A609548F9920CD22539326D86

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

(ii) A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**.

Mesa:

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:44 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
Presidente
p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:10:55 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Secretário

Conselheiros:

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:49 BRT

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:56 BRT

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by:
Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:21 BRT

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

DocuSigned by:
Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:13:07 BRT

MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
384.228/23-9
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
JUCESP 09
25 SET 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B07A190FA321423184CD5EE955551C92

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - SPDB - Eleição Guilherme

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6

Rubrica: 2

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 08:59:35

Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com

Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:02:13

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mardely Vega mardely.vega@sodexo.com VP HR LATAM&US Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Mardely Vega 97CA49AC7A0849A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:13:29 Assinado: 18/09/2023 14:13:11
Thierry Guihard thierry.guihard@sodexo.com CEO Sodexo PASS do Brasil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Thierry Guihard A673241A509548F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 15/09/2023 09:54:41 Assinado: 15/09/2023 10:11:35

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 14/09/2023 09:02:13 Visualizado: 14/09/2023 09:02:13 Assinado: 14/09/2023 09:02:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:02:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2023 09:54:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2023 10:11:35
Concluído	Segurança verificada	18/09/2023 14:13:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EA1ED6B2-DDA7-4614-853B-698BF1B7D5F3

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Financeiro** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Financeiro que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiro, CEP 05425-902.

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
Assinado por: GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
CPF: 07776242730
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2023 | 09:41:36 BRT
ICP Brasil

GUILHERME ROCHA VIEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA1ED6B2DDA74614853B698BF1B7D5F3
Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse SPDB - Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 09:13:34
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:14:49
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Guilherme Rocha Vieira gui.rocha@sodexo.com CFO Brazil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira 839C19DFFB39462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:19:29 Assinado: 14/09/2023 09:46:18

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 14/09/2023 09:14:49 Visualizado: 14/09/2023 09:14:49 Assinado: 14/09/2023 09:14:49

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2023 09:14:49
Entrega certificada	Segurança verificada	14/09/2023 09:19:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:18
Concluído	Segurança verificada	14/09/2023 09:46:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.

CNPJ/MF nº 47.625.703/0001-79

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 15/06/2022. Realizada em 14/10/2022

Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede do **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº. 129, Conjunto 1703 - Parte, CEP 06454-050. **Mesa:** Presidente: Henry Tjoanhan Go; secretária: Silvia Regina Rodrigues Go. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124, da lei nº 6.404/76 ("Lei da Sociedades por Ações"), e em face da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022. Os acionaistas reuniram-se a fim de promover a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022, que, por um lapso, deixou de constar a cessão e transferência feita pela Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., à empresa **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, de todos os seu direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob a av. nº 09 da matrícula imobiliária nº. 133.552 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, que tem por objeto o empreendimento imobiliário "**Hotel Andromeda Alphaville**", bem como o valor atribuído a esta cessão no importe de R$ 426.126,00, de acordo com o estabelecido pelo artigo 31, da Lei Federal nº 4.591/1964. Ainda, nesta ocasião, registra-se que a incorporação do RI nº133.552, Averbação 09, descrita como sendo: O referido empreendimento será composto de (01) Prédio de apartamentos hoteleiros com seus respectivos ambientes e terá a seguinte descrição: A **Academia** será composta por recepção da academia, 03 salões de ginástica, sanitário e vestiário masculino, sanitário e vestiário feminino, e sanitário PNE. O **Centro de Convenções** será composto por: No térreo: escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada, apoiada sobre o solo) com jardim e elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), e respectivo hall. Em seu piso inferior (1° Pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2º pavimento, 02 elevadores (acessíveis), hall, copa, depósito, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), "coffee break", sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, 04 bebedouros e 04 salões; e, em seu piso superior (2° pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2° pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), hall, copa, depósito, "networking", 04 bebedouros, sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, e 08 salas. Em seu pavimento intermediário (entre o 2° e 3° pavimentos) - elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço neste pavimento) e vazio. A **Sala 1** (25° pavimento) será composta por área coberta, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para PNE, hall dos elevadores sociais e varanda. O **Estacionamento** é composto pelos seguintes ambientes: No **5° Subsolo** - 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 403 e 404, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **4° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagaa Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE). Sob os nºs 320 e 321, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No 3° **Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2º Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **1° Subsolo** - 79 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Pavimento Inferior** - 47 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinada ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE) sob o nº 14, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. **Descrição dos pavimentos:** 6° Subsolo (Reservatório **Inferior)** - Composto por escada de acesso do pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de água fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. **5° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores social 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos. numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais (PNE), son nºs 403 e 404, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4º subsolo, guarda copo, paede de contenção e gradil metálico/mureta. **4° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1 2 e 3 área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efetio de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 320 e 321, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **3° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais (1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 79 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2° Pavimento Inferior 1 guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2º Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 04 e 05, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, 47 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob o nº 14, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1º Pavimento Inferior, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2° Pavimento Inferior 1 guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 04 e 05, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, recepção da academia, 03 salões de ginástica , sanitários masculino/feminino com vestiários e ventilação mecanica, sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. **Pavimento Térreo** - Composto por recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5, elevador de serviço, shaft de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada apoiada sobre o solo) com jardim, escada para acesso de funcionários, laje impermeabilizada (T.INF.), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE),' manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para a garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. **1° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, coffee break, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), salão 1, salão 2, salão-3, salão 4, shaft's vazios. **2° Pavimento** – Composto por 02 caixas de escada com porta corta-fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, networking, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2º Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), saída de emergência, salas 01 a 08, shaft's e vazios. **Pavimento Intermediário (entre o 2° e 3° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem serviço no pavimento), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. **Pavimentos Tipo** (**3° ao 8° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, acesso a área descoberta, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros AP1 a AP11, LP1 a LP?), laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. **Pavimentos Tipo (9° ao 24º Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11, SH1 a SH9) e shaft's. **25° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, unidade autônoma SALA 1, e shaft's. **26° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25º Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP 1 a AP11), mureta, e shaft's. **27° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11) e shaft's. **28° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pres urização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11), e shaft's. **Cobertura** - Composto por 02 caixas de escada uma sem acesso ao pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. **Casa de Máquinas dos Elevadores** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 4, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores, e ventilação permanente. **Reservatórios Superiores** - Composto por caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndios/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. **Heliponto** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. **Casa de Máquinas do Elevador Social 4** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. **Laje de Cobertura** - Composta por laje impermeabilizada. O empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** será divido em duas partes distintas, a saber: **A Parte de Propriedade de uso Comuns:** Constituir-se-á coisas de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, as referidas no artigo 3° da Lei Federal nº 4.591/1964 e no artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, muito especialmente o terreno onde se levantam as edificações e suas instalações, bem como as fundações, paredes externas, o teto, as áreas internas de ventilação, os elevadores, os equipamentos e máquinas das instalações elétricas, hidráulicas, incêndio e outros, bem como os quadros gerais, tubulações, cabeamentos, fiações, prumadas gerais, estruturas e tudo o mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ocupantes, constituirão condomínio de todos e serão insuscetíveis de divisão ou alienação destacada da respectiva unidade autônoma, a saber: No **6° Subsolo (Reservatório Inferior)** - Escada de acesso ao pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de águas fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. No **5° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4° subsolo, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **4° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/ mureta. No **3° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **1° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta-corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), molas elevador de serviço com porta de inspeção, 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2º Pavimento Inferior, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 4 e 5, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, 02 depósitos, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1° Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1° Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/ mureta. No **1° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevador de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 4 e 5, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, projeção Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. No **Pavimento Térreo** - Recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5,·elevador de serviço, shaft de pressurização dá·escada, duto de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o 1° Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda-corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. No **1° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall. 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, shaft's e vazios. No **2° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, saída de emergência, shaft's e vazios. No **Pavimento Intermediário (entre 2° e 3° Pavimento)** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem parada no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. Nos **Pavimentos Tipo (3° ao 8° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar-condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. Nos **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, shaft's. No **25° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada e shaft's. No **26° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25° Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, mureta e shaft's. No **27° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito e shaft's. No **28º Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito *e* shaft's. Na **Cobertura** - 02 caixas de escada uma sem acesso a esse pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. Na **Casa de Máquinas dos Elevadores** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2 e 3, 04, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores e ventilação permanente. Nos **Reservatórios Superiores** - Caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndio/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. No **Heliponto** - Caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. Na **Casa de Máquinas do Elevador social 4** - Caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. Na **Laje de Cobertura** - Laje impermeabilizada, e enfim tudo o mais por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos e, **B) Parte de Propriedade de uso Privativo:** As unidades a·autônomas que integrarão o empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** serão constituídas pelas unidades autônomas - apartamentos hoteleiros, estacionamentos, academia, centro de convenções e Sala 1, a saber: **5°, 4°, 3°, 2° e 1° Subsolos e no 2º Pavimento Inferior** – unidade Estacionamento; **1° Pavimento Inferior** – unidade ademia; **1° e 2º pavimentos** – unidade centro de convenções; **25º Pavimento –** unidade sala 1; **3º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", partamento hoteleiro nº 309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 309 "AP03", apartamento hoteleiro nº 311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 302 - Tipo "AP05", apartamento hoteleiro nº 303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 310 - Tipo LP02, apanamento hoteleiro nº 317 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 316 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 315 - Tipo "LP05", apartamento hbteleiro nº 313 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro 312 - Tipo "LP07", **4º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 402 - Tipo "AP05":-:– apartamento hoteleiro nº 403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 418 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 414 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 417 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 416 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 415 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 413 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 412 - Tipo "LP07". **5° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 503 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 505 - Tipo "AP08", apartamento ho

continuação →

hoteleiro nº 804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 810 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 818 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 814 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 817 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 816 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 815 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 813 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 812 - Tipo "LP07". **9° Pavimento** - apartamento hoteleiro n° 901 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 907 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 909 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 911 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 902 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 903 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 904 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro 905 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 906 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 908 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 910 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 912 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 916 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 920 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 919 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 918 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 917 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 915 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 914 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 913 - Tipo "SH09". **10° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1001 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1007 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1009 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1011 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1002 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1003 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1004 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1005 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1006 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1008 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1010 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1012 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1016 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1020 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1019 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1018 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1017 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1015 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1014 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1013 - Tipo "SH09". **11° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1101 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1107 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1109 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1111 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1102 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1103 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1104 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1105 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1106 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1108 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1110 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1112 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1116 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1120 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1119 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1118 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1117 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1115 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1114 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro n° 1113 - Tipo "SH09". **12º Pavimento** – apartamento hoteleiro nº 1201 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1207 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro n° 1209 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1211 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro n° 1202 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1203 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro n° 1204 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1205 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro n° 1206 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1208 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro n° 1210 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1212 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro n° 1216 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1220 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro n° 1219 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1218 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro n° 1217 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1215 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro n° 1214 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1213 - Tipo "SH09". **13º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1307 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1302 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1310 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1312 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1316 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1320 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1319 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1318 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1317 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1315 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1314 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1313 - Tipo "SH09". **14º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1407 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1402 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1412 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1416 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1420 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1419 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1418 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1417 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1415 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1414 - Tipo "SH08". apartamento hoteleiro nº 1413 - Tipo "SH09". **15° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1503 -Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1505 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1506 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1508 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1510 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1512 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1516 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1520 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1519 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1518 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1517 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1515 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1514 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1513 - Tipo "SH09". **16° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1607 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1602 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1603 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1604 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1605 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1606 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1608 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1610 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1612 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1616 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1620 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1619 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1618 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1617 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1615 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1614 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1613 - Tipo "SH09". **17° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1701 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1707 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1709 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1711 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1702 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1703 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1704 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1705 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1706 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1708 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1710 -Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1712 -Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1716 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1720 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1719 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1718 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1717 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1715 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1714 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1713 - Tipo "SH09". **18º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1801 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1807 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1809 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1811 -Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1802 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1803 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1810 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1812 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1816 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1820 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1819 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1818 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1817 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1815 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1814 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1813 - Tipo "SH09". **19° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1901 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 1907 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 1909 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 1911 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 1902 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 1903 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 1904 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 1905 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 1906 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 1908 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 1910 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 1912 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 1916 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 1920 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 1919 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 1918 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 1917 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 1915 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 1914 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 1913 - Tipo "SH09". **20º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2001 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2007 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2009 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2011 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2002 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2003 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2004 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2005 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2006 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2008 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2010 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2012 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2016 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2020 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2019 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2018 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2017 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2015 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2014 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2013 - Tipo "SH09". **21° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2101 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2107 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2109 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2111 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2102 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2103 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2104 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2105 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2106 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2108 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2110 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2112 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2116 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2120 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2119 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2118 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2117 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2115 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2114 - Tipo "SH08", a·partamento hoteleiro nº 2113 - Tipo "SH09". **22° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2201 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2207 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2209 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2211 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2202 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2203 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2204 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2205 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2206 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2208 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2210 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2212 -Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2216 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2220 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2219 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2218 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2217 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2215 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2214 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2213 - Tipo "SH09". **23° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2307 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2302 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2310 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2312 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2316 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2320 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2319 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2318 - Tipo "SH-05", apartamento hoteleiro nº 2317 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2315 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2314 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2313 - Tipo "SH09". **24° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2407 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2402 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 2412 - Tipo "SH01", apartamento hoteleiro nº 2416 - Tipo "SH02", apartamento hoteleiro nº 2420 - Tipo "SH03", apartamento hoteleiro nº 2419 - Tipo "SH04", apartamento hoteleiro nº 2418 - Tipo "SH05", apartamento hoteleiro nº 2417 - Tipo "SH06", apartamento hoteleiro nº 2415 - Tipo "SH07", apartamento hoteleiro nº 2414 - Tipo "SH08", apartamento hoteleiro nº 2413 - Tipo "SH09". **26° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2607 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 2609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2602 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2603 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2604 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2605 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2606 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2608 -Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2610 -Tipo "AP11". **27° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2701 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2707 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2709 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2711 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2702 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2703 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2704 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2705 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2706 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2708 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2710 - Tipo "AP11". **28° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2801 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 2807 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 2809 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 2811 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 2802 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 2803 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 2804 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 2805 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 2806 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 2808 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 2810 - Tipo "AP11". **Das áreas e frações ideais, O Estacionamento** com ambientes localizados no **5º, 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos** e no **2° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 12.145,960m2, uma área de uso comum de 945,149m2, uma área total de 13.091,109m2, sendo deste total 12.748,110m2, em áreas cobertas edificadas, e 342,999m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,187635 (18.7635%). **A Academia** localizada no **1° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 647,560m2, uma área de uso comum de 100,787m2, uma área total de 748,347m2, sendo deste total 711,768m2, em áreas cobertas edificadas, e 36,579m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,019999 (1,9999%). **O Centro de Convenções,** com ambientes localizados no **1° e 2° Pavimentos,** terá uma área privativa de 2.888,260m2, uma área de uso comum de 1.619,007m2, uma área total de 4.507,267m2, sendo deste total 4.227,690m2 em áreas cobertas edificadas, e 279,577m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,119640 (11,9640%). **A Sala 1** localizado no **25º Pavimento,** terá uma área privativa de 697,820m2, uma área de uso comum de 422,787m2, uma área total de 1:120,607m2, sendo deste total 745,161m2 em áreas cobertas edificadas e 375,446m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal ao solo e nas outras partes comuns de 0,023341 (2,3341%). **HOTEL** - Os **Apartamentos Hoteleiros Tipo "AP01",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo "AP03",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,00120 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **3° ao 8° Pavimento** terão uma área privativa de 28,060m2, um área de uso comum áreas cobertas e edificadas e 9,608m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002895 (0,2895%). Os **Apartamentos Tipo "LP02",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 59,490m2, uma área de uso comum de 52,959m2, uma área total de 112,449m2 sendo deste total 102,736m2 em áreas cobertas e edificadas e 9,713m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002926 (0,2926%). Os **Apartamentos Tipo "LP03",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 34,870m2, uma área de uso comum de 31,050m2, uma área total de 65,920m2 sendo deste total 60,221m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,699m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001715 (0,1715%). Os **Apartamentos Tipo "LP04",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 35,850m2, uma área de uso comum de 31,923m2, uma área total de 67,773m2 sendo deste total 61,914m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,859m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001763 (0,1763%). Os **Apartamentos Tipo "LP05",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 34,090m2, uma área de uso comum de 30,356m2, uma área total de 64,446m2 sendo deste total 58,874m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,572m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001677 (0,1677%). Os **Apartamentos Tipo "LP06",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 38,930m2, uma área de uso comum de 34,656m2, uma área total de 73,586m2 sendo deste total 67,230m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,356m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001915 (0,1915%). Os **Apartamentos Tipo "LP07",** localizados do **3° ao 8° Pavimento,** terão uma área privativa de 39,210m2, uma área de uso comum de 34,905m2, uma área total de 74,115m2 sendo deste total 67,713m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,402m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0;001929 (0,1929%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo "AP03",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **9° ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em as descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP02",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP03",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP01",** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **

continuação →

uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Também foi cessionada nos termos da Cisão havida em 15/06/2022. **Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, a ata referente a esta Assembleia Geral foi lavrada em forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1°, da lei das Sociedades por Ações, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas, , a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. Barueri, 15/10/2022. Henry Tjoanhan Go, presidente e Sílvia Regina Rodrigues Go, secretária. Acionistas: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go. Visto do Advogado: Joaquim da Silva Santos, OAB/SP nº 115.048. JUCESP nº 43.856/23-8 em 30/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença e Instalação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, **3° andar,** do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente. **(ii)** A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **Mesa**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** Presidente, p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Conselheiros**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz. JUCESP nº 384.228/23-9 em 25/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; **(ii)** a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(iv)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente do Conselho de Administração. (30/09, 03 e 04/10/23)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 – NIRE 35.300.447.841

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **30 de outubro de 2023**, com início **às 10:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **(i)** o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do caput dos Artigos 8º. e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020; **(v)** o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R$ 6.709.851,94 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º. da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; **(vi)** apreciação da venda de 2 (dois) imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matriculas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "l" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; **(vii)** apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; **(viii)** o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; **(ix)** a apreciação das: **a)** constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST") pela BMMOT; **b)** subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e **c)** subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023. ***Henry Visconde** – Diretor Presidente.* (28, 29/09 e 02/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Para conferir a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Protocolo: 1100002023100209232336000000000001

1º Traslado do Livro nº 3732 - Fls 229/231

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (2024), nesta Cidade de São Paulo, Capital, perante mim, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, escrevente do 2º Tabelião de Notas, em diligência à Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, Edifício Birmann, Pinheiros – CEP: 05425-902, a saber: comparece como outorgante: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, complemento 801, 901 e 1201, bairro de Pinheiros, CEP: 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, NIRE 35.300.368.169, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/03/2024, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 130.543/24-0, em 28/03/2024, apresentando a ficha de breve relato, emitida em 08.04.2024, bem como o comprovante de inscrição de CNPJ, documentos estes que ficam arquivados nestas Notas, no classificador eletrônico, neste ato, representada nos termos do seu artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor presidente, **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** francês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNM nº F334686G, inscrito no CPF/MF sob nº 073.756.121-10, com endereço comercial na sede da outorgante, através da ata de Reunião do Conselho de Administração em 17.05.2021, registrado sob nº 244.828/21-0, em sessão de 27.05.2021, o qual declara, sob as penas da lei, desconhecer alterações societárias posteriores a consolidação acima mencionada, as quais ficam arquivadas nestas notas. O presente identificado a vista dos documentos mencionados e exibidos neste ato e por ela outorgante, da forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GRUPO I – KARLA PEREIRA DIAS,** brasileira, divorciada, Diretora Executiva Comercial, RG 22.674.574-0 SSP/SP, CPF nº 187.807.578-04, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III – AIDA LIMA SEVERO BUJES**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X–SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CLAUDIO MURILO VIANA GOMES,** brasileiro, casado, Gerente Comercial de Belo Horizonte, RG nº 047658103-8 Ministério do Exército/MG, CPF nº 597.932.446-15; **CRISTIANE ABREU PACHECO,** brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:17:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDROSA SALES, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740 SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2-SSP/SP, CPF nº 412.289.568-55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 23.488.034-X-SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26; **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 30411807-2- SSP/SP, CPF nº 268.674.588-66; **JOSÉ LUIS GIOVANNI DUTRA LIMA**, brasileiro, casado, Gerente Regional de Grandes Contas, RG nº 200.101.050.1311 SSP/CE, CPF nº 356.000.393-87; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 33.164.268-2-SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP, CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9- DIC/RJ, CPF nº , 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **SUELI STABILE QUARESMA**, brasileira, casada, Gerente Comercial de Porto Alegre, RG nº 22557073-7 - SSP/SP, CPF nº 111.284.198-90; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50; **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, solteiro, Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público, RG nº 46.471.418-7 -SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Senior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 7.280.595 - SSPMG, CPF nº 039.377.106-71; todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, **FLAVIA PEDROSA SALES e GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II,**

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:17:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee Brasil) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. **A presente procuração terá validade por dois (02) anos a contar desta data. A qualificação dos procuradores e os respectivos poderes foram fornecidos pela Outorgante, o qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras**. De, como assim o disseram, dou fé. A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2° Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº. 149/2023.Eu, Omar Jorge Figueiredo Cerqueira, Escrevente, a escrevi. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD. Trasladada na data supra. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Raphael Acácio Pereira Matos de Souza

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

2° TABELIÃO DE NOTAS RAPHAEL ACÁCIO PEREIRA MATOS DE SOUZA SUBSTITUTO DO TABELIÃO SÃO PAULO-SP

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 359,72; Ao Estado: R$ 102,24; A Secretaria da Fazenda: R$ 69,96; Santa Casa: R$ 3,60; Ao Registro Civil: R$ 18,94; Ao Tribunal da Justiça: R$ 24,68; Ao Município: R$ 7,68; Ministerio Público: R$ 17,26; **TOTAL: R$ 604,08**

PROTOCOLO Nº 291.086

SELO DIGITAL: 1127221PR0000002425050248 - R$ 604,08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:17:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CARTORIO PAULISTA EM BRANCO

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:17:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.